



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA  
FORMA FECHADA - N.º 140/2025**

**OBJETO:  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA  
AS UNIDADES DO SENAI-SP**

**REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE: 22/05/2025 ÀS 14H00  
(HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

**CRITÉRIO DE SELEÇÃO: ECONÔMICO (MENOR PREÇO)**

**GERÊNCIA DE COMPRAS**

## SUMÁRIO

|                                                                                |    |
|--------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. NORMAS ESPECÍFICAS.....                                                     | 3  |
| 2. DO OBJETO .....                                                             | 3  |
| 3. DA PARTICIPAÇÃO .....                                                       | 4  |
| 4. DO REGISTRO DE PREÇOS.....                                                  | 5  |
| 5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO.....  | 5  |
| 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO.....               | 5  |
| 7. DA PROPOSTA .....                                                           | 6  |
| 8. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO.....                                        | 8  |
| 9. DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES .....                                  | 9  |
| 10. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO... | 9  |
| 11. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DE RECONSIDERAÇÃO .....                      | 11 |
| 12. DA CONTRATAÇÃO .....                                                       | 12 |
| 13. DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS .....                              | 13 |
| 14. DO PAGAMENTO .....                                                         | 15 |
| 15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES .....                              | 15 |
| 16. CASOS OMISSOS .....                                                        | 16 |



**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA**  
**FORMA FECHADA - Nº 140/2025**

**1. NORMAS ESPECÍFICAS**

- 1.1. O presente documento, denominado “**Chamamento Público**” poderá ser obtido por meio do *site* oficial do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI: [www.sp.senai.br](http://www.sp.senai.br) , ou endereço eletrônico: <https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes/licitacoes-editais>.
- 1.2. As normas deste Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as participantes.
- 1.3. Este Processo de Seleção poderá ser justificadamente cancelado, no todo ou em parte, a qualquer momento, bem como, ter seus prazos prorrogados, a critério da Comissão de Contratação.

**2. DO OBJETO**

- 2.1. O presente Processo de Seleção tem por objetivo o registro de preços para aquisição de produtos químicos, nas especificações e quantitativos constantes dos anexos.
- 2.1.1. Prazo máximo de entrega: 30 dias para produtos de fabricação nacional e 90 dias para produtos importados, a partir do recebimento do pedido de compra.
- 2.1.2. Critério de seleção: Econômico – menor preço por lote
- 2.1.3. Forma do Processo de Seleção: com disputa Fechada
- 2.1.4. Vigência - Termo de Registro de Preço/Contrato: 12 meses, com possibilidade de prorrogação até o limite de 36 (trinta e seis) meses, nos termos do artigo 17, §2º do RCA.
- 2.2. O Processo de Seleção será regido pelo **Regulamento para Contratação e Alienação – RCA** do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI por meio da Resolução CN-SENAI nº 14/2023, de 16/05/2023, devidamente publicado no Portal da Transparência do SENAI e pelas Normas Específicas contidas nesse Chamamento Público e nos seguintes anexos:

|                |                                                                              |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Anexo A</b> | Modelo de Declaração da participante                                         |
| <b>Anexo B</b> | Proposta (Modelo)                                                            |
| <b>Anexo C</b> | Especificações Técnicas                                                      |
| <b>Anexo D</b> | Relação de Locais de Entrega                                                 |
| <b>Anexo E</b> | Minuta do Termo de Registro de Preços                                        |
| <b>Anexo F</b> | Relação de Materiais Controlados (Polícia Civil, Polícia Federal e Exército) |

**2.3. Definições**



2.3.1. **Contratante:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de São Paulo.

2.3.2. **Comissão de Contratação:** formada por 3 membros, cuja atribuição é analisar, emitir pareceres técnico-financeiros, decidir acerca da qualificação dos participantes e das propostas, dos pedidos de reconsideração e do resultado final do processo de seleção.

2.3.3. **Condutor:** um integrante da Comissão de Contratação que será o responsável pela condução da reunião de disputa, bem como das demais fases do processo.

2.3.4. **Participante:** empresa que apresentar proposta para o Processo de Seleção.

2.3.5. **Contratada:** empresa selecionada no Processo de Seleção.

2.3.6. **TRP:** Termo de Registro de Preços.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Processo de Seleção, empresas com ramo de atividade compatível com o objeto, comprovado por meio da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE). Tal comprovação também poderá ser realizada por meio do Contrato Social.

3.2. Não poderão participar, empresas:

3.2.1. reunidas sob regime de Consórcio;

3.2.2. que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SENAI;

3.2.3. suspensas temporariamente do direito de contratar com o SENAI-SP e as demais Entidades que integram o Sistema Indústria;

3.2.4. declaradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União, site para consulta: <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92;

3.2.5. estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.6. que estejam em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.6.1. somente será admitida a participação de empresas em recuperação judicial, mediante a apresentação do alvará do juízo competente, devidamente válido, que autorize a sua participação e contratação, nos termos da legislação vigente.

3.2.7. empresas em dissolução ou em liquidação, e

3.2.8. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios, representantes legais ou responsáveis técnicos em comum e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

#### **4. DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1. O registro de preços poderá ser objeto de adesão por qualquer órgão do Sesi ou SENAI.
- 4.2. A adesão ao Registro de Preços independe de autorização do Gerenciador.
- 4.3. As aquisições por aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos.
- 4.4. A adesão ao RP e a consequente contratação deverão ser realizadas durante a sua vigência.
- 4.5. O fornecimento ao aderente não poderá prejudicar as obrigações assumidas anteriormente com o Gerenciador nem os demais aderentes.
- 4.6. O aderente deverá realizar todas as tratativas necessárias junto ao fornecedor.
- 4.7. O fornecedor poderá optar por não contratar com o aderente.

#### **5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO**

- 5.1. Os documentos apresentados deverão:
  - 5.1.1. ser originais, cópias simples ou publicações em órgão de imprensa oficial (com a devida identificação e data), inclusive aqueles emitidos pela *Internet*.
  - 5.1.2. estar válidos na data da Reunião de entrega do Envelope, ou no caso de não apresentarem validade, deverão possuir data de emissão de no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data da referida reunião.
  - 5.1.3. ser rubricados e numerados sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a evitar perdas. A falta dessa providência não é motivo de desclassificação da participante, entretanto, não caberá alegação de extravio.

#### **6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO**

- 6.1. As empresas interessadas deverão entregar a proposta e a documentação de qualificação em envelope único, devidamente lacrado, contendo em sua parte externa as seguintes indicações:

**ENVELOPE – PROPOSTA E DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO  
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI  
PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 140/2025**



**EMPRESA (RAZÃO SOCIAL) E CNPJ  
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)**

6.2. A entrega e Reunião de Abertura dos Envelopes será na Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, CEP 01311-923, Bela Vista, São Paulo – SP, conforme previsto no cronograma.

6.2.1. A referida Reunião será presencial, com transmissão remota, cujo *link* será disponibilizado às empresas interessadas.

6.2.2. O Envelope poderá ser encaminhado via postagem, sendo que a entrega até o prazo referido no cronograma é de responsabilidade exclusiva da participante, eximindo a Comissão de Contratação de quaisquer consequências decorrentes de tal descumprimento.

6.3. A análise da documentação de qualificação sucederá a análise das propostas, conforme item 10. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO.

## **7. DA PROPOSTA**

7.1. Os documentos abaixo relativos à proposta deverão constar no Envelope.

7.2. Declaração da Participante, **Anexo A**, concordando com os termos deste Chamamento Público, autorizando o uso da imagem e tratamento dos dados, credenciando o representante legal perante o SENAI-SP, para todos os assuntos pertinentes ao presente Processo de Seleção.

7.3. **Proposta Comercial**, datada e assinada, conforme **Anexo B**.

7.4. Para elaboração da proposta a participante deverá considerar:

- a) especificações técnicas dos materiais e/ou equipamentos ofertados;
- b) acessórios normais e/ou opcionais;
- c) marca, modelo e/ou referência;
- d) prazo de entrega: máximo de 30 dias para produtos de fabricação nacional e 90 dias para produtos importados, após o recebimento do pedido de compras, observando as penalidades previstas neste Chamamento Público;
- e) prazo de garantia (mínimo de 12 meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas);
- f) frete incluso para entrega nas cidades indicadas, conforme anexo D;
- g) validade da proposta, e
- h) condições de pagamento.

7.4.1. O preço total ofertado deve considerar os impostos diretos e indiretos, taxas, contribuições, fretes, seguros e quaisquer outras incidências fiscais e/ou tributárias e demais custos e despesas incidentes na comercialização do equipamento;

7.4.2. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento;

7.4.3. Validade mínima da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da reunião pública;

7.4.4. A data base dos preços será a relativa a reunião pública de abertura dos envelopes.

7.4.5. Os materiais e/ou equipamentos ofertados devem corresponder às exigências constantes do **Anexo C**, sob pena de desclassificação.

7.4.6. O pagamento será realizado no prazo definido no item 14 – DO PAGAMENTO, não sendo aceita proposta com pagamento antecipado.

7.4.7. Pela elaboração da proposta a empresa participante não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

7.4.8. A proposta e a documentação de qualificação da arrematante serão analisadas pela Comissão de Contratação, que poderá se valer de assessoramento da área técnica e jurídica do SENAI-SP, quando for o caso, podendo ser realizadas diligências para confirmação das informações contidas nos documentos apresentados e o atendimento as especificações exigidas, por meio de:

- a) esclarecimentos ou informações complementares;
- b) manuais, catálogos e outros documentos técnicos em português, sendo aceito em casos excepcionais, em outros idiomas, a critério da Comissão de Contratação;
- c) indicação de locais, no Brasil, onde os técnicos do SENAI-SP possam verificar os materiais e/ou equipamentos ofertados, que se encontrem em uso;
- d) documentos comprobatórios da origem dos materiais e/ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes, e
- e) procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a participante revender e/ou representar tais materiais e/ou equipamentos.

7.4.8.1. A inobservância da exigência, no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o lote correspondente.

7.4.8.2. Havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos esclarecimentos à participante arrematante.

7.4.8.3. Poderá ser exigida amostra do material e/ou equipamento ofertado pela participante arrematante, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser



entregue em local definido e sem qualquer custo ao SENAI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

7.4.8.3.1. A amostra deverá ser retirada pela participante em até 60 dias da data do resultado deste Processo de Seleção. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o SENAI-SP se reserva o direito de definir um destino a ser dado à ela, sem que caiba às participantes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

7.4.8.3.2. O prazo para entrega da amostra ou a disponibilização do local para verificação dos itens ofertados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

7.4.8.3.3. A participante que apresentar amostra divergente da proposta, deixar de apresentar, ou ainda não disponibilizar o local para verificação, será desclassificada.

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**

8.1. **Anexo A** - Modelo de declaração subscrita pelo representante legal da participante, em papel timbrado da empresa, concordando com os termos do Chamamento Público.

8.2. Prova de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

8.3. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), que abrangem as contribuições previdenciárias.

8.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

8.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

8.6. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

### **8.7. Aptidão Técnica**

8.7.1. Declaração expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, na qualidade de contratante do fornecimento de materiais e/ou equipamentos iguais e/ou similares ao objeto deste Chamamento Público pela empresa participante.

8.7.1.1. A(s) declaração(ões) em papel timbrado, deverá(ão) conter, no mínimo:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço e contato do emitente;
- b) Razão Social, CNPJ, endereço e contato da empresa contratada;
- c) Data da emissão;
- d) Assinatura e identificação do responsável pela declaração.



8.7.1.2. A participante deverá comprovar o fornecimento de, no mínimo, 50% do quantitativo previsto para cada lote que compõe este Chamamento Público, por meio das declarações acima exigidas.

8.7.2. Licenças perante os órgãos competentes (Polícia Civil, Polícia Federal e Exército), quando aplicável, conforme Anexo F.

8.8. Os documentos de qualificação, bem como quaisquer outros solicitados, deverão estar válidos na data da disputa.

## **9. DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES**

9.1. Inicialmente serão abertos os Envelopes pelos membros da Comissão de Contratação, que rubricarão a documentação e identificarão os representantes credenciados das participantes presentes, que também poderão examinar e rubricar a referida documentação.

9.2. A reunião pública terá por objetivo o conhecimento das propostas e documentação de qualificação dos participantes, devendo a análise ser realizada posteriormente com o assessoramento técnico e jurídico do SENAI-SP.

9.3. Durante a reunião de abertura dos envelopes não haverá desqualificação e/ou desclassificação de nenhuma das participantes, decorrente de divergências na documentação entregue. Tal medida, eventualmente, será tomada posteriormente, após avaliação pela Comissão de Contratação, baseada nas informações fornecidas pelos técnicos indicados pelo SENAI-SP, para avaliação das propostas e dos documentos de qualificação.

9.3.1. A critério exclusivo da Comissão de Contratação, a análise das propostas e dos documentos de qualificação poderá ocorrer durante a reunião de abertura dos envelopes.

9.4. A Comissão de Contratação classificará as propostas, ordenando-as pelo critério do menor preço.

9.5. As dúvidas que porventura surgirem durante a reunião, a juízo exclusivo da Comissão de Contratação, serão resolvidas na presença das participantes ou deixadas para posterior deliberação.

9.6. Do ato de abertura dos envelopes será lavrada Ata que será assinada pelos membros da Comissão de Contratação e pelos representantes presentes.

## **10. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**

10.1. A Comissão de Contratação poderá se valer de assessoramento técnico para análise das propostas e documentação de qualificação apresentadas pelas participantes, os quais emitirão pareceres que subsidiarão as tomadas de decisões.

10.2. A critério da Comissão de Contratação, eventuais falhas ou omissões formais poderão ser relevados, desde que não resultem em prejuízo para o entendimento das propostas.

10.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Chamamento Público.

10.4. Durante o Processo de Seleção, é facultado a Comissão de Contratação ou aos técnicos por ela designados realizar diligências para esclarecimentos e informações complementares, bem como conceder prazo para que os participantes adequem suas propostas e documentos de qualificação, visando sanar eventuais omissões ou inadequações.

10.4.1. O prazo para apresentação de esclarecimentos e/ou documentos complementares é de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da solicitação.

10.4.2. O não atendimento no prazo citado resultará na desqualificação e/ou desclassificação da empresa participante.

10.4.3. O SENAI-SP não se responsabiliza por eventuais indisponibilidades dos meios eletrônicos, tais como falhas de recebimento/leitura, e-mails encaminhados para a caixa de spam, lixo eletrônico etc.

10.5. Eventuais documentos preexistentes na data da Reunião de Abertura dos Envelopes e/ou passíveis de obtenção por meio eletrônico poderão, a critério da Comissão de Contratação, serem considerados mesmo que não apresentados na reunião de abertura dos envelopes.

10.6. Todos os cálculos serão efetuados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

10.7. A análise das propostas, observará a ordem da classificação realizada quando da Reunião de Abertura dos Envelopes, restringindo-se à proposta de menor preço, desde que atenda plenamente as exigências deste Chamamento Público, caso contrário, será avaliada a proposta subsequente e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida, cuja documentação de qualificação será avaliada.

10.7.1. Caso a participante seja desqualificada, proceder-se-á com a análise da proposta subsequente.

10.8. O Condutor poderá negociar com as participantes, observando a ordem de classificação das propostas, visando a redução dos preços e adequação ao mercado.

10.9. Serão desclassificadas as participantes:

10.9.1. enquadradas em alguma das situações previstas no item 3.2;

10.9.2. cujas propostas não atendam às exigências constantes no item 6;

10.9.3. na apresentação de declarações emitidas por empresas que mantenham vínculo societário ou qualquer outra forma de relação direta ou indireta com a participante, tais como participação comercial, técnica, econômica ou financeira;

10.9.4. que deixarem de apresentar os documentos solicitados nos itens 7. DA PROPOSTA e 8. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, **exceto o Anexo A**, visto que a entrega da



proposta implica na aceitação formal das condições estabelecidas neste Chamamento Público.

10.9.5. O não atendimento das exigências, nos prazos estipulados ou se for comprovado o não atendimento aos requisitos deste Chamamento Público.

10.10. Caso haja desistência da proposta, a critério exclusivo do SENAI-SP, a participante poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos.

10.11. Constatado o atendimento dos requisitos previstos neste Chamamento Público, a participante será classificada e considerada apta para contratação.

10.12. Caso haja empate entre duas ou mais propostas, classificadas e qualificadas, a selecionada será escolhida por sorteio, a ser efetuado em reunião pública, em data, hora e local que serão definidos previamente, e convocadas as participantes envolvidas.

10.13. Na hipótese de desclassificação de todos os participantes, o SENAI-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de outras propostas ou de novos documentos, escoimados das causas que implicaram na desclassificação e/ou desqualificação, conforme o caso.

10.14. O resultado dessas análises será submetido à Comissão de Contratação, sendo as decisões lavradas em atas e disponibilizadas às participantes através do *e-mail* informado no **Anexo A**, abrindo-se o prazo para apresentação de pedido de reconsideração.

## **11. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DE RECONSIDERAÇÃO**

11.1. As eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas, até a data prevista no cronograma anexo, através do *e-mail* [contratacaodebens01@sesisenaisp.org.br](mailto:contratacaodebens01@sesisenaisp.org.br), à Gerência de Compras – GC, mencionando o número do Processo de Seleção e o objeto da contratação.

11.1.1. As respostas, eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizadas às interessadas no endereço eletrônico: <https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes/licitacoes-editais>, até a data prevista no cronograma, sem, porém, identificar o formulador da consulta, as quais passarão a valer como normas.

11.2. Das decisões proferidas quanto a qualificação das participantes e de suas propostas, caberá pedido de reconsideração à Comissão de Contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a ser encaminhado através do *e-mail*: [contratacaodebens01@sesisenaisp.org.br](mailto:contratacaodebens01@sesisenaisp.org.br).

11.2.1. As participantes, cuja situação no processo possa ser afetada, poderão se manifestar sobre o pedido de reconsideração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua ciência.

11.2.2. Havendo pedido de reconsideração, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado.

11.3. Da decisão da Comissão de Contratação relativa ao pedido de reconsideração não caberá novo pedido de reconsideração.

11.4. Definido o resultado pela Comissão de Contratação e não havendo pedidos de reconsideração ou sendo estes devidamente analisados e respondidos, o Processo de Seleção seguirá para conclusão.

## **12. DA CONTRATAÇÃO**

12.1. A participante selecionada será notificada para:

12.1.1. Realizar o cadastro junto ao SENAI-SP. A documentação de qualificação apresentada na reunião de abertura dos envelopes será utilizada para a realização do Cadastro da participante selecionada, entretanto, poderá haver necessidade de atualização da documentação, em parte ou no todo, que deverá ser providenciada pela empresa a ser contratada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

12.1.2. Assinar por meio eletrônico o Contrato e o Termo de Registro de Preços – TRP, no prazo de 02 (dois) dias úteis, no qual constará o compromisso da contratada em entregar os materiais e/ou equipamentos na medida das necessidades que lhe forem apresentadas, conforme minuta, Anexo E.

12.1.2.1. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

12.2. A participante selecionada que não assinar o TRP e/ou não apresentar a documentação regular, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a critério exclusivo do SENAI-SP, poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos e/ou aplicadas as penalidades previstas no item 15 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES. Nesse caso, o SENAI-SP poderá convocar as participantes remanescentes para fazê-lo, observada a ordem de classificação, ou realizar novo Processo de Seleção.

12.3. Antes da assinatura do TRP, o SENAI-SP poderá desclassificar a participante selecionada, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento deste Processo de Seleção que venha a desaboná-la tecnicamente, financeiramente ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento.

12.4. Os fornecimentos somente poderão ser realizados mediante a liberação dos pedidos de compra, durante a vigência do TRP.

12.5. As condições estabelecidas neste Chamamento Público, no que se aplicar, farão parte do TRP e/ou pedido de compra correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

12.6. As quantidades são estimadas, não havendo obrigatoriedade por parte do SENAI-SP em demandar a totalidade constante do Termo de Registro de Preços.

12.7. A vigência do TRP será de 12 (doze) meses, sendo permitida a sua prorrogação até o limite de 36 (trinta e seis) meses, com possibilidade de reajuste anual dos preços registrados, desde que

pesquisa de mercado demonstre que os preços, ainda que reajustados, se mantêm mais vantajosos para a SENAI-SP.

12.7.1. O reajuste anual será contado a partir do mês da data de abertura das propostas (sessão de pública de disputa), mediante solicitação da Contratada, com base no índice IPCA/IBGE, acumulado no período dos últimos 12 meses, relativo ao mês anterior da proposta.

12.8. Em caso de prorrogação, os quantitativos originalmente estimados serão renovados proporcionalmente ao prazo da prorrogação.

12.9. O registro de preços não importa em direito subjetivo do participante vencedor do processo de exigir a contratação, sendo facultada ao SENAI-SP a realização de contratações de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos.

12.10. O fornecedor deixará de ter o seu preço registrado quando:

- a) descumprir as condições previstas no TRP;
- b) não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado, e
- c) quando não for mais do interesse do SENAI-SP.

### **13. DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS**

13.1. Obrigações da contratada:

13.1.1. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pelo fornecimento dos materiais e/ou equipamentos e/ou execução dos serviços.

13.1.2. Fornecer os materiais e/ou equipamentos, objeto deste Chamamento Público:

- a) de acordo com as especificações técnicas, marca e modelo/referência ofertados;
- b) nos prazos constantes deste Chamamento Público e/ou proposta apresentada;
- c) isentos de defeitos de fabricação;
- d) acompanhados dos respectivos manuais técnicos e/ou de operação, em língua portuguesa, quando for o caso e,
- e) devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, contendo nas embalagens a marca, a procedência e demais características que os identifiquem e qualifiquem.

13.1.3. Informar eventuais alterações nas características, marcas, referências, entre outros do material e/ou equipamento a ser entregue para apreciação e aprovação prévia do SENAI-SP, através do e-mail: [comprasadm@sesisenaisp.org.br](mailto:comprasadm@sesisenaisp.org.br) devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da proposta.

13.1.4. Notificar por escrito ao SENAI-SP, através do *e-mail*: [comprasadm@sesisenaisp.org.br](mailto:comprasadm@sesisenaisp.org.br), caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das condições e prazos estabelecidos no contrato e/ou pedido de compra.

13.1.5. Entregar e descarregar os materiais e/ou equipamentos nas dependências do SENAI-SP, em local a ser determinado pelo recebedor, nas cidades mencionadas no anexo “Relação dos locais de entrega”, sem qualquer ônus para o SENAI-SP.

13.1.6. Arcar com os custos de transporte, estadia, alimentação entre outros, necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos materiais e/ou equipamentos inclusive durante o período de garantia.

13.1.7. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento dos materiais e/ou equipamentos adquiridos pelo SENAI-SP, conforme práticas de mercado e/ou quando exigido nas especificações, devendo retirar ou substituir todos àqueles que não apresentarem as condições e especificações descritos nos pedidos de compra.

13.1.8. Solucionar eventuais defeitos apresentados nos materiais e/ou equipamentos através de:

- a) substituição dos materiais e/ou equipamentos, conforme Lei do Consumidor ou;
- b) conserto da peça defeituosa ou substituição por outros com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SENAI-SP.

13.1.9. Considerar a vistoria e aceitação dos materiais e/ou equipamentos, por técnicos do SENAI-SP, na fábrica e/ou local a ser definido de comum acordo, a critério do SENAI-SP.

13.1.10. Prestar atendimento e serviços de assistência técnica durante o período de garantia, em qualquer unidade do SENAI no Estado de São Paulo em que os materiais e/ou equipamentos estiverem sendo utilizados.

13.1.10.1. com atendimento inicial até 02 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

13.1.10.2. o prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 05 (cinco) dias úteis, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias para a solução e devolução dos materiais/equipamentos ao SENAI-SP, em perfeito estado e funcionamento.

13.1.10.3. a critério exclusivo do SENAI-SP, os materiais e/ou equipamentos poderão ser encaminhados pela unidade do SENAI-SP às redes de assistência técnica credenciadas do fabricante.

13.1.10.4. por solicitação da contratada, a critério do SENAI-SP, a empresa prestadora de serviços de assistência técnica e manutenção poderá ser alterada.

13.2. Os materiais e/ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega onde serão examinados por técnicos do SENAI-SP, para verificação das especificações para posterior recebimento definitivo, se for o caso.

13.2.1. O recebimento dos materiais e/ou equipamentos será supervisionado pelo Gestor das Unidades receptoras, que alocarão técnicos e/ou funcionários para essa finalidade.

13.3. Os materiais e/ou equipamentos em desacordo com as especificações e condições constantes dos pedidos de compra e/ou contrato serão recusados e colocados à disposição da contratada, para retirada e substituição em prazo a ser acordado entre as partes. No caso de não cumprimento, o SENAI-SP poderá, ao seu critério, recolher os materiais e/ou equipamentos em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada, sendo considerada inadimplente e sujeita as penalidades previstas neste Chamamento Público.

13.3.1. Os materiais e/ou equipamentos recusados ou que, embora entregues e recebidos, apresentem defeito cuja verificação somente tenha sido possível no decorrer da instalação e/ou utilização, deverão ser reparados ou substituídos às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades previstas neste Chamamento Público.

13.4. Os prazos acima estabelecidos poderão ser alterados mediante acordo entre as partes.

## **14. DO PAGAMENTO**

14.1. Os pagamentos serão efetuados diretamente pela Gerência Sênior Contábil e Financeira do SENAI-SP, situada na Avenida Paulista, nº 1313, 2º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo – SP, em 25 (vinte e cinco) dias, fora dezoito, após a entrega efetiva, de modo que ocorram apenas nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.

14.1.1. Quando recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no primeiro dia útil subsequente; no mês de fevereiro, os pagamentos serão realizados nos dias 10, 20 e 28 (ou 29, se o ano for bissexto).

14.2. Para contagem do prazo de pagamento, considerar-se-á o dia da entrega dos materiais e/ou equipamentos nas unidades do SENAI-SP.

14.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, devendo ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duplicatas e/ou recibos devidamente quitados. Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar títulos.

## **15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

### **15.1. À Participante:**

15.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Chamamento Público, dos compromissos assumidos, bem como, se for constatado inveracidade de quaisquer informações e/ou documentos fornecidos, poderá implicar, à participante, a penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do Processo de Seleção.





15.1.2. A recusa injustificada ou não aceita pelo SENAI-SP em assinar o contrato e/ou os pedidos de compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas e poderá acarretar às seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação, e
- b) suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o SENAI-SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

## **15.2. À Contratada:**

15.2.1. O atraso injustificado da entrega dos materiais constantes do Termo de Registro de Preços e/ou pedido de compra ou o descumprimento de quaisquer obrigações pactuadas/e ou do Termo de Registro de Preços, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total em atraso.

15.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SENAI-SP o direito de rescindir unilateralmente, o Termo de Registro de Preços e/ou pedidos de compra, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas neste Chamamento Público, inclusive a de suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o SENAI-SP por prazo de até 05 (cinco) anos.

15.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais e/ou equipamentos ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do Termo de Registro de Preços, e/ou pedidos de compra, ou ainda, após a entrega, restar provado que os materiais e/ou equipamentos não atenderam as especificações, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor envolvido, e/ou retirada dos materiais e/ou equipamentos e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

15.3. As penalidades previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente

15.4. Os valores relativos as multas aplicadas, bem como, outros valores que forem devidos serão deduzidos dos créditos que a contratada possuir com o SENAI-SP ou cobrados administrativa ou judicialmente.

## **16. CASOS OMISSOS**

16.1. Qualquer caso omissos no decurso deste Chamamento Público será dirimido pela Comissão de Contratação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 06 de maio de 2025.





Gerência de Compras – GC  
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)  
Departamento Regional de São Paulo



## CRONOGRAMA

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA FORMA FECHADA N.º 140/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS UNIDADES DO SENAI-SP

| Eventos                         | Datas                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicação do aviso             | <b>06/05/2025</b>                                                                                                                                                       |
| Retirada do Chamamento Público  | A partir de 06/05/2025<br><a href="https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes/licitacoes-editais">https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes/licitacoes-editais</a> |
| Formulação de dúvidas           | <b>Até 12/05/2025</b>                                                                                                                                                   |
| Entrega do Envelope             | <b>22/05/2025</b> até às <b>13:30</b> – Gerência de Compras - GC, situada na Avenida Paulista, 1313, 2.º andar - GC                                                     |
| Reunião de Abertura do Envelope | <b>22/05/2025</b> às <b>14:00</b> - na Avenida Paulista, 1313, 2.º andar, sala de licitações, Bela Vista, São Paulo, SP.                                                |



## ANEXO A

### **Modelo de declaração subscrita pelo representante legal da participante, em papel timbrado da empresa, concordando com os termos do Chamamento Público**

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI-SP)

Gerência de Compras/GC

Avenida Paulista, 1313, 2.º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.

#### **PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA FORMA FECHADA N.º 140/2025**

Prezados Senhores

nome da empresa participante, por seu representante legal, declara que concorda em submeter-se a todas as disposições do Chamamento Público acima referenciado, promovido pelo Departamento Regional de São Paulo do SENAI, inclusive quanto aos critérios de qualificação, apreciação, interpretação, classificação e julgamento, credenciando o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, (qualificação), como representante para participar de todos os atos relativos ao Processo de Seleção em referência, com poderes para apresentar ou desistir da interposição de pedidos de reconsideração.

Declara, ainda, ter conhecimento das penalidades previstas no Chamamento Público, Memorial Descritivo e demais documentos, que concorda com os prazos de execução dos serviços e com as condições de pagamento estabelecidas no Chamamento Público.

Declara, finalmente sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Seleção acima referido que:

- a) não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.
- b) na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do SENAI;
- c) na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra participante do referido processo de seleção;
- d) à elaboração da proposta é de nossa responsabilidade.

Para efeito de recebimento de intimações, a empresa indica o seguinte endereço eletrônico:\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Representante Legal

CPF:\_\_\_\_\_



| ANEXO B - PROPOSTA    |                                         |           |                |       |            |       |            |                                  |
|-----------------------|-----------------------------------------|-----------|----------------|-------|------------|-------|------------|----------------------------------|
| Processo:             | 3000373694                              | Edital:   | 000000140/2025 | Tipo: | PSDF - TRP | Data: | 02.05.2025 |                                  |
| Centro:               | SENAI SEDE                              |           |                |       |            |       |            |                                  |
| Grupo de Compradores: | SUPERVISAO DE CONTR BENS SERVICOS SN 10 |           |                |       |            |       |            |                                  |
| Comprador:            | ANGELO MARTINS DOS SANTOS               | Telefone: |                |       |            |       | E-mail:    | ANGELO.SANTOS@SESISENAISP.ORG.BR |

|             |           |         |                    |                     |         |  |  |
|-------------|-----------|---------|--------------------|---------------------|---------|--|--|
| Fornecedor: |           |         |                    | CNPJ:               |         |  |  |
| Endereço:   |           |         |                    | E-mail Corporativo: |         |  |  |
| CEP:        | Bairro:   | Cidade: |                    |                     | Estado: |  |  |
| Contato:    | Telefone: |         | E-mail de Contato: |                     |         |  |  |

| ITEM | ID<br>PRODUTO | DESCRIÇÃO                              | MARCA | MODELO /<br>REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE<br>ENTREGA | GARANTIA |
|------|---------------|----------------------------------------|-------|------------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|---------------------|----------|
| 0001 | 1126085       | GIS - 1,5 - DIFENILCARBAZIDA           |       |                        | 5,000  | KG   |                |            |             |                     |          |
| 0002 | 1126086       | GIS - 1 - NAFTOLBENZEÍNA               |       |                        | 10,000 | KG   |                |            |             |                     |          |
| 0003 | 1126087       | GIS - 2 - BUTANONA                     |       |                        | 2      | L    |                |            |             |                     |          |
| 0004 | 1126088       | GIS - 4 - AMINOANTIPIRINA              |       |                        | 2,000  | KG   |                |            |             |                     |          |
| 0005 | 1126089       | GIS - ACETALDEIDO                      |       |                        | 5      | L    |                |            |             |                     |          |
| 0006 | 1126090       | GIS - ACETATO DE AMÔNIO P.A            |       |                        | 20,000 | KG   |                |            |             |                     |          |
| 0007 | 1126091       | GIS - ACETATO DE CHUMBO II 3H2O NEUTRO |       |                        | 2,000  | KG   |                |            |             |                     |          |
| 0008 | 1126092       | GIS - ACETATO DE COBRE II              |       |                        | 2,000  | KG   |                |            |             |                     |          |
| 0009 | 1126093       | GIS - ACETATO DE ETILA P.A             |       |                        | 85     | L    |                |            |             |                     |          |
| 0010 | 1126094       | GIS - ACETATO DE MAGNÉSIO 4H2O         |       |                        | 5,000  | KG   |                |            |             |                     |          |
| 0011 | 1126095       | GIS - ACETATO DE MANGANÊS II 4H2O      |       |                        | 2,000  | KG   |                |            |             |                     |          |
| 0012 | 1126096       | GIS - ACETATO DE N-BUTILA              |       |                        | 5      | L    |                |            |             |                     |          |
| 0013 | 1126097       | GIS - ACETATO DE SÓDIO ANIDRO          |       |                        | 20,000 | KG   |                |            |             |                     |          |
| 0014 | 1126098       | GIS - ACETATO DE ZINCO                 |       |                        | 10,000 | KG   |                |            |             |                     |          |
| 0015 | 1126099       | GIS - ACETONA P.A                      |       |                        | 730    | L    |                |            |             |                     |          |
| 0016 | 1126100       | GIS - ACETONITRILA ULTRA PURO HPLC     |       |                        | 180    | L    |                |            |             |                     |          |
| 0017 | 1126101       | GIS - ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL P.A        |       |                        | 570    | L    |                |            |             |                     |          |
| 0018 | 1126102       | GIS - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO           |       |                        | 10,000 | KG   |                |            |             |                     |          |
| 0019 | 1126103       | GIS - ÁCIDO ASCÓRBICO                  |       |                        | 15,000 | KG   |                |            |             |                     |          |
| 0020 | 1126104       | GIS - ÁCIDO BENZÓICO                   |       |                        | 55,000 | KG   |                |            |             |                     |          |
| 0021 | 1126105       | GIS - ÁCIDO BÓRICO P.A                 |       |                        | 20,000 | KG   |                |            |             |                     |          |
| 0022 | 1126106       | GIS - ÁCIDO BUTÍRICO                   |       |                        | 2      | L    |                |            |             |                     |          |

|      |         |                                       |  |  |        |    |  |  |  |  |  |
|------|---------|---------------------------------------|--|--|--------|----|--|--|--|--|--|
| 0023 | 1126107 | GIS - ÁCIDO CAPRÓICO                  |  |  | 2      | L  |  |  |  |  |  |
| 0024 | 1126108 | GIS - ÁCIDO CÍTRICO ANIDRO            |  |  | 25,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0025 | 1126109 | GIS - ÁCIDO CLORÍDRICO 0,1 M FATORADA |  |  | 110    | L  |  |  |  |  |  |
| 0026 | 1126110 | GIS - ÁCIDO CLORÍDRICO 0,5 N FATORADA |  |  | 45     | L  |  |  |  |  |  |
| 0027 | 1126111 | GIS - ÁCIDO CLORÍDRICO 1,0 M FATORADA |  |  | 5      | L  |  |  |  |  |  |
| 0028 | 1126112 | GIS - ÁCIDO CLORÍDRICO P.A (37%)      |  |  | 125    | L  |  |  |  |  |  |
| 0029 | 1126113 | GIS - ÁCIDO FLUORÍDRICO P.A (40%)     |  |  | 20     | L  |  |  |  |  |  |
| 0030 | 1126114 | GIS - ÁCIDO FÓRMICO                   |  |  | 60     | L  |  |  |  |  |  |
| 0031 | 1126115 | GIS - ÁCIDO ISOBUTÍRICO               |  |  | 2      | L  |  |  |  |  |  |
| 0032 | 1126116 | GIS - ÁCIDO ISOPENTANÓICO             |  |  | 2      | L  |  |  |  |  |  |
| 0033 | 1126117 | GIS - ÁCIDO LÁCTICO                   |  |  | 10     | L  |  |  |  |  |  |
| 0034 | 1126118 | GIS - ÁCIDO MÁLICO                    |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0035 | 1126119 | GIS - ÁCIDO METAFOSFÓRICO             |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0036 | 1126120 | GIS - ÁCIDO NÍTRICO P.A (65%)         |  |  | 140    | L  |  |  |  |  |  |
| 0037 | 1126121 | GIS - ÁCIDO ORTOFOSFÓRICO P.A (85%)   |  |  | 25     | L  |  |  |  |  |  |
| 0038 | 1126122 | GIS - ÁCIDO OXÁLICO                   |  |  | 10,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0039 | 1126123 | GIS - ÁCIDO PERCLÓRICO P.A            |  |  | 5      | L  |  |  |  |  |  |
| 0040 | 1126124 | GIS - ÁCIDO PROPIONICO                |  |  | 2      | L  |  |  |  |  |  |
| 0041 | 1126125 | GIS - ÁCIDO SALICÍLICO                |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0042 | 1126044 | GIS - ÁCIDO SÓRBICO                   |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0043 | 1126045 | GIS - ÁCIDO SUCCÍNICO                 |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0044 | 1126046 | GIS - ÁCIDO SULFÂMICO                 |  |  | 5,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0045 | 1126047 | GIS - ÁCIDO SULFÔNICO                 |  |  | 2      | L  |  |  |  |  |  |
| 0046 | 1126048 | GIS - ÁCIDO SULFÚRICO P.A (98%) P.A   |  |  | 200    | L  |  |  |  |  |  |
| 0047 | 1126049 | GIS - ÁCIDO TÂNICO                    |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0048 | 1126050 | GIS - ÁCIDO TARTÁRICO                 |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0049 | 1126051 | GIS - ÁCIDO VALÉRICO                  |  |  | 2      | L  |  |  |  |  |  |
| 0050 | 1126053 | GIS - AGAR AGAR                       |  |  | 35,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0051 | 1126054 | GIS - AGAR BAIRD-PARKER               |  |  | 10,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0052 | 1126055 | GIS - AGAR BASE ENDO LESS             |  |  | 5,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0053 | 1126056 | GIS - AGAR CETRIMIDA                  |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0054 | 1126057 | GIS - AGAR DEXTROSE BATATA            |  |  | 25,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0055 | 1126058 | GIS - AGAR DRBC                       |  |  | 15,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0056 | 1126059 | GIS - AGAR EMB                        |  |  | 10,000 | KG |  |  |  |  |  |

|      |         |                                        |  |  |        |    |  |  |  |  |  |
|------|---------|----------------------------------------|--|--|--------|----|--|--|--|--|--|
| 0057 | 1126060 | GIS - AGAR LB                          |  |  | 10,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0058 | 1126061 | GIS - AGAR MACCONKEY                   |  |  | 15,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0059 | 1126062 | GIS - AGAR MRS                         |  |  | 15,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0060 | 1126063 | GIS - AGAR MULLER HILTON               |  |  | 15,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0061 | 1126052 | GIS - AGAR PCA                         |  |  | 20,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0062 | 1126064 | GIS - AGAR SAL MANITOL                 |  |  | 5,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0063 | 1126065 | GIS - AGAR SALMONELLA SHIGELLA         |  |  | 5,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0064 | 1126066 | GIS - AGAR SGA                         |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0065 | 1126067 | GIS - AGAR TRIPTONA DE SOJA            |  |  | 10,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0066 | 1126068 | GIS - AGAR VERDE BRILHANTE             |  |  | 10,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0067 | 1126069 | GIS - AGAR VRB (VIOLET RED BILE)       |  |  | 5,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0068 | 1126070 | GIS - AGAR VRB GLUCOSADO (VRBG)        |  |  | 10,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0069 | 1126071 | GIS - ALARANJADO DE METILA             |  |  | 5,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0070 | 1126072 | GIS - ÁLCOOL 1-BUTANOL                 |  |  | 10     | L  |  |  |  |  |  |
| 0071 | 1126073 | GIS - ÁLCOOL 2-BUTANOL                 |  |  | 2      | L  |  |  |  |  |  |
| 0072 | 1126074 | GIS - ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO ETOXILADO |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0073 | 1126075 | GIS - ÁLCOOL DE CEREAIS                |  |  | 80     | L  |  |  |  |  |  |
| 0074 | 1126076 | GIS - ÁLCOOL ETÍLICO 70%               |  |  | 2.500  | L  |  |  |  |  |  |
| 0075 | 1126077 | GIS - ÁLCOOL ETÍLICO 96%               |  |  | 800    | L  |  |  |  |  |  |
| 0076 | 1126078 | GIS - ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO          |  |  | 250    | L  |  |  |  |  |  |
| 0077 | 1126079 | GIS - ÁLCOOL IODADO (0,5%)             |  |  | 2      | L  |  |  |  |  |  |
| 0078 | 1126080 | GIS - ÁLCOOL ISOAMÍLICO                |  |  | 10     | L  |  |  |  |  |  |
| 0079 | 1126081 | GIS - ÁLCOOL ISOBUTÍLICO               |  |  | 2      | L  |  |  |  |  |  |
| 0080 | 1126082 | GIS - ÁLCOOL ISOPROPÍLICO              |  |  | 1.000  | L  |  |  |  |  |  |
| 0081 | 1126083 | GIS - ÁLCOOL METÍLICO                  |  |  | 300    | L  |  |  |  |  |  |
| 0082 | 1126084 | GIS - ÁLCOOL METILICO (MÁX. 0,05% H2O) |  |  | 5      | L  |  |  |  |  |  |
| 0083 | 1126126 | GIS - ÁLCOOL METÍLICO ULTRAPURO        |  |  | 480    | L  |  |  |  |  |  |
| 0084 | 1126168 | GIS - AMIDO SOLÚVEL                    |  |  | 20,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0085 | 1126169 | GIS - ANIDRIDO ACÉTICO                 |  |  | 25     | L  |  |  |  |  |  |
| 0086 | 1126170 | GIS - ARABINOSE                        |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0087 | 1126171 | GIS - AZIDA SÓDICA                     |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0088 | 1126172 | GIS - AZUL DE BROMOFENOL               |  |  | 10,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0089 | 1126173 | GIS - AZUL DE BROMOTIMOL               |  |  | 10,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0090 | 1126174 | GIS - AZUL DE METILENO 3H2O (EM PÓ)    |  |  | 10,000 | KG |  |  |  |  |  |

|      |         |                                      |  |  |        |    |  |  |  |  |  |
|------|---------|--------------------------------------|--|--|--------|----|--|--|--|--|--|
| 0091 | 1126175 | GIS - AZUL DE TIMOL                  |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0092 | 1126177 | GIS - BENZOATO DE SÓDIO              |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0093 | 1126178 | GIS - BENZOFENONA                    |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0094 | 1126179 | GIS - BICARBONATO DE AMÔNIO          |  |  | 5,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0095 | 1126180 | GIS - BICARBONATO DE SÓDIO           |  |  | 30,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0096 | 1126181 | GIS - BIFTALATO DE POTÁSSIO          |  |  | 25,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0097 | 1126182 | GIS - BROMETO DE SÓDIO               |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0098 | 1126183 | GIS - BUTILGLICOL                    |  |  | 5      | L  |  |  |  |  |  |
| 0099 | 1126184 | GIS - BUTILHIDROXITOLUENO            |  |  | 5,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0100 | 1126185 | GIS - CAFEÍNA ANIDRA                 |  |  | 5,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0101 | 1126187 | GIS - CALCON                         |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0102 | 1126188 | GIS - CALDO BHI PARA MICROBIOLOGIA   |  |  | 10,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0103 | 1126189 | GIS - CALDO EC PARA MICROBIOLOGIA    |  |  | 5,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0104 | 1126190 | GIS - CALDO LACTOSE P/ MICROBIOLOGIA |  |  | 10,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0105 | 1126191 | GIS - CÂNFORA                        |  |  | 15,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0106 | 1126192 | GIS - CARBONATO DE AMÔNIO            |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0107 | 1126193 | GIS - CARBONATO DE CÁLCIO            |  |  | 60,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0108 | 1126194 | GIS - CARBONATO DE MAGNÉSIO          |  |  | 5,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0109 | 1126195 | GIS - CARBONATO DE POTÁSSIO ANIDRO   |  |  | 5,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0110 | 1126196 | GIS - CARBONATO DE SÓDIO ANIDRO      |  |  | 25,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0111 | 1126197 | GIS - CARBOPOL 940                   |  |  | 10,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0112 | 1126198 | GIS - CARVÃO ATIVADO EM PÓ           |  |  | 10,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0113 | 1126199 | GIS - CICLOEXANO                     |  |  | 10     | L  |  |  |  |  |  |
| 0114 | 1126200 | GIS - CLORETO DE AMÔNIO ANIDRO       |  |  | 15,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0115 | 1126201 | GIS - CLORETO DE BÁRIO 2H2O          |  |  | 15,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0116 | 1126202 | GIS - CLORETO DE CÁLCIO 2H2O         |  |  | 10,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0117 | 1126203 | GIS - CLORETO DE CHUMBO II ANIDRO    |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0118 | 1126204 | GIS - CLORETO DE COBALTO II 6H2O     |  |  | 10,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0119 | 1126205 | GIS - CLORETO DE COBRE I ANIDRO      |  |  | 5,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0120 | 1126206 | GIS - CLORETO DE COBRE II 2H2O       |  |  | 5,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0121 | 1126207 | GIS - CLORETO DE COBRE II ANIDRO     |  |  | 5,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0122 | 1126208 | GIS - CLORETO DE ESTANHO II 2H2O     |  |  | 10,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0123 | 1126127 | GIS - CLORETO DE ESTRÔNCIO 6H2O      |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0124 | 1126128 | GIS - CLORETO DE FERRO III 6H2O      |  |  | 5,000  | KG |  |  |  |  |  |

|      |         |                                       |  |  |         |    |  |  |  |  |  |
|------|---------|---------------------------------------|--|--|---------|----|--|--|--|--|--|
| 0125 | 1126129 | GIS - CLORETO DE FERRO III ANIDRO     |  |  | 15,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0126 | 1126130 | GIS - CLORETO DE LANTÂNIO ANIDRO III  |  |  | 2,000   | KG |  |  |  |  |  |
| 0127 | 1126131 | GIS - CLORETO DE LÍTIO ANIDRO         |  |  | 10,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0128 | 1126132 | GIS - CLORETO DE MAGNÉSIO 6H2O        |  |  | 15,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0129 | 1126133 | GIS - CLORETO DE MANGANÊS II 4H2O     |  |  | 5,000   | KG |  |  |  |  |  |
| 0130 | 1126134 | GIS - CLORETO DE MERCÚRIO II ANIDRO   |  |  | 5,000   | KG |  |  |  |  |  |
| 0131 | 1126135 | GIS - CLORETO DE NIQUEL II 6H2O       |  |  | 5,000   | KG |  |  |  |  |  |
| 0132 | 1126136 | GIS - CLORETO DE POTÁSSIO 3M (MOL/L)  |  |  | 10,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0133 | 1126137 | GIS - CLORETO DE POTÁSSIO ANIDRO      |  |  | 15,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0134 | 1126138 | GIS - CLORETO DE PRATA ANIDRO         |  |  | 5,000   | KG |  |  |  |  |  |
| 0135 | 1126139 | GIS - CLORETO DE SÓDIO ANIDRO         |  |  | 135,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0136 | 1126140 | GIS - CLORETO DE ZINCO                |  |  | 5,000   | KG |  |  |  |  |  |
| 0137 | 1126142 | GIS - CLORITO DE SÓDIO                |  |  | 10,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0138 | 1126143 | GIS - CLOROFÓRMIO                     |  |  | 340     | L  |  |  |  |  |  |
| 0139 | 1126589 | GIS - CROMATO DE POTÁSSIO P.A         |  |  | 2,000   | KG |  |  |  |  |  |
| 0140 | 1126144 | GIS - DETERGENTE EXTRAN NEUTRO        |  |  | 530     | L  |  |  |  |  |  |
| 0141 | 1126145 | GIS - DEXTROSE MONOHIDRATADA          |  |  | 10,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0142 | 1126146 | GIS - DICLOROMETANO                   |  |  | 50      | L  |  |  |  |  |  |
| 0143 | 1126147 | GIS - DICROMATO DE POTASSIO           |  |  | 10,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0144 | 1126148 | GIS - DIETANOLAMIDA DO ÁC GRAXO COCO  |  |  | 5       | L  |  |  |  |  |  |
| 0145 | 1126149 | GIS - DIETANOLAMINA                   |  |  | 2,000   | KG |  |  |  |  |  |
| 0146 | 1126150 | GIS - DIFENILAMINA                    |  |  | 2,000   | KG |  |  |  |  |  |
| 0147 | 1126151 | GIS - DIMETILGLIOXIMA                 |  |  | 2,000   | KG |  |  |  |  |  |
| 0148 | 1126152 | GIS - EDTA SAL DE POTÁSSIO E MAGNÉSIO |  |  | 5,000   | KG |  |  |  |  |  |
| 0149 | 1126153 | GIS - EDTA SAL DISSÓDICO P.A          |  |  | 15,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0150 | 1126154 | GIS - ENXOFRE PURO                    |  |  | 2,000   | KG |  |  |  |  |  |
| 0151 | 1126155 | GIS - ÉTER DE PETROLÉO                |  |  | 300     | L  |  |  |  |  |  |
| 0152 | 1126590 | GIS - ÉTER ETÍLICO                    |  |  | 50      | L  |  |  |  |  |  |
| 0153 | 1126156 | GIS - ETILENODIAMINA                  |  |  | 2       | L  |  |  |  |  |  |
| 0154 | 1126157 | GIS - ETILENOGLICOL                   |  |  | 10      | L  |  |  |  |  |  |
| 0155 | 1126158 | GIS - EXTRATO DE ALOE VERA            |  |  | 10      | L  |  |  |  |  |  |
| 0156 | 1126159 | GIS - EXTRATO DE CARNE ANIDRA         |  |  | 5,000   | KG |  |  |  |  |  |
| 0157 | 1126160 | GIS - EXTRATO DE LEVEDURA EM PÓ       |  |  | 20,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0158 | 1126162 | GIS - FENOL                           |  |  | 10,000  | KG |  |  |  |  |  |



|      |         |                                       |  |  |         |    |  |  |  |  |  |
|------|---------|---------------------------------------|--|--|---------|----|--|--|--|--|--|
| 0159 | 1126163 | GIS - FENOLFTALEÍNA                   |  |  | 10,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0160 | 1126164 | GIS - FERRICIANETO DE POTÁSSIO        |  |  | 2,000   | KG |  |  |  |  |  |
| 0161 | 1126165 | GIS - FERROCIANETO DE POTÁSSIO 3H2O   |  |  | 5,000   | KG |  |  |  |  |  |
| 0162 | 1126166 | GIS - FERROÍNA 1/40 M (SOLUÇÃO)       |  |  | 2       | L  |  |  |  |  |  |
| 0163 | 1126167 | GIS - FORMALDEÍDO (37%)               |  |  | 20      | L  |  |  |  |  |  |
| 0164 | 1125920 | GIS - FOSF DE SÓDIO BIBÁSICO ANIDRO   |  |  | 20,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0165 | 1125921 | GIS - FOSF DE SÓDIO MONOBÁSICO 1H2O   |  |  | 20,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0166 | 1125922 | GIS - FOSF DE SÓDIO MONOBÁSICO ANIDRO |  |  | 25,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0167 | 1125923 | GIS - FOSF POTÁSSIO BIBÁSICO ANIDRO   |  |  | 20,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0168 | 1125924 | GIS - FOSF POTÁSSIO MONOBÁSICO ANIDRO |  |  | 30,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0169 | 1125925 | GIS - FOSFATO DE AMÔNIO BIBÁSICO      |  |  | 30,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0170 | 1125926 | GIS - FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO 7H2O  |  |  | 20,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0171 | 1125927 | GIS - FRUTOSE                         |  |  | 10,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0172 | 1125928 | GIS - FUCSINA BÁSICA                  |  |  | 5,000   | KG |  |  |  |  |  |
| 0173 | 1125929 | GIS - GLICERINA BIDEDESTILADA         |  |  | 30      | L  |  |  |  |  |  |
| 0174 | 1125930 | GIS - GOMA XANTANA                    |  |  | 10,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0175 | 1125931 | GIS - GRAFITE EM PÓ                   |  |  | 5,000   | KG |  |  |  |  |  |
| 0176 | 1125932 | GIS - GRAXA DE SILICONE               |  |  | 5,000   | KG |  |  |  |  |  |
| 0177 | 1125933 | GIS - GUAIACOL                        |  |  | 2,000   | KG |  |  |  |  |  |
| 0178 | 1125934 | GIS - HEPTANO                         |  |  | 450     | L  |  |  |  |  |  |
| 0179 | 1125935 | GIS - HEXAMETAFOSFATO DE SODIO        |  |  | 5,000   | KG |  |  |  |  |  |
| 0180 | 1125936 | GIS - HEXANO                          |  |  | 1.100   | L  |  |  |  |  |  |
| 0181 | 1125937 | GIS - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO           |  |  | 5,000   | KG |  |  |  |  |  |
| 0182 | 1125938 | GIS - HIDRÓXIDO DE AMÔNIO             |  |  | 50      | L  |  |  |  |  |  |
| 0183 | 1125939 | GIS - HIDRÓXIDO DE BÁRIO 8H2O         |  |  | 2,000   | KG |  |  |  |  |  |
| 0184 | 1125940 | GIS - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO             |  |  | 2,000   | KG |  |  |  |  |  |
| 0185 | 1125941 | GIS - HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO           |  |  | 2,000   | KG |  |  |  |  |  |
| 0186 | 1125942 | GIS - HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO           |  |  | 130,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0187 | 1125943 | GIS - HIDRÓXIDO DE SÓDIO 0,1 M        |  |  | 15      | L  |  |  |  |  |  |
| 0188 | 1125944 | GIS - HIDRÓXIDO DE SÓDIO 0,5 M        |  |  | 100     | L  |  |  |  |  |  |
| 0189 | 1125945 | GIS - HIDRÓXIDO DE SÓDIO 1,0 M        |  |  | 10      | L  |  |  |  |  |  |
| 0190 | 1125946 | GIS - HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50% EM H2O   |  |  | 30      | L  |  |  |  |  |  |
| 0191 | 1125947 | GIS - HIDRÓXIDO DE SÓDIO EM ESCAMAS   |  |  | 80,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0192 | 1125948 | GIS - HIDRÓXIDO DE SÓDIO MICROPÉROLAS |  |  | 130,000 | KG |  |  |  |  |  |

|      |         |                                       |  |  |        |    |  |  |  |  |  |
|------|---------|---------------------------------------|--|--|--------|----|--|--|--|--|--|
| 0193 | 1125949 | GIS - HIDRÓXIDO ETIL CELULOSE         |  |  | 10,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0194 | 1125950 | GIS - HIPOCLORITO DE SÓDIO (10-12%)   |  |  | 500    | L  |  |  |  |  |  |
| 0195 | 1125951 | GIS - IODATO DE POTÁSSIO              |  |  | 5,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0196 | 1125952 | GIS - IODETO DE POTÁSSIO              |  |  | 20,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0197 | 1125953 | GIS - IODO METÁLICO SÓLIDO            |  |  | 10,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0198 | 1125954 | GIS - ISOCTANO                        |  |  | 10     | L  |  |  |  |  |  |
| 0199 | 1125955 | GIS - LÃ DE VIDRO                     |  |  | 5,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0200 | 1125956 | GIS - LANOLINA ANIDRA                 |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0201 | 1125957 | GIS - LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO    |  |  | 2      | L  |  |  |  |  |  |
| 0202 | 1125959 | GIS - LIMALHA DE FERRO                |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0203 | 1125960 | GIS - LUGOL (5% IODO) P/ MICROBIOLOG. |  |  | 10     | L  |  |  |  |  |  |
| 0204 | 1125898 | GIS - MAGNÉSIO METÁLICO EM APARAS     |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0205 | 1125897 | GIS - MAGNÉSIO METÁLICO EM FITA       |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0206 | 1125896 | GIS - MALTOSE 1H2O                    |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0207 | 1125894 | GIS - MENTOL                          |  |  | 10,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0208 | 1125893 | GIS - METABISSULFITO DE POTÁSSIO      |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0209 | 1125892 | GIS - METABISSULFITO DE SÓDIO         |  |  | 10,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0210 | 1125891 | GIS - METAVANADATO DE AMÔNIO          |  |  | 5,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0211 | 1125890 | GIS - MOLIBDATO DE AMÔNIO 4H2O        |  |  | 10,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0212 | 1125889 | GIS - MONOCLOROBENZENO                |  |  | 500    | L  |  |  |  |  |  |
| 0213 | 1125883 | GIS - MUREXIDA                        |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0214 | 1125882 | GIS - N,N-DIMETILFORMAMIDA            |  |  | 320    | L  |  |  |  |  |  |
| 0215 | 1125881 | GIS - NINIDRINA                       |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0216 | 1125879 | GIS - NIPAGIN (METILPARABENO)         |  |  | 10,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0217 | 1125880 | GIS - NIPAZOL (PROPILPARABENO)        |  |  | 5,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0218 | 1125884 | GIS - NITRATO DE ALUMÍNIO 9H2O        |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0219 | 1125886 | GIS - NITRATO DE BÁRIO                |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0220 | 1125887 | GIS - NITRATO DE BISMUTO III (BÁSICO) |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0221 | 1125888 | GIS - NITRATO DE BISMUTO III 5H2O     |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0222 | 1125899 | GIS - NITRATO DE CÁDMIO 4H2O          |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0223 | 1125900 | GIS - NITRATO DE CÁLCIO 4H2O          |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0224 | 1125901 | GIS - NITRATO DE CHUMBO II            |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0225 | 1125902 | GIS - NITRATO DE COBALTO II 6H2O      |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0226 | 1125903 | GIS - NITRATO DE COBRE II 3H2O        |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |

|      |         |                                        |  |  |        |    |  |  |  |  |  |
|------|---------|----------------------------------------|--|--|--------|----|--|--|--|--|--|
| 0227 | 1125904 | GIS - NITRATO DE CROMO III 9H2O        |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0228 | 1125905 | GIS - NITRATO DE ESTRÔNCIO II          |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0229 | 1125906 | GIS - NITRATO DE MAGNÉSIO 6H2O         |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0230 | 1125907 | GIS - NITRATO DE MANGANÊS II 4H2O      |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0231 | 1125908 | GIS - NITRATO DE NÍQUEL II 6H2O        |  |  | 5,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0232 | 1125909 | GIS - NITRATO DE PRATA                 |  |  | 10,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0233 | 1125910 | GIS - NITRATO DE SÓDIO                 |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0234 | 1125911 | GIS - NITRATO DE ZINCO 6H2O            |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0235 | 1125912 | GIS - NITRITO DE SÓDIO                 |  |  | 15,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0236 | 1125913 | GIS - O-FTALALDEÍDO (OPA)              |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0237 | 1125914 | GIS - ÓLEO DE IMERSÃO P/ MICROSCOPIA   |  |  | 10     | L  |  |  |  |  |  |
| 0238 | 1125915 | GIS - ÓLEO DE SILICONE                 |  |  | 220    | L  |  |  |  |  |  |
| 0239 | 1125916 | GIS - ORTO FENANTROLINA ANIDRA         |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0240 | 1125917 | GIS - OXALATO DE AMÔNIO 1H2O           |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0241 | 1125918 | GIS - OXALATO DE SÓDIO                 |  |  | 5,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0242 | 1125919 | GIS - ÓXIDO DE ALUMÍNIO                |  |  | 5,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0243 | 1125961 | GIS - ÓXIDO DE CÁLCIO                  |  |  | 15,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0244 | 1126003 | GIS - ÓXIDO DE FERRO III               |  |  | 5,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0245 | 1126004 | GIS - ÓXIDO DE LANTÂNIO III            |  |  | 5,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0246 | 1126005 | GIS - ÓXIDO DE TITÂNIO IV              |  |  | 60,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0247 | 1126006 | GIS - ÓXIDO DE ZINCO                   |  |  | 30,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0248 | 1126007 | GIS - PADRÃO CONDUTIVIDADE 12,89 MS/CM |  |  | 10     | L  |  |  |  |  |  |
| 0249 | 1126008 | GIS - PADRÃO CONDUTIVIDADE 1413 µS/CM  |  |  | 10     | L  |  |  |  |  |  |
| 0250 | 1126009 | GIS - PADRÃO CONDUTIVIDADE 146,9 µS/CM |  |  | 10     | L  |  |  |  |  |  |
| 0251 | 1126010 | GIS - PAPAÍNA                          |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0252 | 1126011 | GIS - PENTANO                          |  |  | 100    | L  |  |  |  |  |  |
| 0253 | 1126012 | GIS - PEPTONA DE CARNE BACTERIOLÓGICA  |  |  | 10,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0254 | 1126013 | GIS - PERMANGANATO DE POTÁSSIO         |  |  | 20,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0255 | 1126014 | GIS - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (35%)     |  |  | 40     | L  |  |  |  |  |  |
| 0256 | 1126015 | GIS - PRETO DE ERIOCROMO T             |  |  | 5,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0257 | 1126016 | GIS - PROPILENOGLICOL                  |  |  | 20     | L  |  |  |  |  |  |
| 0258 | 1126017 | GIS - PÚRPURA DE BROMOCRESOL           |  |  | 5,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0259 | 1126018 | GIS - QUEROSENE                        |  |  | 2.500  | L  |  |  |  |  |  |
| 0260 | 1126019 | GIS - REAG P/ KARL FISCHER S/ PIRIDINA |  |  | 60     | L  |  |  |  |  |  |

|      |         |                                        |  |  |         |     |  |  |  |  |  |
|------|---------|----------------------------------------|--|--|---------|-----|--|--|--|--|--|
| 0261 | 1126020 | GIS - REAG. DPD CLORO LIVRE P/10 ML    |  |  | 100     | PAC |  |  |  |  |  |
| 0262 | 1126021 | GIS - REAG. DPD CLORO TOTAL P/10ML     |  |  | 70      | PAC |  |  |  |  |  |
| 0263 | 1126023 | GIS - SACAROSE                         |  |  | 30,000  | KG  |  |  |  |  |  |
| 0264 | 1126024 | GIS - SELÊNIO                          |  |  | 5,000   | KG  |  |  |  |  |  |
| 0265 | 1126026 | GIS - SÍLICA GEL AZUL P/ DESSEC. 4-8MM |  |  | 100,000 | KG  |  |  |  |  |  |
| 0266 | 1126025 | GIS - SÍLICA GEL P/ CROMATOGRAFIA      |  |  | 5,000   | KG  |  |  |  |  |  |
| 0267 | 1126027 | GIS - SILICATO DE SÓDIO                |  |  | 2,000   | KG  |  |  |  |  |  |
| 0268 | 1126028 | GIS - SÓDIO METÁLICO                   |  |  | 2,000   | KG  |  |  |  |  |  |
| 0269 | 1126029 | GIS - SOLUÇÃO BENEDICT QUALITATIVO     |  |  | 2       | L   |  |  |  |  |  |
| 0270 | 1126030 | GIS - SOLUÇÃO FEHLING A (P/GLICOSE)    |  |  | 2       | L   |  |  |  |  |  |
| 0271 | 1126031 | GIS - SOLUÇÃO FEHLING B (P/GLICOSE)    |  |  | 2       | L   |  |  |  |  |  |
| 0272 | 1126032 | GIS - SOLUÇÃO IODO-BROMO SEG. HANNUS   |  |  | 5       | L   |  |  |  |  |  |
| 0273 | 1126033 | GIS - SOLUÇÃO TAMPÃO PH 10,00          |  |  | 10      | L   |  |  |  |  |  |
| 0274 | 1126034 | GIS - SOLUÇÃO TAMPÃO PH 11,00          |  |  | 10      | L   |  |  |  |  |  |
| 0275 | 1126035 | GIS - SOLUÇÃO TAMPÃO PH 2,00           |  |  | 5       | L   |  |  |  |  |  |
| 0276 | 1126036 | GIS - SOLUÇÃO TAMPÃO PH 4,00           |  |  | 50      | L   |  |  |  |  |  |
| 0277 | 1126037 | GIS - SOLUÇÃO TAMPÃO PH 7,00           |  |  | 40      | L   |  |  |  |  |  |
| 0278 | 1126038 | GIS - SOLUÇÃO TAMPÃO PH 9,00           |  |  | 25      | L   |  |  |  |  |  |
| 0279 | 1126039 | GIS - SORBITOL (70%)                   |  |  | 5       | L   |  |  |  |  |  |
| 0280 | 1126040 | GIS - SULFATO DE ALUMINIO 18H2O        |  |  | 10,000  | KG  |  |  |  |  |  |
| 0281 | 1126041 | GIS - SULFATO DE AMÔNIO                |  |  | 10,000  | KG  |  |  |  |  |  |
| 0282 | 1126042 | GIS - SULFATO DE AZUL DO NILO          |  |  | 2,000   | KG  |  |  |  |  |  |
| 0283 | 1126043 | GIS - SULFATO DE BÁRIO                 |  |  | 2,000   | KG  |  |  |  |  |  |
| 0284 | 1125962 | GIS - SULFATO DE COBRE II 5H2O         |  |  | 20,000  | KG  |  |  |  |  |  |
| 0285 | 1125963 | GIS - SULFATO DE COBRE II ANIDRO       |  |  | 5,000   | KG  |  |  |  |  |  |
| 0286 | 1125964 | GIS - SULFATO DE CROMO III HIDRATADO   |  |  | 2,000   | KG  |  |  |  |  |  |
| 0287 | 1125965 | GIS - SULFATO DE FERRO II 7H2O         |  |  | 5,000   | KG  |  |  |  |  |  |
| 0288 | 1125966 | GIS - SULFATO DE LÍTIO 1H2O            |  |  | 5,000   | KG  |  |  |  |  |  |
| 0289 | 1125967 | GIS - SULFATO DE MAGNÉSIO 7H2O         |  |  | 5,000   | KG  |  |  |  |  |  |
| 0290 | 1125968 | GIS - SULFATO DE MERCÚRIO II           |  |  | 10,000  | KG  |  |  |  |  |  |
| 0291 | 1125969 | GIS - SULFATO DE POTÁSSIO              |  |  | 10,000  | KG  |  |  |  |  |  |
| 0292 | 1125970 | GIS - SULFATO DE PRATA                 |  |  | 10,000  | KG  |  |  |  |  |  |
| 0293 | 1125971 | GIS - SULFATO DE SÓDIO 10H2O           |  |  | 2,000   | KG  |  |  |  |  |  |
| 0294 | 1125972 | GIS - SULFATO DE SÓDIO ANIDRO          |  |  | 25,000  | KG  |  |  |  |  |  |

|      |         |                                       |  |  |        |    |  |  |  |  |  |
|------|---------|---------------------------------------|--|--|--------|----|--|--|--|--|--|
| 0295 | 1125973 | GIS - SULFATO DE ZINCO 7H2O           |  |  | 5,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0296 | 1125974 | GIS - SULFATO FERROSO AMONIACAL 6H2O  |  |  | 10,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0297 | 1125975 | GIS - SULFETO DE POTASSIO             |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0298 | 1125976 | GIS - SULFETO DE SÓDIO 9H2O           |  |  | 15,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0299 | 1125977 | GIS - SULFITO DE SÓDIO ANIDRO         |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0300 | 1125978 | GIS - TARTARATO SÓDIO POTÁSSIO 4H2O   |  |  | 10,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0301 | 1125979 | GIS - TERRA DIATOMÁCEA                |  |  | 25,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0302 | 1125980 | GIS - TETRABORATO DE LÍTI             |  |  | 2      | L  |  |  |  |  |  |
| 0303 | 1125981 | GIS - TETRABORATO DE SÓDIO 10H2O      |  |  | 10,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0304 | 1125982 | GIS - TETRAHIDROFURANO                |  |  | 120    | L  |  |  |  |  |  |
| 0305 | 1125983 | GIS - TIMOLFTALEÍNA                   |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0306 | 1125984 | GIS - TIOACETAMIDA                    |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0307 | 1125985 | GIS - TIOCIANATO DE POTÁSSIO          |  |  | 5,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0308 | 1125986 | GIS - TIOCIANATO DE POTÁSSIO 0,1 M    |  |  | 2      | L  |  |  |  |  |  |
| 0309 | 1125987 | GIS - TIOSSULFATO DE SÓDIO 5H2O       |  |  | 10,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0310 | 1125988 | GIS - TIOSSULFATO DE SÓDIO ANIDRO     |  |  | 5,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0311 | 1125989 | GIS - TOLUENO                         |  |  | 850    | L  |  |  |  |  |  |
| 0312 | 1125990 | GIS - TRIETANOLAMINA                  |  |  | 20     | L  |  |  |  |  |  |
| 0313 | 1125991 | GIS - TRIS (HIDROXIMETIL) AMINOMETANO |  |  | 20,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0314 | 1125992 | GIS - TWEEN 20 USP (POLISORBATO 20)   |  |  | 20     | L  |  |  |  |  |  |
| 0315 | 1125993 | GIS - TWEEN 80 USP (POLISORBATO 80)   |  |  | 20     | L  |  |  |  |  |  |
| 0316 | 1125994 | GIS - URÉIA                           |  |  | 10,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0317 | 1125995 | GIS - VASELINA LÍQUIDA                |  |  | 20     | L  |  |  |  |  |  |
| 0318 | 1125996 | GIS - VASELINA SÓLIDA                 |  |  | 15,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0319 | 1125997 | GIS - VERDE DE BROMOCRESOL            |  |  | 5,000  | KG |  |  |  |  |  |
| 0320 | 1125998 | GIS - VERMELHO DE METILA              |  |  | 10,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0321 | 1125999 | GIS - VIOLETA GENCIANA P/ MICROSCOPIA |  |  | 10,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0322 | 1126000 | GIS - XILENO (MISTURA ISÔMEROS)       |  |  | 80     | L  |  |  |  |  |  |
| 0323 | 1126001 | GIS - XILOSE                          |  |  | 10,000 | KG |  |  |  |  |  |
| 0324 | 1126002 | GIS - ZINCO METÁLICO EM PÓ            |  |  | 2,000  | KG |  |  |  |  |  |

| CONDIÇÕES DE PAGAMENTO | VALIDADE DA PROPOSTA | FRETE |
|------------------------|----------------------|-------|
|                        |                      |       |



RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

\*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 1126085      Descrição: GIS - 1,5 - DIFENILCARBAZIDA

"GIS - 1,5 - DIFENILCARBAZIDA - - 1. SINÔNIMOS:  
1,5-DIFENILCARBOHIDRAZIDA, SYM.-DIFENILCARBAZIDA#2. FÓRMULA:  
C6H5NHNHCONHNHC6H5#3. CAS: 140-22-7#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM  
NO MÁXIMO 100G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7.  
OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - 1,5 - DIFENILCARBAZIDA

ID Produto: 1126086      Descrição: GIS - 1 - NAFTOLBENZEÍNA

"GIS - 1 - NAFTOLBENZEÍNA - 1. SINÔNIMOS: #-NAFTOLBENZEÍNA,  
NAFTOLBENZEÍNA#2. FÓRMULA: C27H18O2#3. CAS: 145-50-6#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 100G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E  
LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - 1 - NAFTOLBENZEÍNA

ID Produto: 1126087      Descrição: GIS - 2 - BUTANONA

"GIS - 2 - BUTANONA - 1. SINÔNIMOS: METIL ETIL CETONA, MEK#2. FÓRMULA:  
C2H5COCH3#3. CAS: 78-93-3#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO  
1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO  
APLICÁVEL"

GIS - 2 - BUTANONA

ID Produto: 1126088      Descrição: GIS - 4 - AMINOANTIPIRINA

"GIS - 4 - AMINOANTIPIRINA - 1. SINÔNIMOS:



4-AMINO-2,3-DIMETIL-1-FENIL-3-PIRAZOLINA-5-ONA, AMPIRONA#2. FÓRMULA:  
C11H13N3O#3. CAS: 83-07-8#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO  
100G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO  
APLICÁVEL"

GIS - 4 - AMINOANTIPIRINA

**ID Produto: 1126089      Descrição: GIS - ACETALDEIDO**

"GIS - ACETALDEIDO - 1. SINÔNIMOS: ETANAL#2. FÓRMULA: CH3CHO#3. CAS:  
75-07-0#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6.  
DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ACETALDEIDO

**ID Produto: 1126090      Descrição: GIS - ACETATO DE AMÔNIO P.A**

"GIS - ACETATO DE AMÔNIO P.A - 1. SINÔNIMOS: AMMONIUM ACETATE#2.  
FÓRMULA: CH3CO2NH4#3. CAS: 301-04-2#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM  
NO MÁXIMO 100G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7.  
OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ACETATO DE AMÔNIO P.A

**ID Produto: 1126091      Descrição: GIS - ACETATO DE CHUMBO II 3H2O NEUTRO**

"GIS - ACETATO DE CHUMBO II 3H2O NEUTRO - LICIT 1. SINÔNIMOS: ACETATO  
PLUMBOSO TRIHIDRATADO NEUTRO#2. FÓRMULA: (CH3COO)2PB.3H2O#3. CAS:  
145-50-6#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 100G#6.  
DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ACETATO DE CHUMBO II 3H2O NEUTRO





**ID Produto: 1126092      Descrição: GIS - ACETATO DE COBRE II**

"GIS - ACETATO DE COBRE II - 1. SINÔNIMOS: ACETATO CUPROSO#2. FÓRMULA:  
CU(CO2CH3)2#3. CAS: 142-71-2#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - ACETATO DE COBRE II

**ID Produto: 1126093      Descrição: GIS - ACETATO DE ETILA P.A**

"GIS - ACETATO DE ETILA P.A - 1. SINÔNIMOS: NÃO APLICÁVEL#2. FÓRMULA:  
ETOAC#3. CAS: 141-78-6#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO  
1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO  
APLICÁVEL"

GIS - ACETATO DE ETILA P.A

**ID Produto: 1126094      Descrição: GIS - ACETATO DE MAGNÉSIO 4H2O**

"GIS - ACETATO DE MAGNÉSIO 4H2O - 1. SINÔNIMOS: MAGNESIUM ACETATE  
TETRAHYDRATE, ACETIC ACID MAGNESIUM SALT#2. FÓRMULA: (CH3COO)2MG ·  
4H2O#3. CAS: 16674-78-5#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1  
KG#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO  
APLICÁVEL"

GIS - ACETATO DE MAGNÉSIO 4H2O

**ID Produto: 1126095      Descrição: GIS - ACETATO DE MANGANÊS II 4H2O**

"GIS - ACETATO DE MANGANÊS II 4H2O - 1. SINÔNIMOS: MANGANOUS ACETATE,  
MANGANESE(II)ACETATE TETRAHYDRATE#2. FÓRMULA: (CH3COO)2MN · 4H2O#3. CAS:  
6156-78-1#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 250G#6.

DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ACETATO DE MANGANÊS II 4H2O

**ID Produto: 1126096      Descrição: GIS - ACETATO DE N-BUTILA**

"GIS - ACETATO DE N-BUTILA - 1. SINÔNIMOS: BUTYL ACETATE#2. FÓRMULA:  
CH3COO(CH2)3CH3#3. CAS: 123-86-4#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - ACETATO DE N-BUTILA

**ID Produto: 1126097      Descrição: GIS - ACETATO DE SÓDIO ANIDRO**

"GIS - ACETATO DE SÓDIO ANIDRO - 1. SINÔNIMOS: SODIUM ACETATE  
ANHYDROUS#2. FÓRMULA: CH3COONA#3. CAS: 127-09-3#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E  
LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ACETATO DE SÓDIO ANIDRO

**ID Produto: 1126098      Descrição: GIS - ACETATO DE ZINCO**

"GIS - ACETATO DE ZINCO - 1. SINÔNIMOS: ZINC ACETATE#2. FÓRMULA:  
(CH3CO2)2ZN#3. CAS: 557-34-6#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - ACETATO DE ZINCO

**ID Produto: 1126099      Descrição: GIS - ACETONA P.A**



"GIS - ACETONA P.A - 1. SINÔNIMOS: PROPANONA#2. FÓRMULA: CH3COCH3#3.  
CAS: 67-64-1#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6.  
DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ACETONA P.A

**ID Produto: 1126100      Descrição: GIS - ACETONITRILA ULTRA PURO HPLC**

"GIS - ACETONITRILA ULTRA PURO HPLC - 1. SINÔNIMOS: ACN, CIANETO DE  
METILA, CIANOMETANO, ETIL-NITRILO#2. FÓRMULA: CH3CN#3. CAS: 75-05-8#4.  
PUREZA: GRAU ULTRA PURO (HPLC)#5. PESO: COM NO MÁXIMO 4L#6. DOCUMENTAÇÃO:  
ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ACETONITRILA ULTRA PURO HPLC

**ID Produto: 1126101      Descrição: GIS - ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL P.A**

"GIS - ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL P.A - 1. SINÔNIMOS: ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL,  
ÁCIDO ACÉTICO, ACETIC ACID#2. FÓRMULA: CH3CO2H#3. CAS: 64-19-7#4. PUREZA:  
GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E  
LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL P.A

**ID Produto: 1126102      Descrição: GIS - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO**

"GIS - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - 1. SINÔNIMOS: ÁCIDO O-ACETILSALICÍLICO,  
AAS, ASPIRINA, ÁCIDO 2-ACETOXIBENZOICO#2. FÓRMULA: 2-(CH3CO2)C6H4CO2H#3.  
CAS: 50-78-2#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6.  
DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO



**ID Produto: 1126103      Descrição: GIS - ÁCIDO ASCÓRBICO**

"GIS - ÁCIDO ASCÓRBICO - 1. SINÔNIMOS: ÁCIDO L-ASCÓRBICO, VITAMINA C, ASCORBIC ACID#2. FÓRMULA: C6H8O6#3. CAS: 50-81-7#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁCIDO ASCÓRBICO

**ID Produto: 1126104      Descrição: GIS - ÁCIDO BENZÓICO**

"GIS - ÁCIDO BENZÓICO - 1. SINÔNIMOS: BENZOIC ACID#2. FÓRMULA: C6H5COOH#3. CAS: 65-85-0#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁCIDO BENZÓICO

**ID Produto: 1126105      Descrição: GIS - ÁCIDO BÓRICO P.A**

"GIS - ÁCIDO BÓRICO P.A - 1. SINÔNIMOS: BORIC ACID#2. FÓRMULA: H3BO3#3. CAS: 10043-35-3#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁCIDO BÓRICO P.A

**ID Produto: 1126106      Descrição: GIS - ÁCIDO BUTÍRICO**

GIS - ÁCIDO BUTÍRICO -

- 1. SINÔNIMOS: ÁCIDO BUTANÓICO;
- 2. FÓRMULA: CH3CH2CH2COOH;
- 3. CAS: 107-92-6;

4. PUREZA: GRAU REAGENTE;  
5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L;  
6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE;  
7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL.

GIS - ÁCIDO BUTÍRICO

**ID Produto: 1126107      Descrição: GIS - ÁCIDO CAPRÓICO**

"GIS - ÁCIDO CAPRÓICO - 1. SINÔNIMOS: ÁCIDO HEXANÓICO#2. FÓRMULA:  
 $\text{CH}_3(\text{CH}_2)_4\text{COOH}$ #3. CAS: 142-62-1#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁCIDO CAPRÓICO

**ID Produto: 1126108      Descrição: GIS - ÁCIDO CÍTRICO ANIDRO**

"GIS - ÁCIDO CÍTRICO ANIDRO - 1. SINÔNIMOS: CITRIC ACID#2. FÓRMULA:  
 $\text{HOC}(\text{COOH})(\text{CH}_2\text{COOH})_2$ #3. CAS: 107-92-6#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO:  
COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7.  
OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁCIDO CÍTRICO ANIDRO

**ID Produto: 1126109      Descrição: GIS - ÁCIDO CLORÍDRICO 0,1 M FATORADA**

"GIS - ÁCIDO CLORÍDRICO 0,1 M FATORADA - 1. SINÔNIMOS: CLORETO DE  
HIDROGÊNIO, ÁCIDO HIDROCLORÍDRICO#2. FÓRMULA:  $\text{HCL}$ #3. CAS: 7647-01-0#4.  
PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO:  
ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: CONCENTRAÇÃO DE 0,1 M (MOL/L)  
OU 0,1 N PADRONIZADA (FATORADA)"

GIS - ÁCIDO CLORÍDRICO 0,1 M FATORADA

**ID Produto: 1126110      Descrição: GIS - ÁCIDO CLORÍDRICO 0,5 N FATORADA**

"GIS - ÁCIDO CLORÍDRICO 0,5 N FATORADA - 1. SINÔNIMOS: CLORETO DE  
HIDROGÊNIO, ÁCIDO HIDROCLORÍDRICO#2. FÓRMULA: HCL#3. CAS: 7647-01-0#4.  
PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO:  
ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: CONCENTRAÇÃO DE 0,5 M (MOL/L)  
OU 0,5 N PADRONIZADA (FATORADA)"

GIS - ÁCIDO CLORÍDRICO 0,5 N FATORADA

**ID Produto: 1126111      Descrição: GIS - ÁCIDO CLORÍDRICO 1,0 M FATORADA**

"GIS - ÁCIDO CLORÍDRICO 1,0 M FATORADA - 1. SINÔNIMOS: CLORETO DE  
HIDROGÊNIO, ÁCIDO HIDROCLORÍDRICO#2. FÓRMULA: HCL#3. CAS: 7647-01-0#4.  
PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO:  
ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: CONCENTRAÇÃO DE 1,0 M (MOL/L)  
OU 1,0 N PADRONIZADA (FATORADA)"

GIS - ÁCIDO CLORÍDRICO 1,0 M FATORADA

**ID Produto: 1126112      Descrição: GIS - ÁCIDO CLORÍDRICO P.A (37%)**

"GIS - ÁCIDO CLORÍDRICO P.A (37%) - 1. SINÔNIMOS: CLORETO DE HIDROGÊNIO,  
ÁCIDO HIDROCLORÍDRICO#2. FÓRMULA: HCL#3. CAS: 7647-01-0#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO  
DE ANÁLISE#7. OUTROS: CONCENTRAÇÃO DE 37% (V/V)"

GIS - ÁCIDO CLORÍDRICO P.A (37%)

**ID Produto: 1126113      Descrição: GIS - ÁCIDO FLUORÍDRICO P.A (40%)**

"GIS - ÁCIDO FLUORÍDRICO P.A (40%) - 1. SINÔNIMOS: ÁCIDO

HIDROFLUORÍDRICO#2. FÓRMULA: HF#3. CAS: 7664-39-3 #4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO  
DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁCIDO FLUORÍDRICO P.A (40%)

ID Produto: 1126114      Descrição: GIS - ÁCIDO FÓRMICO

"GIS - ÁCIDO FÓRMICO - 1. SINÔNIMOS: ÁCIDO METANÓICO#2. FÓRMULA:  
HCOOH#3. CAS: 64-18-6#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO  
1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO  
APLICÁVEL"

GIS - ÁCIDO FÓRMICO

ID Produto: 1126115      Descrição: GIS - ÁCIDO ISOBUTÍRICO

"GIS - ÁCIDO ISOBUTÍRICO - 1. SINÔNIMOS: ÁCIDO ISOBUTANÓICO#2. FÓRMULA:  
(CH3)2CHCO2H#3. CAS: 79-31-2#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁCIDO ISOBUTÍRICO

ID Produto: 1126116      Descrição: GIS - ÁCIDO ISOPENTANÓICO

"GIS - ÁCIDO ISOPENTANÓICO - 1. SINÔNIMOS: ÁCIDO ISOVALÉRICO,  
3-METHYLBUTANOIC ACID, 3-METHYLBUTYRIC ACID#2. FÓRMULA:  
(CH3)2CHCH2COOH#3. CAS: 503-74-2#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁCIDO ISOPENTANÓICO

**ID Produto: 1126117      Descrição: GIS - ÁCIDO LÁCTICO**

"GIS - ÁCIDO LÁCTICO - 1. SINÔNIMOS: ÁCIDO (S)-2-HIDROXIPROPIÔNICO, ÁCIDO SARCOLÁTICO, ÁCIDO L-(+)-LÁTICO#2. FÓRMULA: C<sub>3</sub>H<sub>6</sub>O<sub>3</sub>#3. CAS: 79-33-4#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁCIDO LÁCTICO

**ID Produto: 1126118      Descrição: GIS - ÁCIDO MÁLICO**

"GIS - ÁCIDO MÁLICO - 1. SINÔNIMOS: DL-MALIC ACID, (±)-2-HYDROXYSUCCINIC ACID, DL-HYDROXYBUTANEDIOIC ACID#2. FÓRMULA: HO<sub>2</sub>CCH<sub>2</sub>CH(OH)CO<sub>2</sub>H#3. CAS: 6915-15-7#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁCIDO MÁLICO

**ID Produto: 1126119      Descrição: GIS - ÁCIDO METAFOSFÓRICO**

"GIS - ÁCIDO METAFOSFÓRICO - 1. SINÔNIMOS: ÁCIDO M-FOSFÓRICO, ÁCIDO FOSFÓRICO (META)#2. FÓRMULA: (HPO<sub>3</sub>)N#3. CAS: 37267-86-0#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁCIDO METAFOSFÓRICO

**ID Produto: 1126120      Descrição: GIS - ÁCIDO NÍTRICO P.A (65%)**

"GIS - ÁCIDO NÍTRICO P.A (65%) - 1. SINÔNIMOS: NITRIC ACID#2. FÓRMULA: HNO<sub>3</sub>#3. CAS: 7697-37-2#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"





GIS - ÁCIDO NÍTRICO P.A (65%)

**ID Produto: 1126121      Descrição: GIS - ÁCIDO ORTOFOSFÓRICO P.A (85%)**

"GIS - ÁCIDO ORTOFOSFÓRICO P.A (85%) - 1. SINÔNIMOS: ÁCIDO O-FOSFÓRICO, ÁCIDO FOSFÓRICO (ORTO)#2. FÓRMULA: H3PO4#3. CAS: 7697-37-2#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁCIDO ORTOFOSFÓRICO P.A (85%)

**ID Produto: 1126122      Descrição: GIS - ÁCIDO OXÁLICO**

"GIS - ÁCIDO OXÁLICO - 1. SINÔNIMOS: OXALIC ACID#2. FÓRMULA: HO2CCO2H#3. CAS: 144-62-7#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 250G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁCIDO OXÁLICO

**ID Produto: 1126123      Descrição: GIS - ÁCIDO PERCLÓRICO P.A**

"GIS - ÁCIDO PERCLÓRICO P.A - 1. SINÔNIMOS: PCA#2. FÓRMULA: HCLO4#3. CAS: 7601-90-3#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁCIDO PERCLÓRICO P.A

**ID Produto: 1126124      Descrição: GIS - ÁCIDO PROPIONICO**

"GIS - ÁCIDO PROPIONICO - 1. SINÔNIMOS: ACID C3, PROPANOIC ACID, PROPANYL ACID, PROPIONIC ACID#2. FÓRMULA: CH3CH2COOH#3. CAS: 79-09-4#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO:



ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁCIDO PROPIÔNICO

**ID Produto: 1126125      Descrição: GIS - ÁCIDO SALICÍLICO**

"GIS - ÁCIDO SALICÍLICO - 1. SINÔNIMOS: 2-HYDROXYBENZOIC ACID, SALICYLIC ACID#2. FÓRMULA: 2-(HO)C6H4CO2H#3. CAS: 69-72-7#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁCIDO SALICÍLICO

**ID Produto: 1126044      Descrição: GIS - ÁCIDO SÓRBICO**

"GIS - ÁCIDO SÓRBICO - 1. SINÔNIMOS: #-TRANS-#-TRANS-SORBIC ACID, (E,E)-1,3-PENTADIENE-1-CARBOXYLIC ACID, 2,4-HEXADIENOIC ACID, 2E,4E-HEXADIENOIC ACID, TRANS,TRANS-2,4-HEXADIENOIC ACID#2. FÓRMULA: CH3CH=CHCH=CHCOOH#3. CAS: 110-44-1#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 100G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁCIDO SÓRBICO

**ID Produto: 1126045      Descrição: GIS - ÁCIDO SUCCÍNICO**

"GIS - ÁCIDO SUCCÍNICO - 1. SINÔNIMOS: ÁCIDO BUTANODIÓICO#2. FÓRMULA: HOOCCH2CH2COOH#3. CAS: 110-15-6#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 250G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁCIDO SUCCÍNICO

**ID Produto: 1126046      Descrição: GIS - ÁCIDO SULFÂMICO**

"GIS - ÁCIDO SULFÂMICO - 1. SINÔNIMOS: ÁCIDO AMIDOSULFÔNICO#2. FÓRMULA:  
HOOCCH<sub>2</sub>CH<sub>2</sub>COOH#3. CAS: 110-15-6#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 250G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁCIDO SULFÂMICO

**ID Produto: 1126047      Descrição: GIS - ÁCIDO SULFÔNICO**

"GIS - ÁCIDO SULFÔNICO - 1. SINÔNIMOS: SULFONIC ACID#2. FÓRMULA:  
H<sub>2</sub>SO<sub>4</sub>#3. CAS: 85536-14-7#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO  
1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO  
APLICÁVEL"

GIS - ÁCIDO SULFÔNICO

**ID Produto: 1126048      Descrição: GIS - ÁCIDO SULFÚRICO P.A (98%) P.A**

"GIS - ÁCIDO SULFÚRICO P.A (98%) P.A - 1. SINÔNIMOS: SULFURIC ACID#2.  
FÓRMULA: H<sub>2</sub>SO<sub>4</sub>#3. CAS: 7664-93-9#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁCIDO SULFÚRICO P.A (98%) P.A

**ID Produto: 1126049      Descrição: GIS - ÁCIDO TÂNICO**

"GIS - ÁCIDO TÂNICO - 1. SINÔNIMOS: GALLOTANNIN, TANNIN#2. FÓRMULA:  
C<sub>76</sub>H<sub>52</sub>O<sub>46</sub>#3. CAS: 1401-55-4#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 250G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"



GIS - ÁCIDO TÂNICO

**ID Produto: 1126050      Descrição: GIS - ÁCIDO TARTÁRICO**

"GIS - ÁCIDO TARTÁRICO - 1. SINÔNIMOS: ÁCIDO L(+)-TARTÁRICO,  
(2R,3R)-(+)-TARTARIC ACID, L-THREARIC ACID, #L(+)-TARTARIC ACID#2.  
FÓRMULA: HO2CCH(OH)CH(OH)CO2H#3. CAS: 87-69-4#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5.  
PESO: COM NO MÁXIMO 250G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE  
ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁCIDO TARTÁRICO

**ID Produto: 1126051      Descrição: GIS - ÁCIDO VALÉRICO**

"GIS - ÁCIDO VALÉRICO - 1. SINÔNIMOS: ÁCIDO PENTANÓICO, ÁCIDO  
N-VALÉRICO#2. FÓRMULA: CH3(CH2)3COOH#3. CAS: 109-52-4#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO  
DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁCIDO VALÉRICO

**ID Produto: 1126053      Descrição: GIS - AGAR AGAR**

"GIS - AGAR AGAR - 1. SINÔNIMOS: ÁGAR DE GOMA, MEIO DE CULTURA AGAR AGAR  
PARA MICROBIOLOGIA#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4.  
PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1KG#6. DOCUMENTAÇÃO:  
ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - AGAR AGAR

**ID Produto: 1126054      Descrição: GIS - AGAR BAIRD-PARKER**

"GIS - AGAR BAIRD-PARKER - 1. SINÔNIMOS: MEIO DE CULTURA AGAR BAIRD-PARKER PARA MICROBIOLOGIA, ÁGAR GRANUCULT, AGAR BPA#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1KG#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - AGAR BAIRD-PARKER

**ID Produto: 1126055      Descrição: GIS - AGAR BASE ENDO LESS**

"GIS - AGAR BASE ENDO LESS - 1. SINÔNIMOS: M-ENDO AGAR LESS, MEIO DE CULTURA AGAR M ENDO LESS PARA MICROBIOLOGIA#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1KG#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - AGAR BASE ENDO LESS

**ID Produto: 1126056      Descrição: GIS - AGAR CETRIMIDA**

"GIS - AGAR CETRIMIDA - 1. SINÔNIMOS: PSEUDOMONAS SELECTIVE AGAR, MEIO DE CULTURA AGAR CETRIMIDE#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1KG#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - AGAR CETRIMIDA

**ID Produto: 1126057      Descrição: GIS - AGAR DEXTROSE BATATA**

"GIS - AGAR DEXTROSE BATATA - 1. SINÔNIMOS: AGAR POTATO DEXTROSE#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1KG#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - AGAR DEXTROSE BATATA

**ID Produto: 1126058      Descrição: GIS - AGAR DRBC**

"GIS - AGAR DRBC - 1. SINÔNIMOS: AGAR ROSA BENGALA CLORANFENICOL MODIFICADO, AGAR DICLORAN-ROSA BENGALA CLORANFENICOL#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1KG#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - AGAR DRBC

**ID Produto: 1126059      Descrição: GIS - AGAR EMB**

"GIS - AGAR EMB - 1. SINÔNIMOS: AGAR EOSINA AZUL DE METILENO, EOSIN METHYLENE BLUE AGAR#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1KG#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - AGAR EMB

**ID Produto: 1126060      Descrição: GIS - AGAR LB**

"GIS - AGAR LB - 1. SINÔNIMOS: AGAR LURIA-BERTANI#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1KG#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - AGAR LB

**ID Produto: 1126061      Descrição: GIS - AGAR MACCONKEY**

"GIS - AGAR MACCONKEY - 1. SINÔNIMOS: ENTERIC BACTERIA SELECTIVE MEDIUM, MACCONKEY#S MEDIUM#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4.

PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1KG#6. DOCUMENTAÇÃO:  
ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - AGAR MACCONKEY

**ID Produto: 1126062      Descrição: GIS - AGAR MRS**

"GIS - AGAR MRS - 1. SINÔNIMOS: LACTOBACILLUS AGAR ACCORDING TO DEMAN,  
ROGOSA AND SHARPE#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4.  
PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1KG#6. DOCUMENTAÇÃO:  
ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - AGAR MRS

**ID Produto: 1126063      Descrição: GIS - AGAR MULLER HILTON**

"GIS - AGAR MULLER HILTON - 1. SINÔNIMOS: MH AGAR; ANTIBIOTIC  
SENSITIVITY TEST MEDIA; DISC DIFFUSION TEST MEDIA#2. FÓRMULA: NÃO  
APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 1KG#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - AGAR MULLER HILTON

**ID Produto: 1126052      Descrição: GIS - AGAR PCA**

"GIS - AGAR PCA - 1. SINÔNIMOS: AGAR PADRÃO DE CONTAGEM, CASEIN-PEPTONE  
DEXTROSE YEAST AGAR, STANDARD METHODS AGAR, TRYPTONE GLUCOSE YEAST  
EXTRACT AGAR#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA:  
GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1KG#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E  
LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - AGAR PCA

**ID Produto: 1126064      Descrição: GIS - AGAR SAL MANITOL**

"GIS - AGAR SAL MANITOL - 1. SINÔNIMOS: AGAR CHAPMAN#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1KG#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - AGAR SAL MANITOL

**ID Produto: 1126065      Descrição: GIS - AGAR SALMONELLA SHIGELLA**

"GIS - AGAR SALMONELLA SHIGELLA - 1. SINÔNIMOS: AGAR SS#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1KG#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - AGAR SALMONELLA SHIGELLA

**ID Produto: 1126066      Descrição: GIS - AGAR SGA**

"GIS - AGAR SGA - 1. SINÔNIMOS: AGAR SABOURAUD DEXTROSADO, SABOURAUD AGAR WITH GLUCOSE (4%)#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1KG#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - AGAR SGA

**ID Produto: 1126067      Descrição: GIS - AGAR TRIPTONA DE SOJA**

"GIS - AGAR TRIPTONA DE SOJA - 1. SINÔNIMOS: AGAR TSA#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1KG#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"





GIS - AGAR TRIPTONA DE SOJA

**ID Produto: 1126068      Descrição: GIS - AGAR VERDE BRILHANTE**

"GIS - AGAR VERDE BRILHANTE - 1. SINÔNIMOS: BRILLIANT GREEN PHENOL RED LACTOSE SUCROSE AGAR#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1KG#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - AGAR VERDE BRILHANTE

**ID Produto: 1126069      Descrição: GIS - AGAR VRB (VIOLET RED BILE)**

"GIS - AGAR VRB (VIOLET RED BILE) - 1. SINÔNIMOS: VRB-AGAR, VRBA, VRBL-AGAR, VIOLET RED BILE LACTOSE AGAR#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1KG#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - AGAR VRB (VIOLET RED BILE)

**ID Produto: 1126070      Descrição: GIS - AGAR VRB GLUCOSADO (VRBG)**

"GIS - AGAR VRB GLUCOSADO (VRBG) - 1. SINÔNIMOS: VRBG-AGAR#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1KG#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - AGAR VRB GLUCOSADO (VRBG)

**ID Produto: 1126071      Descrição: GIS - ALARANJADO DE METILA**

"GIS - ALARANJADO DE METILA - 1. SINÔNIMOS: METHYL ORANGE,

4-DIMETHYLAMINOAZOBENZENE-4#-SULFONIC ACID SODIUM SALT, GOLD ORANGE,  
HELIANTHINE, ORANGE III#2. FÓRMULA: C<sub>14</sub>H<sub>14</sub>N<sub>3</sub>NaO<sub>3</sub>S#3. CAS: 547-58-0#4.  
PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 250G#6. DOCUMENTAÇÃO:  
ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ALARANJADO DE METILA

**ID Produto: 1126072      Descrição: GIS - ÁLCOOL 1-BUTANOL**

"GIS - ÁLCOOL 1-BUTANOL - 1. SINÔNIMOS: N-BUTANOL, ÁLCOOL BUTÍLICO  
NORMAL#2. FÓRMULA: CH<sub>3</sub>(CH<sub>2</sub>)<sub>3</sub>OH#3. CAS: 71-36-3#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO  
DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁLCOOL 1-BUTANOL

**ID Produto: 1126073      Descrição: GIS - ÁLCOOL 2-BUTANOL**

"GIS - ÁLCOOL 2-BUTANOL - 1. SINÔNIMOS: ÁLCOOL BUTÍLICO SECUNDÁRIO#2.  
FÓRMULA: CH<sub>3</sub>CH(OH)CH<sub>2</sub>CH<sub>3</sub>#3. CAS: 78-92-2#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5.  
PESO: FRASCO DE ATÉ 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE  
ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁLCOOL 2-BUTANOL

**ID Produto: 1126074      Descrição: GIS - ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO ETOXILADO**

"GIS - ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO ETOXILADO - LICIT 1. SINÔNIMOS:  
CETEARETH#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: 68439-49-6#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1 KG#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E  
LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO ETOXILADO



**ID Produto: 1126075      Descrição: GIS - ÁLCOOL DE CEREAIS**

"GIS - ÁLCOOL DE CEREAIS - 1. SINÔNIMOS: ÁLCOOL ETÍLICO DE CEREAIS#2.  
FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5.  
PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE  
ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁLCOOL DE CEREAIS

**ID Produto: 1126076      Descrição: GIS - ÁLCOOL ETÍLICO 70%**

"GIS - ÁLCOOL ETÍLICO 70% - 1. SINÔNIMOS: ETHANOL SOLUTION 70%, ETHYL  
ALCOHOL 70%#2. FÓRMULA: C2H5OH#3. CAS: 64-17-5#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO  
DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁLCOOL ETÍLICO 70%

**ID Produto: 1126077      Descrição: GIS - ÁLCOOL ETÍLICO 96%**

"GIS - ÁLCOOL ETÍLICO 96% - 1. SINÔNIMOS: ETHANOL SOLUTION 96%, ETHYL  
ALCOHOL 96%#2. FÓRMULA: C2H5OH#3. CAS: 64-17-5#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO  
DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁLCOOL ETÍLICO 96%

**ID Produto: 1126078      Descrição: GIS - ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO**

"GIS - ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO - 1. SINÔNIMOS: ETHANOL PURE, ETANOL NÃO  
DESNATURADO#2. FÓRMULA: C2H5OH#3. CAS: 64-17-5#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO  
DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO

**ID Produto: 1126079      Descrição: GIS - ÁLCOOL IODADO (0,5%)**

"GIS - ÁLCOOL IODADO (0,5%) - 1. SINÔNIMOS: NÃO APLICÁVEL#2. FÓRMULA:  
NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM  
NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁLCOOL IODADO (0,5%)

**ID Produto: 1126080      Descrição: GIS - ÁLCOOL ISOAMÍLICO**

"GIS - ÁLCOOL ISOAMÍLICO - 1. SINÔNIMOS: 3-METIL-1-BUTANOL, ISOAMYL  
ALCOHOL, ISOPENTYL ALCOHOL#2. FÓRMULA: (CH3)2CHCH2CH2OH#3. CAS:  
123-51-3#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6.  
DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁLCOOL ISOAMÍLICO

**ID Produto: 1126081      Descrição: GIS - ÁLCOOL ISOBUTÍLICO**

"GIS - ÁLCOOL ISOBUTÍLICO - 1. SINÔNIMOS: 2-METIL-1-PROPANOL,  
ISOBUTANOL#2. FÓRMULA: (CH3)2CHCH2OH#3. CAS: 78-83-1#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO  
DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁLCOOL ISOBUTÍLICO

**ID Produto: 1126082      Descrição: GIS - ÁLCOOL ISOPROPÍLICO**

"GIS - ÁLCOOL ISOPROPÍLICO - 1. SINÔNIMOS: 2-PROPANOL, ÁLCOOL



SEC-PROPÍLICO, IPA, ISOPROPANOL#2. FÓRMULA: (CH3)2CHOH#3. CAS: 67-63-0#4.  
PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO:  
ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁLCOOL ISOPROPÍLICO

**ID Produto: 1126083      Descrição: GIS - ÁLCOOL METÍLICO**

"GIS - ÁLCOOL METÍLICO - 1. SINÔNIMOS: METANOL#2. FÓRMULA: CH3OH#3.  
CAS: 67-56-1#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6.  
DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁLCOOL METÍLICO

**ID Produto: 1126084      Descrição: GIS - ÁLCOOL METILICO (MÁX. 0,05% H2O)**

"GIS - ÁLCOOL METILICO (MÁX. 0,05% H2O) - LICIT 1. SINÔNIMOS: METANOL#2.  
FÓRMULA: CH3OH#3. CAS: 67-56-1#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
MÁXIMO DE 0,05% DE ÁGUA"

GIS - ÁLCOOL METILICO (MÁX. 0,05% H2O)

**ID Produto: 1126126      Descrição: GIS - ÁLCOOL METÍLICO ULTRAPURO**

"GIS - ÁLCOOL METÍLICO ULTRAPURO - 1. SINÔNIMOS: METANOL#2. FÓRMULA:  
CH3OH#3. CAS: 67-56-1#4. PUREZA: GRAU ULTRA PURO (HPLC)#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 4L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÁLCOOL METÍLICO ULTRAPURO

**ID Produto: 1126168      Descrição: GIS - AMIDO SOLÚVEL**



"GIS - AMIDO SOLÚVEL - 1. SINÔNIMOS: SOLUBLE STARCH#2. FÓRMULA:  
C6H10O5)N#3. CAS: 9005-84-9#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - AMIDO SOLÚVEL

**ID Produto: 1126169      Descrição: GIS - ANIDRIDO ACÉTICO**

"GIS - ANIDRIDO ACÉTICO - 1. SINÔNIMOS: ACETIC ANHYDRIDE#2. FÓRMULA:  
(CH3CO)2O#3. CAS: 108-24-7#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - ANIDRIDO ACÉTICO

**ID Produto: 1126170      Descrição: GIS - ARABINOSE**

"GIS - ARABINOSE - 1. SINÔNIMOS: D-(#)-ARABINOSE#2. FÓRMULA: C5H10O5#3.  
CAS: 10323-20-3#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6.  
DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ARABINOSE

**ID Produto: 1126171      Descrição: GIS - AZIDA SÓDICA**

"GIS - AZIDA SÓDICA - 1. SINÔNIMOS: HYDRAZOIC ACID SODIUM SALT#2.  
FÓRMULA: NAN3#3. CAS: 26628-22-8#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - AZIDA SÓDICA

ID Produto: 1126172      Descrição: GIS - AZUL DE BROMOFENOL

"GIS - AZUL DE BROMOFENOL - 1. SINÔNIMOS:  
3#,3#,5#,5#-TETRABROMOPHENOLSULFONPHTHALEIN, BROMPHENOL BLUE SULTONE  
FORM, #3#,3##,5#,5##-TETRABROMOPHENOLSULFONEPHTHALEIN, BROMOPHENOL BLUE  
(BPB)#2. FÓRMULA: C19H10BR4O5S#3. CAS: 115-39-9#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 100G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E  
LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - AZUL DE BROMOFENOL

ID Produto: 1126173      Descrição: GIS - AZUL DE BROMOTIMOL

"GIS - AZUL DE BROMOTIMOL - 1. SINÔNIMOS:  
3#,3#-DIBROMOTHYMOLSULFONPHTHALEIN#2. FÓRMULA: C27H28BR2O5S#3. CAS:  
76-59-5#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 100G#6.  
DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - AZUL DE BROMOTIMOL

ID Produto: 1126174      Descrição: GIS - AZUL DE METILENO 3H2O (EM PÓ)

"GIS - AZUL DE METILENO 3H2O (EM PÓ)- 1. SINÔNIMOS: METHYLENE BLUE  
TRIHYDRATE#2. FÓRMULA: C16H18CLN3S · 3H2O#3. CAS: 7220-79-3#4. PUREZA:  
GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 100G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS  
E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - AZUL DE METILENO 3H2O (EM PÓ)

ID Produto: 1126175      Descrição: GIS - AZUL DE TIMOL

"GIS - AZUL DE TIMOL - 1. SINÔNIMOS: THYMOL BLUE,  
THYMOLSULFONPHTHALEIN#2. FÓRMULA: C27H30O5S#3. CAS: 76-61-9#4. PUREZA:

GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 100G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS  
E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - AZUL DE TIMOL

**ID Produto: 1126177      Descrição: GIS - BENZOATO DE SÓDIO**

"GIS - BENZOATO DE SÓDIO - 1. SINÔNIMOS: BENZOIC ACID SODIUM SALT#2.  
FÓRMULA: C6H5COONA#3. CAS: 532-32-1#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM  
NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7.  
OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - BENZOATO DE SÓDIO

**ID Produto: 1126178      Descrição: GIS - BENZOFENONA**

"GIS - BENZOFENONA - 1. SINÔNIMOS: DIPHENYL KETONE, DIPHENYLMETHANONE,  
NSC 8077#2. FÓRMULA: (C6H5)2CO#3. CAS: 119-61-9#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E  
LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - BENZOFENONA

**ID Produto: 1126179      Descrição: GIS - BICARBONATO DE AMÔNIO**

"GIS - BICARBONATO DE AMÔNIO - 1. SINÔNIMOS: AMMONIUM HYDROGEN  
CARBONATE#2. FÓRMULA: NH4HCO3#3. CAS: 1066-33-7#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1KG#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E  
LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - BICARBONATO DE AMÔNIO

**ID Produto: 1126180      Descrição: GIS - BICARBONATO DE SÓDIO**



"GIS - BICARBONATO DE SÓDIO - 1. SINÔNIMOS: SODIUM BICARBONATE#2.  
FÓRMULA:  $\text{NaHCO}_3$ #3. CAS: 144-55-8#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 1KG#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - BICARBONATO DE SÓDIO

**ID Produto: 1126181      Descrição: GIS - BIFTALATO DE POTÁSSIO**

"GIS - BIFTALATO DE POTÁSSIO - 1. SINÔNIMOS: HIDROGENOFTALATO DE  
POTÁSSIO, KHP, ÁCIDO FTÁLICO, POTASSIUM HYDROGEN PHTHALATE#2. FÓRMULA:  
 $\text{HOOC}_6\text{H}_4\text{COOK}$ #3. CAS: 877-24-7#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - BIFTALATO DE POTÁSSIO

**ID Produto: 1126182      Descrição: GIS - BROMETO DE SÓDIO**

"GIS - BROMETO DE SÓDIO - 1. SINÔNIMOS: SODIUM BROMIDE, SODIUM  
BROMIDE#2. FÓRMULA:  $\text{NaBr}$ #3. CAS: 7647-15-6#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5.  
PESO: COM NO MÁXIMO 250G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE  
ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - BROMETO DE SÓDIO

**ID Produto: 1126183      Descrição: GIS - BUTILGLICOL**

"GIS - BUTILGLICOL - 1. SINÔNIMOS: BUTIL ÉTER DO ETILENOGLICOL,  
2-BUTOXIETANOL#2. FÓRMULA:  $\text{CH}_3(\text{CH}_2)_3\text{OCH}_2\text{CH}_2\text{OH}$ #3. CAS: 111-76-2#4. PUREZA:  
GRAU REAGENTE#5. PESO: FRASCO DE ATÉ 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E  
LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - BUTILGLICOL

**ID Produto: 1126184      Descrição: GIS - BUTILHIDROXITOLUENO**

"GIS - BUTILHIDROXITOLUENO - 1. SINÔNIMOS:  
2,6-DI-TERC-BUTIL-4-METILFENOL, BUTYLATED HYDROXYTOLUENE,  
2,6-DI-TERT-BUTYL-4-METHYLPHENOL, 2,6-DI-TERT-BUTYL-P-CRESOL, BHT,  
BUTYLATED HYDROXYTOLUENE, BUTYLHYDROXYTOLUENE, DBPC#2. FÓRMULA:  
[(CH3)3C]2C6H2(CH3)OH#3. CAS: 128-37-0#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO:  
COM NO MÁXIMO 25G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7.  
OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - BUTILHIDROXITOLUENO

**ID Produto: 1126185      Descrição: GIS - CAFEÍNA ANIDRA**

"GIS - CAFEÍNA ANIDRA - 1. SINÔNIMOS: 1,3,7-TRIMETILXANTINA#2. FÓRMULA:  
C8H10N4O2#3. CAS: 58-08-2#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO  
250G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO  
APLICÁVEL"

GIS - CAFEÍNA ANIDRA

**ID Produto: 1126187      Descrição: GIS - CALCON**

"GIS - CALCON - 1. SINÔNIMOS:  
1-(2-HYDROXY-1-NAPHTHYLAZO)-2-NAPHTHOL-4-SULFONIC ACID SODIUM SALT;  
ERIOCHROME® BLUE BLACK R; MORDANT BLACK 17#2. FÓRMULA: C20H13N2O5SNA#3.  
CAS: 2538-85-4#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6.  
DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - CALCON



**ID Produto: 1126188      Descrição: GIS - CALDO BHI PARA MICROBIOLOGIA**

"GIS - CALDO BHI PARA MICROBIOLOGIA - 1. SINÔNIMOS: CALDO DE INFUSÃO  
CÉREBRO E CORAÇÃO, BRAIN HEART INFUSION AGAR#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3.  
CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1  
KG#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO  
APLICÁVEL"

GIS - CALDO BHI PARA MICROBIOLOGIA

**ID Produto: 1126189      Descrição: GIS - CALDO EC PARA MICROBIOLOGIA**

"GIS - CALDO EC PARA MICROBIOLOGIA - 1. SINÔNIMOS: CALDO DE  
ENRIQUECIMENTO ENTEROBACTERIACEAE, CALDO EC BROTH#2. FÓRMULA: NÃO  
APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 1 KG#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - CALDO EC PARA MICROBIOLOGIA

**ID Produto: 1126190      Descrição: GIS - CALDO LACTOSE P/ MICROBIOLOGIA**

"GIS - CALDO LACTOSE P/ MICROBIOLOGIA - 1. SINÔNIMOS: LACTOSE BROTH#2.  
FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5.  
PESO: COM NO MÁXIMO 1 KG#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE  
ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - CALDO LACTOSE P/ MICROBIOLOGIA

**ID Produto: 1126191      Descrição: GIS - CÂNFORA**

"GIS - CÂNFORA - 1. SINÔNIMOS: (±)-CAMPHOR,  
1,7,7-TRIMETHYLBICYCLO[2.2.1]HEPTAN-2-ONE#2. FÓRMULA: C10H16O#3. CAS:

76-22-2#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6.  
DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - CÂNFORA

**ID Produto: 1126192      Descrição: GIS - CARBONATO DE AMÔNIO**

"GIS - CARBONATO DE AMÔNIO - 1. SINÔNIMOS: AMMONIUM CARBONATE, SALT OF  
HARTSHORN#2. FÓRMULA: (NH4)2CO3#3. CAS: 10361-29-2#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E  
LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - CARBONATO DE AMÔNIO

**ID Produto: 1126193      Descrição: GIS - CARBONATO DE CÁLCIO**

"GIS - CARBONATO DE CÁLCIO - 1. SINÔNIMOS: CALCIUM CARBONATE#2. FÓRMULA:  
CACO3#3. CAS: 471-34-1#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO  
500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO  
APLICÁVEL"

GIS - CARBONATO DE CÁLCIO

**ID Produto: 1126194      Descrição: GIS - CARBONATO DE MAGNÉSIO**

"GIS - CARBONATO DE MAGNÉSIO - 1. SINÔNIMOS: MAGNESIUM CARBONATE#2.  
FÓRMULA: MGCO3 · X H2O#3. CAS: 23389-33-5#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5.  
PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE  
ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - CARBONATO DE MAGNÉSIO

**ID Produto: 1126195      Descrição: GIS - CARBONATO DE POTÁSSIO ANIDRO**

"GIS - CARBONATO DE POTÁSSIO ANIDRO - 1. SINÔNIMOS: POTASSIUM CARBONATE ANHYDROUS#2. FÓRMULA:  $K_2CO_3$ #3. CAS: 584-08-7#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - CARBONATO DE POTÁSSIO ANIDRO

**ID Produto: 1126196      Descrição: GIS - CARBONATO DE SÓDIO ANIDRO**

"GIS - CARBONATO DE SÓDIO ANIDRO - 1. SINÔNIMOS: CARBONATO DISSÓDICO, SAL DISSÓDICO DE ÁCIDO CARBÔNICO#2. FÓRMULA:  $Na_2CO_3$ #3. CAS: 497-19-8#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - CARBONATO DE SÓDIO ANIDRO

**ID Produto: 1126197      Descrição: GIS - CARBOPOL 940**

"GIS - CARBOPOL 940 - 1. SINÔNIMOS: NÃO APLICÁVEL#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - CARBOPOL 940

**ID Produto: 1126198      Descrição: GIS - CARVÃO ATIVADO EM PÓ**

"GIS - CARVÃO ATIVADO EM PÓ - 1. SINÔNIMOS: CARVÃO ATIVO EM PÓ#2. FÓRMULA: C#3. CAS: 7440-44-0#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - CARVÃO ATIVADO EM PÓ

ID Produto: 1126199      Descrição: GIS - CICLOEXANO

"GIS - CICLOEXANO - 1. SINÔNIMOS: CICLO-HEXANO#2. FÓRMULA: C6H12#3. CAS: 110-82-7#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: FRASCO DE ATÉ 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - CICLOEXANO

ID Produto: 1126200      Descrição: GIS - CLORETO DE AMÔNIO ANIDRO

"GIS - CLORETO DE AMÔNIO ANIDRO - 1. SINÔNIMOS: SALMIAC, AMMONIUM CHLORIDE, AMMONIUM CHLORIDE#2. FÓRMULA: NH4CL#3. CAS: 12125-02-9#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - CLORETO DE AMÔNIO ANIDRO

ID Produto: 1126201      Descrição: GIS - CLORETO DE BÁRIO 2H2O

"GIS - CLORETO DE BÁRIO 2H2O - 1. SINÔNIMOS: CLORETO DE BÁRIO DI-HIDRATADO, BARIUM CHLORIDE DIHYDRATE#2. FÓRMULA: BaCl2 · 2H2O#3. CAS: 10326-27-9#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - CLORETO DE BÁRIO 2H2O

ID Produto: 1126202      Descrição: GIS - CLORETO DE CÁLCIO 2H2O

"GIS - CLORETO DE CÁLCIO 2H2O - 1. SINÔNIMOS: CALCIUM CHLORIDE DIHYDRATE#2. FÓRMULA: CaCl2 · 2H2O#3. CAS: 10035-04-8#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - CLORETO DE CÁLCIO 2H2O

**ID Produto: 1126203      Descrição: GIS - CLORETO DE CHUMBO II ANIDRO**

"GIS - CLORETO DE CHUMBO II ANIDRO - 1. SINÔNIMOS: CLORETO PLUMBOSO, LEAD(II) CHLORIDE, COTUNNITE#2. FÓRMULA: PBCL2 #3. CAS: 7758-95-4#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - CLORETO DE CHUMBO II ANIDRO

**ID Produto: 1126204      Descrição: GIS - CLORETO DE COBALTO II 6H2O**

"GIS - CLORETO DE COBALTO II 6H2O - 1. SINÔNIMOS: CLORETO COBALTOSO II HEXAHIDRATADO, COBALTOUS CHLORIDE HEXAHYDRATE#2. FÓRMULA: COCL2 · 6H2O #3. CAS: 7791-13-1#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - CLORETO DE COBALTO II 6H2O

**ID Produto: 1126205      Descrição: GIS - CLORETO DE COBRE I ANIDRO**

"GIS - CLORETO DE COBRE I ANIDRO - 1. SINÔNIMOS: CLORETO CUPROSO, COPPER MONOCHLORIDE, CUPROUS CHLORIDE, COPPER(I) CHLORIDE#2. FÓRMULA: CUCL#3. CAS: 7758-89-6#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - CLORETO DE COBRE I ANIDRO

**ID Produto: 1126206      Descrição: GIS - CLORETO DE COBRE II 2H2O**



"GIS - CLORETO DE COBRE II 2H2O - 1. SINÔNIMOS: CLORETO CÚPRICO  
DIHIDRATADO#2. FÓRMULA: CUCL2 . 2H2O#3. CAS: 10125-13-0#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E  
LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - CLORETO DE COBRE II 2H2O

**ID Produto: 1126207      Descrição: GIS - CLORETO DE COBRE II ANIDRO**

"GIS - CLORETO DE COBRE II ANIDRO - 1. SINÔNIMOS: CLORETO CÚPRICO#2.  
FÓRMULA: CUCL2#3. CAS: 7447-39-4#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - CLORETO DE COBRE II ANIDRO

**ID Produto: 1126208      Descrição: GIS - CLORETO DE ESTANHO II 2H2O**

"GIS - CLORETO DE ESTANHO II 2H2O - 1. SINÔNIMOS: CLORETO DE ESTANHOSO  
DI-HIDRATADO, STANNOUS CHLORIDE DIHYDRATE, TIN(II) CHLORIDE DIHYDRATE#2.  
FÓRMULA: SNCL2 . 2H2O#3. CAS: 10025-69-1#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5.  
PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE  
ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - CLORETO DE ESTANHO II 2H2O

**ID Produto: 1126127      Descrição: GIS - CLORETO DE ESTRÔNCIO 6H2O**

"GIS - CLORETO DE ESTRÔNCIO 6H2O - 1. SINÔNIMOS: STRONTIUM CHLORIDE  
HEXAHYDRATE#2. FÓRMULA: SRCL2 · 6H2O#3. CAS: 10025-70-4#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E  
LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - CLORETO DE ESTRÔNCIO 6H2O



ID Produto: 1126128      Descrição: GIS - CLORETO DE FERRO III 6H2O

"GIS - CLORETO DE FERRO III 6H2O - 1. SINÔNIMOS: CLORETO FÉRRICO  
HEXAHIDRATADO#2. FÓRMULA:  $\text{FeCl}_3 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$ #3. CAS: 10025-77-1#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E  
LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - CLORETO DE FERRO III 6H2O

ID Produto: 1126129      Descrição: GIS - CLORETO DE FERRO III ANIDRO

"GIS - CLORETO DE FERRO III ANIDRO - 1. SINÔNIMOS: CLORETO FÉRRICO  
ANIDRO, IRON(III) CHLORIDE, FERRIC CHLORIDE, IRON TRICHLORIDE,  
MOLYSITE#2. FÓRMULA:  $\text{FeCl}_3$ #3. CAS: 10025-70-4#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5.  
PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE  
ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - CLORETO DE FERRO III ANIDRO

ID Produto: 1126130      Descrição: GIS - CLORETO DE LANTÂNIO ANIDRO III

"GIS - CLORETO DE LANTÂNIO ANIDRO III - 1. SINÔNIMOS: CLORETO LANTANOSO,  
LANTHANUM TRICHLORIDE#2. FÓRMULA:  $\text{LaCl}_3$ #3. CAS: 10099-58-8#4. PUREZA:  
GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS  
E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - CLORETO DE LANTÂNIO ANIDRO III

ID Produto: 1126131      Descrição: GIS - CLORETO DE LÍTIO ANIDRO

"GIS - CLORETO DE LÍTIO ANIDRO - 1. SINÔNIMOS: LITHIUM MONOCHLORIDE#2.  
FÓRMULA:  $\text{LiCl}$ #3. CAS: 7447-41-8#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO



MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - CLORETO DE LÍTIO ANIDRO

**ID Produto: 1126132      Descrição: GIS - CLORETO DE MAGNÉSIO 6H2O**

"GIS - CLORETO DE MAGNÉSIO 6H2O - 1. SINÔNIMOS: MAGNESIUM CHLORIDE  
HEXAHYDRATE#2. FÓRMULA: MGCL2 · 6H2O#3. CAS: 7791-18-6#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E  
LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - CLORETO DE MAGNÉSIO 6H2O

**ID Produto: 1126133      Descrição: GIS - CLORETO DE MANGANÊS II 4H2O**

"GIS - CLORETO DE MANGANÊS II 4H2O - 1. SINÔNIMOS: CLORETO MANGANOSO  
TETRAHIDRATADO, MANGANESE(II) CHLORIDE TETRAHYDRATE#2. FÓRMULA: MNCL2 ·  
4H2O#3. CAS: 13446-34-9#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO  
500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO  
APLICÁVEL"

GIS - CLORETO DE MANGANÊS II 4H2O

**ID Produto: 1126134      Descrição: GIS - CLORETO DE MERCÚRIO II ANIDRO**

"GIS - CLORETO DE MERCÚRIO II ANIDRO - 1. SINÔNIMOS: CLORETO MERCUROSO,  
MERCURIC CHLORIDE, MERCURY(II) CHLORIDE#2. FÓRMULA: HGCL2#3. CAS:  
7487-94-7#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6.  
DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - CLORETO DE MERCÚRIO II ANIDRO



**ID Produto: 1126135      Descrição: GIS - CLORETO DE NIQUEL II 6H2O**

"GIS - CLORETO DE NIQUEL II 6H2O - 1. SINÔNIMOS: CLORETO NIQUELOSO  
HEXAHIDRATADO, NICKEL(II) CHLORIDE HEXAHYDRATE#2. FÓRMULA: NICKL2 ·  
6H2O#3. CAS: 7791-20-0#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO  
500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO  
APLICÁVEL"

GIS - CLORETO DE NIQUEL II 6H2O

**ID Produto: 1126136      Descrição: GIS - CLORETO DE POTÁSSIO 3M (MOL/L)**

"GIS - CLORETO DE POTÁSSIO 3M (MOL/L) - 1. SINÔNIMOS: POTASSIUM CHLORIDE  
SOLUTION 3M (3 MOL/L) EM H2O#2. FÓRMULA: KCL#3. CAS: 7447-40-7#4. PUREZA:  
GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS  
E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - CLORETO DE POTÁSSIO 3M (MOL/L)

**ID Produto: 1126137      Descrição: GIS - CLORETO DE POTÁSSIO ANIDRO**

"GIS - CLORETO DE POTÁSSIO ANIDRO - 1. SINÔNIMOS: POTASSIUM CHLORIDE#2.  
FÓRMULA: KCL#3. CAS: 7447-40-7#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - CLORETO DE POTÁSSIO ANIDRO

**ID Produto: 1126138      Descrição: GIS - CLORETO DE PRATA ANIDRO**

"GIS - CLORETO DE PRATA ANIDRO - 1. SINÔNIMOS: SILVER CHLORIDE#2.  
FÓRMULA: AGCL#3. CAS: 7783-90-6#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:

NÃO APLICÁVEL"

GIS - CLORETO DE PRATA ANIDRO

**ID Produto: 1126139      Descrição: GIS - CLORETO DE SÓDIO ANIDRO**

"GIS - CLORETO DE SÓDIO ANIDRO - 1. SINÔNIMOS: SODIUM CHLORIDE#2.  
FÓRMULA: NaCl#3. CAS: 7783-90-6#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - CLORETO DE SÓDIO ANIDRO

**ID Produto: 1126140      Descrição: GIS - CLORETO DE ZINCO**

"GIS - CLORETO DE ZINCO - 1. SINÔNIMOS: ZINC CHLORIDE#2. FÓRMULA:  
ZnCl2#3. CAS: 7646-85-7#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO  
500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO  
APLICÁVEL"

GIS - CLORETO DE ZINCO

**ID Produto: 1126142      Descrição: GIS - CLORITO DE SÓDIO**

"GIS - CLORITO DE SÓDIO - 1. SINÔNIMOS: SODIUM CHLORITE#2. FÓRMULA:  
NaClO2#3. CAS: 7758-19-2#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO  
500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO  
APLICÁVEL"

GIS - CLORITO DE SÓDIO

**ID Produto: 1126143      Descrição: GIS - CLOROFÓRMIO**



"GIS - CLOROFÓRMIO - 1. SINÔNIMOS: TRICLORETO DE METILIDINO,  
TRICLOROMETANO#2. FÓRMULA: CHCL3#3. CAS: 67-66-3#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: FRASCO DE ATÉ 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO  
DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - CLOROFÓRMIO

**ID Produto: 1126589      Descrição: GIS - CROMATO DE POTÁSSIO P.A**

**ID Produto: 1126144      Descrição: GIS - DETERGENTE EXTRAN NEUTRO**

"GIS - DETERGENTE EXTRAN NEUTRO - 1. SINÔNIMOS: DETERGENTE EXTRAN®  
NEUTRO #2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 5L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO  
DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - DETERGENTE EXTRAN NEUTRO

**ID Produto: 1126145      Descrição: GIS - DEXTROSE MONOHIDRATADA**

"GIS - DEXTROSE MONOHIDRATADA - 1. SINÔNIMOS: CEREOSE®, GLICOSE  
MONOHIDRATADA, GLUCOSE MONOHIDRATADA, D-(+)-GLICOSE#2. FÓRMULA: C6H12O6 ·  
H2O#3. CAS: 14431-43-7#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO  
500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO  
APLICÁVEL"

GIS - DEXTROSE MONOHIDRATADA

**ID Produto: 1126146      Descrição: GIS - DICLOROMETANO**

"GIS - DICLOROMETANO - 1. SINÔNIMOS: CLORETO DE METILENO#2. FÓRMULA:



CH2CL2#3. CAS: 75-09-2#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - DICLOROMETANO

**ID Produto: 1126147      Descrição: GIS - DICROMATO DE POTASSIO**

"GIS - DICROMATO DE POTASSIO - 1. SINÔNIMOS: POTASSIUM BICHROMATE, POTASSIUM DICHROMATE#2. FÓRMULA: K2CR2O7#3. CAS: 7778-50-9#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - DICROMATO DE POTASSIO

**ID Produto: 1126148      Descrição: GIS - DIETANOLAMIDA DO ÁC GRAXO COCO**

"GIS - DIETANOLAMIDA DO ÁC GRAXO COCO - 1. SINÔNIMOS: NÃO APLICÁVEL#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - DIETANOLAMIDA DO ÁC GRAXO COCO

**ID Produto: 1126149      Descrição: GIS - DIETANOLAMINA**

"GIS - DIETANOLAMINA - 1. SINÔNIMOS: 2,2#-IMINODIETHANOL, BIS(2-HYDROXYETHYL)AMINE, DIETHANOLAMINE#2. FÓRMULA: HN(CH2CH2OH)2#3. CAS: 111-42-2#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - DIETANOLAMINA



**ID Produto: 1126150      Descrição: GIS - DIFENILAMINA**

"GIS - DIFENILAMINA - 1. SINÔNIMOS: DIPHENYLAMINE#2. FÓRMULA:  
(C6H5)2NH#3. CAS: 122-39-4#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - DIFENILAMINA

**ID Produto: 1126151      Descrição: GIS - DIMETILGLIOXIMA**

"GIS - DIMETILGLIOXIMA - 1. SINÔNIMOS: DIMETHYLGLYOXIME, DMG,  
2,3-BUTANEDIONE DIOXIME, DIACETYLDIOXIME#2. FÓRMULA:  
CH3C(=NOH)C(=NOH)CH3#3. CAS: 95-45-4#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO:  
COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7.  
OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - DIMETILGLIOXIMA

**ID Produto: 1126152      Descrição: GIS - EDTA SAL DE POTÁSSIO E MAGNÉSIO**

"GIS - EDTA SAL DE POTÁSSIO E MAGNÉSIO - 1. SINÔNIMOS:  
ETHYLENEDIAMINETETRAACETIC ACID DIPOTASSIUM MAGNESIUM SALT#2. FÓRMULA:  
C10H12N2O8 . 2K . MG#3. CAS: 15708-48-2#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO:  
COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7.  
OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - EDTA SAL DE POTÁSSIO E MAGNÉSIO

**ID Produto: 1126153      Descrição: GIS - EDTA SAL DISSÓDICO P.A**

"GIS - EDTA SAL DISSÓDICO P.A - 1. SINÔNIMOS: ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA  
ACÉTICO#2. FÓRMULA: HOOCCH2)2NCH2CH2N(CH2COOH)2#3. CAS: 60-00-4#4.



PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO:  
ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - EDTA SAL DISSÓDICO P.A

**ID Produto: 1126154      Descrição: GIS - ENXOFRE PURO**

"GIS - ENXOFRE PURO - 1. SINÔNIMOS: PURE SULFUR#2. FÓRMULA: S#3. CAS:  
7704-34-9#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6.  
DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ENXOFRE PURO

**ID Produto: 1126155      Descrição: GIS - ÉTER DE PETROLÉO**

"GIS - ÉTER DE PETROLÉO - 1. SINÔNIMOS: PETROLEUM ETHER#2. FÓRMULA: NÃO  
APLICÁVEL#3. CAS: 8032-32-4#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÉTER DE PETROLÉO

**ID Produto: 1126590      Descrição: GIS - ÉTER ETÍLICO**

**ID Produto: 1126156      Descrição: GIS - ETILENODIAMINA**

"GIS - ETILENODIAMINA - 1. SINÔNIMOS: 1,2-DIAMINOETANO#2. FÓRMULA:  
NH2CH2CH2NH2#3. CAS: 107-15-3#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - ETILENODIAMINA



**ID Produto: 1126157      Descrição: GIS - ETILENOGLICOL**

"GIS - ETILENOGLICOL - 1. SINÔNIMOS: MONOETILENOGLICOL,  
1,2-ETHANEDIOL#2. FÓRMULA: HOCH2CH2OH#3. CAS: 107-21-1#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E  
LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ETILENOGLICOL

**ID Produto: 1126158      Descrição: GIS - EXTRATO DE ALOE VERA**

"GIS - EXTRATO DE ALOE VERA - 1. SINÔNIMOS: NÃO APLICÁVEL#2. FÓRMULA:  
NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM  
NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - EXTRATO DE ALOE VERA

**ID Produto: 1126159      Descrição: GIS - EXTRATO DE CARNE ANIDRA**

"GIS - EXTRATO DE CARNE ANIDRA - 1. SINÔNIMOS: MEAT EXTRACT#2. FÓRMULA:  
NÃO APLICÁVEL#3. CAS: 68990-09-0#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - EXTRATO DE CARNE ANIDRA

**ID Produto: 1126160      Descrição: GIS - EXTRATO DE LEVEDURA EM PÓ**

"GIS - EXTRATO DE LEVEDURA EM PÓ - 1. SINÔNIMOS: EXTRATO DE LEVEDURA  
GRANULADO, SELECT YEAST EXTRACT, YEAST EXTRACT#2. FÓRMULA: NÃO  
APLICÁVEL#3. CAS: 8013-01-2#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO

MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - EXTRATO DE LEVEDURA EM PÓ

ID Produto: 1126162      Descrição: GIS - FENOL

"GIS - FENOL - 1. SINÔNIMOS: HIDROXIBENZENO#2. FÓRMULA: C6H5OH#3. CAS: 108-95-2#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - FENOL

ID Produto: 1126163      Descrição: GIS - FENOLFTALEÍNA

"GIS - FENOLFTALEÍNA - 1. SINÔNIMOS: 3,3-BIS(4-HYDROXYPHENYL)-1(3H)-ISOBENZOFURANONE#2. FÓRMULA: C20H14O4#3. CAS: 77-09-8#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 100G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - FENOLFTALEÍNA

ID Produto: 1126164      Descrição: GIS - FERRICIANETO DE POTÁSSIO

"GIS - FERRICIANETO DE POTÁSSIO - 1. SINÔNIMOS: POTASSIUM HEXACYANOFERRATE(III), RED PRUSSiate#2. FÓRMULA: K3FE(CN)6#3. CAS: 13746-66-2#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - FERRICIANETO DE POTÁSSIO

ID Produto: 1126165      Descrição: GIS - FERROCIANETO DE POTÁSSIO 3H2O



"GIS - FERROCIANETO DE POTÁSSIO 3H2O - 1. SINÔNIMOS: HEXACIANOFERRATO DE POTÁSSIO (II) TRI-HIDRATADO, POTASSIUM FERROCYANIDE, YELLOW PRUSSATE, POTASSIUM HEXACYANOFERRATE(II)#2. FÓRMULA: K4[FE(CN)6] · 3H2O#3. CAS: 14459-95-1#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - FERROCIANETO DE POTÁSSIO 3H2O

**ID Produto: 1126166      Descrição: GIS - FERROÍNA 1/40 M (SOLUÇÃO)**

"GIS - FERROÍNA 1/40 M (SOLUÇÃO) - 1. SINÔNIMOS: 1,10-PHENANTHROLINE IRON(II) SALT SOLUTION 1/40 MOL/L#2. FÓRMULA: [FE(C12H8N2)3]SO4#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - FERROÍNA 1/40 M (SOLUÇÃO)

**ID Produto: 1126167      Descrição: GIS - FORMALDEÍDO (37%)**

"GIS - FORMALDEÍDO (37%) - 1. SINÔNIMOS: FORMALINA 37%#2. FÓRMULA: HCHO#3. CAS: 50-00-0#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - FORMALDEÍDO (37%)

**ID Produto: 1125920      Descrição: GIS - FOSF DE SÓDIO BIBÁSICO ANIDRO**

"GIS - FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO ANIDRO - 1. SINÔNIMOS: FOSFATO SEC-SÓDICO, FOSFATO DISSÓDICO, HIDROGENOFOSFATO DE SÓDIO, HIDROGENOFOSFATO DISSÓDICO, FOSFATO DE SÓDIO#2. FÓRMULA: NA2HPO4#3. CAS: 7558-79-4#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1 KG#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"



GIS - FOSF DE SÓDIO BIBÁSICO ANIDRO

**ID Produto: 1125921      Descrição: GIS - FOSF DE SÓDIO MONOBÁSICO 1H2O**

"GIS - FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 1H2O - 1. SINÔNIMOS:  
DI-HIDROGENOFOSFATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOSSÓDICO#2. FÓRMULA:  $\text{NaH}_2\text{PO}_4 \cdot \text{H}_2\text{O}$ #3. CAS: 10049-21-5#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1 KG#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - FOSF DE SÓDIO MONOBÁSICO 1H2O

**ID Produto: 1125922      Descrição: GIS - FOSF DE SÓDIO MONOBÁSICO ANIDRO**

"GIS - FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO ANIDRO - 1. SINÔNIMOS:  
DI-HIDROGENO-ORTOFOSFATO MONOSSÓDICO, DI-HIDROGENOFOSFATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOSSÓDICO#2. FÓRMULA:  $\text{NaH}_2\text{PO}_4$ #3. CAS: 7558-80-7#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1 KG#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - FOSF DE SÓDIO MONOBÁSICO ANIDRO

**ID Produto: 1125923      Descrição: GIS - FOSF POTÁSSIO BIBÁSICO ANIDRO**

"GIS - FOSFATO POTÁSSIO BIBÁSICO ANIDRO - 1. SINÔNIMOS: FOSFATO DIPOTÁSSICO, HIDROGENOFOSFATO DIPOTÁSSICO, SEC.-FOSFATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, DIPOTASSIUM HYDROGENPHOSPHATE, DIPOTASSIUM PHOSPHATE, SEC.-POTASSIUM PHOSPHATE#2. FÓRMULA:  $\text{K}_2\text{HPO}_4$ #3. CAS: 7758-11-4#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1 KG#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - FOSF POTÁSSIO BIBÁSICO ANIDRO

**ID Produto: 1125924      Descrição: GIS - FOSF POTÁSSIO MONOBÁSICO ANIDRO**

"GIS - FOSFATO POTÁSSIO MONOBÁSICO ANIDRO - 1. SINÔNIMOS:  
DI-HIDROGENOFOSFATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO PRIM., FOSFATO  
MONOPOTÁSSICO, FOSFATO DE POTÁSSIO#2. FÓRMULA: KH2PO4#3. CAS:  
7778-77-0#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1 KG#6.  
DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - FOSF POTÁSSIO MONOBÁSICO ANIDRO

**ID Produto: 1125925      Descrição: GIS - FOSFATO DE AMÔNIO BIBÁSICO**

"GIS - FOSFATO DE AMÔNIO BIBÁSICO - 1. SINÔNIMOS: AMMONIUM  
HYDROGENPHOSPHATE, DIAMMONIUM HYDROGENPHOSPHATE, #DI-AMMONIUM  
HYDROGENPHOSPHATE (SEC)#2. FÓRMULA: (NH4)2HPO4#3. CAS: 7783-28-0#4.  
PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1 KG#6. DOCUMENTAÇÃO:  
ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - FOSFATO DE AMÔNIO BIBÁSICO

**ID Produto: 1125926      Descrição: GIS - FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO 7H2O**

"GIS - FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO 7H2O - 1. SINÔNIMOS: FOSFATO DISSÓDICO,  
HIDROGENOFOSFATO DISSÓDICO#2. FÓRMULA: NA2HPO4 - 7H2O#3. CAS:  
7782-85-6#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1 KG#6.  
DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO 7H2O

**ID Produto: 1125927      Descrição: GIS - FRUTOSE**

"GIS - FRUTOSE - 1. SINÔNIMOS: D-(#)-FRUTOSE, D-LEVULOSE, AÇÚCAR DE  
FRUTA #2. FÓRMULA: C6H12O6#3. CAS: 57-48-7#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5.

PESO: COM NO MÁXIMO 100G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - FRUTOSE

**ID Produto: 1125928      Descrição: GIS - FUCSINA BÁSICA**

"GIS - FUCSINA BÁSICA - 1. SINÔNIMOS: BASIC RED 9, FUCHSIN BASIC, MAGENTA O, PARAROSANILINE#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 100G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - FUCSINA BÁSICA

**ID Produto: 1125929      Descrição: GIS - GLICERINA BIDEDESTILADA**

"GIS - GLICERINA BIDEDESTILADA - 1. SINÔNIMOS: 1,2,3-PROPANOTRIO, GLICEROL#2. FÓRMULA: HOCH2CH(OH)CH2OH#3. CAS: 56-81-5#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - GLICERINA BIDEDESTILADA

**ID Produto: 1125930      Descrição: GIS - GOMA XANTANA**

"GIS - GOMA XANTANA - 1. SINÔNIMOS: GUM XANTHAN, GOMA DE XANTANA 200 MESH#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - GOMA XANTANA

**ID Produto: 1125931      Descrição: GIS - GRAFITE EM PÓ**



"GIS - GRAFITE EM PÓ - 1. SINÔNIMOS: CARBON ALLOTROPE#2. FÓRMULA: C#3.  
CAS: 7782-42-5#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6.  
DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - GRAFITE EM PÓ

**ID Produto: 1125932      Descrição: GIS - GRAXA DE SILICONE**

"GIS - GRAXA DE SILICONE - 1. SINÔNIMOS: SILICONE GREASE, SILICONE  
LUBRICANT#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E  
LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - GRAXA DE SILICONE

**ID Produto: 1125933      Descrição: GIS - GUAIACOL**

"GIS - GUAIACOL - 1. SINÔNIMOS: 2-METOXIFENOL, ÉTER MONOMETÍLICO  
CATECOL, ÉTER MONOMETÍLICO DE PIROCATECOL#2. FÓRMULA: (CH3O)C6H4OH#3.  
CAS: 90-05-1#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6.  
DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - GUAIACOL

**ID Produto: 1125934      Descrição: GIS - HEPTANO**

"GIS - HEPTANO - 1. SINÔNIMOS: HEPTANE, N-HEPTANO#2. FÓRMULA:  
CH3(CH2)5CH3#3. CAS: 142-82-5#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - HEPTANO

**ID Produto: 1125935      Descrição: GIS - HEXAMETAFOSFATO DE SODIO**

"GIS - HEXAMETAFOSFATO DE SODIO - 1. SINÔNIMOS: CALGON, PHOSPHATE GLASS, WATER SOLUBLE, POLYPHOSPHATE SODIUM SALT, SODIUM POLYPHOSPHATE#2. FÓRMULA: (NAPO3)N#3. CAS: 68915-31-1#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - HEXAMETAFOSFATO DE SODIO

**ID Produto: 1125936      Descrição: GIS - HEXANO**

"GIS - HEXANO - 1. SINÔNIMOS: HEXANE, N-HEXANO#2. FÓRMULA: CH3(CH2)5CH3#3. CAS: 142-82-5#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - HEXANO

**ID Produto: 1125937      Descrição: GIS - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO**

"GIS - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO - 1. SINÔNIMOS: ALUMINUM HYDROXIDE#2. FÓRMULA:AL(OH)3#3. CAS: 21645-51-2#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO

**ID Produto: 1125938      Descrição: GIS - HIDRÓXIDO DE AMÔNIO**

"GIS - HIDRÓXIDO DE AMÔNIO - 1. SINÔNIMOS: AMÔNIA AQUOSA, ÁGUA DE AMÔNIA#2. FÓRMULA: NH4OH#3. CAS: 1336-21-6#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE



ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - HIDRÓXIDO DE AMÔNIO

**ID Produto: 1125939      Descrição: GIS - HIDRÓXIDO DE BÁRIO 8H2O**

"GIS - HIDRÓXIDO DE BÁRIO 8H2O - 1. SINÔNIMOS: BARIUM HYDROXIDE  
OCTAHYDRATE#2. FÓRMULA:  $\text{Ba}(\text{OH})_2 \cdot 8 \text{H}_2\text{O}$ #3. CAS: 12230-71-6#4. PUREZA:  
GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS  
E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - HIDRÓXIDO DE BÁRIO 8H2O

**ID Produto: 1125940      Descrição: GIS - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO**

"GIS - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - 1. SINÔNIMOS: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CALCIUM  
HYDROXIDE#2. FÓRMULA:  $\text{Ca}(\text{OH})_2$ #3. CAS: 1305-62-0#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E  
LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO

**ID Produto: 1125941      Descrição: GIS - HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO**

"GIS - HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO - 1. SINÔNIMOS: MAGNESIUM HYDROXIDE#2.  
FÓRMULA:  $\text{Mg}(\text{OH})_2$ #3. CAS: 1309-42-8#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM  
NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7.  
OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO

**ID Produto: 1125942      Descrição: GIS - HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO**



"GIS - HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO - 1. SINÔNIMOS: POTASSA CÁUSTICA#2.  
FÓRMULA: KOH#3. CAS: 1310-58-3#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO

**ID Produto: 1125943      Descrição: GIS - HIDRÓXIDO DE SÓDIO 0,1 M**

"GIS - HIDRÓXIDO DE SÓDIO 0,1 M - 1. SINÔNIMOS: SODA CÁUSTICA 0,1  
MOL/L#2. FÓRMULA: NAOH#3. CAS: 1310-73-2#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5.  
PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE  
ANÁLISE#7. OUTROS: SOLUÇÃO FATORADA/PADRONIZADA"

GIS - HIDRÓXIDO DE SÓDIO 0,1 M

**ID Produto: 1125944      Descrição: GIS - HIDRÓXIDO DE SÓDIO 0,5 M**

"GIS - HIDRÓXIDO DE SÓDIO 0,5 M - 1. SINÔNIMOS: SODA CÁUSTICA 0,5  
MOL/L#2. FÓRMULA: NAOH#3. CAS: 1310-73-2#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5.  
PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE  
ANÁLISE#7. OUTROS: SOLUÇÃO FATORADA/PADRONIZADA"

GIS - HIDRÓXIDO DE SÓDIO 0,5 M

**ID Produto: 1125945      Descrição: GIS - HIDRÓXIDO DE SÓDIO 1,0 M**

"GIS - HIDRÓXIDO DE SÓDIO 1,0 M - 1. SINÔNIMOS: SODA CÁUSTICA 1,0  
MOL/L#2. FÓRMULA: NAOH#3. CAS: 1310-73-2#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5.  
PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE  
ANÁLISE#7. OUTROS: SOLUÇÃO FATORADA/PADRONIZADA"

GIS - HIDRÓXIDO DE SÓDIO 1,0 M



**ID Produto: 1125946      Descrição: GIS - HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50% EM H2O**

"GIS - HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50% EM H2O - 1. SINÔNIMOS: SODA CÁUSTICA 50% EM ÁGUA#2. FÓRMULA: NAOH#3. CAS: 1310-73-2#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50% EM H2O

**ID Produto: 1125947      Descrição: GIS - HIDRÓXIDO DE SÓDIO EM ESCAMAS**

"GIS - HIDRÓXIDO DE SÓDIO EM ESCAMAS - 1. SINÔNIMOS: SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS#2. FÓRMULA: NAOH#3. CAS: 1310-73-2#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1 KG#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - HIDRÓXIDO DE SÓDIO EM ESCAMAS

**ID Produto: 1125948      Descrição: GIS - HIDRÓXIDO DE SÓDIO MICROPÉROLAS**

"GIS - HIDRÓXIDO DE SÓDIO MICROPÉROLAS - 1. SINÔNIMOS: SODA CÁUSTICA EM MICROPÉROLAS#2. FÓRMULA: NAOH#3. CAS: 1310-73-2#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1 KG#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - HIDRÓXIDO DE SÓDIO MICROPÉROLAS

**ID Produto: 1125949      Descrição: GIS - HIDRÓXIDO ETIL CELULOSE**

"GIS - HIDRÓXIDO ETIL CELULOSE - 1. SINÔNIMOS: 2-HYDROXYETHYL CELLULOSE#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: 9004-62-0#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"



GIS - HIDRÓXIDO ETIL CELULOSE

**ID Produto: 1125950      Descrição: GIS - HIPOCLORITO DE SÓDIO (10-12%)**

"GIS - HIPOCLORITO DE SÓDIO (10-12%) - 1. SINÔNIMOS: SODIUM  
HYPOCHLORITE#2. FÓRMULA: NACLO#3. CAS: 7681-52-9#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO  
DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - HIPOCLORITO DE SÓDIO (10-12%)

**ID Produto: 1125951      Descrição: GIS - IODATO DE POTÁSSIO**

"GIS - IODATO DE POTÁSSIO - 1. SINÔNIMOS: POTASSIUM IODATE#2. FÓRMULA:  
KIO3#3. CAS: 7758-05-6#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO  
500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO  
APLICÁVEL"

GIS - IODATO DE POTÁSSIO

**ID Produto: 1125952      Descrição: GIS - IODETO DE POTÁSSIO**

"GIS - IODETO DE POTÁSSIO - 1. SINÔNIMOS: POTASSIUM IODIDE#2. FÓRMULA:  
KI#3. CAS: 7681-11-0#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO  
500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO  
APLICÁVEL"

GIS - IODETO DE POTÁSSIO

**ID Produto: 1125953      Descrição: GIS - IODO METÁLICO SÓLIDO**

"GIS - IODO METÁLICO SÓLIDO - 1. SINÔNIMOS: IODO RESSUBLIMADO, #2.



FÓRMULA: I2#3. CAS: 7553-56-2#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - IODO METÁLICO SÓLIDO

**ID Produto: 1125954      Descrição: GIS - ISOCTANO**

"GIS - ISOCTANO - 1. SINÔNIMOS: 2,2,4-TRIMETILPENTANO#2. FÓRMULA:  
(CH3)2CHCH2C(CH3)3#3. CAS: 540-84-1#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM  
NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - ISOCTANO

**ID Produto: 1125955      Descrição: GIS - LÃ DE VIDRO**

"GIS - LÃ DE VIDRO - 1. SINÔNIMOS: GLASS WOOL#2. FÓRMULA: NÃO  
APLICÁVEL#3. CAS: 65997-17-3#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - LÃ DE VIDRO

**ID Produto: 1125956      Descrição: GIS - LANOLINA ANIDRA**

"GIS - LANOLINA ANIDRA - 1. SINÔNIMOS: LANOLIN, ADEPS LANA, WOOL FAT#2.  
FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: 8006-54-0#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5.  
PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE  
ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - LANOLINA ANIDRA



**ID Produto: 1125957      Descrição: GIS - LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO**

"GIS - LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO - 1. SINÔNIMOS: SODIUM LAURYL ETHER  
SULFATE#2. FÓRMULA: CH3(CH2)10CH2(OCH2CH2)NOSO3NA#3. CAS: 9004-82-4#4.  
PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO:  
ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO

**ID Produto: 1125959      Descrição: GIS - LIMALHA DE FERRO**

"GIS - LIMALHA DE FERRO - 1. SINÔNIMOS: FILLING IRON#2. FÓRMULA: FE#3.  
CAS: 7439-89-6#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6.  
DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - LIMALHA DE FERRO

**ID Produto: 1125960      Descrição: GIS - LUGOL (5% IODO) P/ MICROBIOLOG.**

"GIS - LUGOL (5% IODO) P/ MICROBIOLOG. - 1. SINÔNIMOS: LUGOL SOLUTION  
5%, IODINE/POTASSIUM IODIDE SOLUTION#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS:  
NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6.  
DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - LUGOL (5% IODO) P/ MICROBIOLOG.

**ID Produto: 1125898      Descrição: GIS - MAGNÉSIO METÁLICO EM APARAS**

"GIS - MAGNÉSIO METÁLICO EM APARAS - 1. SINÔNIMOS: SHAVINGS MAGNESIUM#2.  
FÓRMULA: MG#3. CAS: 7439-95-4#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 100G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - MAGNÉSIO METÁLICO EM APARAS

**ID Produto: 1125897      Descrição: GIS - MAGNÉSIO METÁLICO EM FITA**

"GIS - MAGNÉSIO METÁLICO EM FITA - 1. SINÔNIMOS: RIBBON MAGNESIUM#2.  
FÓRMULA: MG#3. CAS: 7439-95-4#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 100G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - MAGNÉSIO METÁLICO EM FITA

**ID Produto: 1125896      Descrição: GIS - MALTOSE 1H2O**

"GIS - MALTOSE 1H2O - 1. SINÔNIMOS: 4-O-#-D-GLICOPIRANOSIL-D-GLICOSE,  
MALTOBIOSE#2. FÓRMULA: C12H22O11 · H2O#3. CAS: 6363-53-7#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E  
LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - MALTOSE 1H2O

**ID Produto: 1125894      Descrição: GIS - MENTOL**

GIS - MENTOL

1. SINÔNIMOS: 2-ISOPROPYL-5-METHYLCYCLOHEXANOL,  
HEXAHYDROTHYMOL
2. FÓRMULA: C10H20O
3. CAS: 89-78-1
4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE
5. PESO: COM NO MÁXIMO 250G
6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E  
LAUDO DE ANÁLISE
7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"



GIS - MENTOL

**ID Produto: 1125893      Descrição: GIS - METABISSULFITO DE POTÁSSIO**

"GIS - METABISSULFITO DE POTÁSSIO - 1. SINÔNIMOS: POTASSIUM  
METABISULFITE, POTASSIUM PYROSULFITE#2. FÓRMULA: K2S2O5#3. CAS:  
16731-55-8#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6.  
DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - METABISSULFITO DE POTÁSSIO

**ID Produto: 1125892      Descrição: GIS - METABISSULFITO DE SÓDIO**

"GIS - METABISSULFITO DE SÓDIO - 1. SINÔNIMOS: SODIUM METABISULFITE,  
SODIUM DISULFITE, SODIUM PYROSULFITE#2. FÓRMULA: NA2S2O5#3. CAS:  
7681-57-4#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6.  
DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - METABISSULFITO DE SÓDIO

**ID Produto: 1125891      Descrição: GIS - METAVANADATO DE AMÔNIO**

"GIS - METAVANADATO DE AMÔNIO - 1. SINÔNIMOS: AMMONIUM VANADATE(V)#2.  
FÓRMULA: NH4VO3#3. CAS: 7803-55-6#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM  
NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7.  
OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - METAVANADATO DE AMÔNIO

**ID Produto: 1125890      Descrição: GIS - MOLIBDATO DE AMÔNIO 4H2O**

"GIS - MOLIBDATO DE AMÔNIO 4H2O - 1. SINÔNIMOS: HEPTAMOLIBDATO DE



AMÔNIO, ÁCIDO MOLÍBDICO#2. FÓRMULA: (NH4)6MO7O24 · 4H2O#3. CAS:  
12054-85-2#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6.  
DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - MOLIBDATO DE AMÔNIO 4H2O

**ID Produto: 1125889      Descrição: GIS - MONOCLOROBENZENO**

"GIS - MONOCLOROBENZENO - 1. SINÔNIMOS: CLOROBENZENO, CLORETO DE  
BENZENO#2. FÓRMULA: C6H5CL#3. CAS: 108-90-7#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5.  
PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE  
ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - MONOCLOROBENZENO

**ID Produto: 1125883      Descrição: GIS - MUREXIDA**

"GIS - MUREXIDA - 1. SINÔNIMOS: HEPTAMOLIBDATO DE AMÔNIO, ÁCIDO  
MOLÍBDICO#2. FÓRMULA: (NH4)6MO7O24 · 4H2O#3. CAS: 12054-85-2#4. PUREZA:  
GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 10G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E  
LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - MUREXIDA

**ID Produto: 1125882      Descrição: GIS - N,N-DIMETILFORMAMIDA**

"GIS - N,N-DIMETILFORMAMIDA - 1. SINÔNIMOS: DMF, NSC 5356#2. FÓRMULA:  
HCON(CH3)2#3. CAS: 68-12-2#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - N,N-DIMETILFORMAMIDA

ID Produto: 1125881      Descrição: GIS - NINIDRINA

"GIS - NINIDRINA - 1. SINÔNIMOS: 1,2,3-INDANTRIONA, 2,2-DI-HIDROXI-1,3-INDANODIONA, TRIOXO-HIDRINDENO, NINHYDRIN#2. FÓRMULA: C9H6O4#3. CAS: 485-47-2#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 50G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - NINIDRINA

ID Produto: 1125879      Descrição: GIS - NIPAGIN (METILPARABENO)

"GIS - NIPAGIN (METILPARABENO) - 1. SINÔNIMOS: ÉSTER METÍLICO DE ÁCIDO P-HIDROXIBENZOICO, METILPARABENO#2. FÓRMULA: HOC6H4CO2CH3#3. CAS: 99-76-3#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 100G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - NIPAGIN (METILPARABENO)

ID Produto: 1125880      Descrição: GIS - NIPAZOL (PROPILPARABENO)

"GIS - NIPAZOL (PROPILPARABENO) - 1. SINÔNIMOS: PROPILPARABENO, ÁCIDO 4-HIDROXIBENZOICO, ÉSTER PROPÍLICO#2. FÓRMULA: HOC6H4CO2CH2CH2CH3#3. CAS: 94-13-3#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 100G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - NIPAZOL (PROPILPARABENO)

ID Produto: 1125884      Descrição: GIS - NITRATO DE ALUMÍNIO 9H2O

"GIS - NITRATO DE ALUMÍNIO 9H2O - 1. SINÔNIMOS: ALUMINIUM NITRATE#2. FÓRMULA: AL(NO3)3 · 9H2O#3. CAS: 7784-27-2#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE



ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - NITRATO DE ALUMÍNIO 9H2O

**ID Produto: 1125886      Descrição: GIS - NITRATO DE BÁRIO**

"GIS - NITRATO DE BÁRIO - 1. SINÔNIMOS: BARIUM NITRATE#2. FÓRMULA:  
BA(NO3)2#3. CAS: 10022-31-8#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - NITRATO DE BÁRIO

**ID Produto: 1125887      Descrição: GIS - NITRATO DE BISMUTO III (BÁSICO)**

"GIS - NITRATO DE BISMUTO III (BÁSICO) - 1. SINÔNIMOS: BISMUTH(III)  
NITRATE, NITRATO BISMUTOSO, SUBNITRATO DE BISMUTO#2. FÓRMULA:  
BI5O(OH)9(NO3)4#3. CAS: 1304-85-4#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM  
NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7.  
OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - NITRATO DE BISMUTO III (BÁSICO)

**ID Produto: 1125888      Descrição: GIS - NITRATO DE BISMUTO III 5H2O**

"GIS - NITRATO DE BISMUTO III 5H2O - 1. SINÔNIMOS: BISMUTH(III) NITRATE  
PENTAHYDRATADE, NITRATO BISMUTOSO PENTAHIDRATADO#2. FÓRMULA: BI(NO3)3 ·  
5H2O#3. CAS: 10035-06-0#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO  
500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO  
APLICÁVEL"

GIS - NITRATO DE BISMUTO III 5H2O

**ID Produto: 1125899      Descrição: GIS - NITRATO DE CÁDMIO 4H2O**

"GIS - NITRATO DE CÁDMIO 4H2O - 1. SINÔNIMOS: CADMIUM SALT  
TETRAHYDRATE#2. FÓRMULA:  $\text{Cd}(\text{NO}_3)_2 \cdot 4\text{H}_2\text{O}$ #3. CAS: 10022-68-1#4. PUREZA:  
GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS  
E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - NITRATO DE CÁDMIO 4H2O

**ID Produto: 1125900      Descrição: GIS - NITRATO DE CÁLCIO 4H2O**

"GIS - NITRATO DE CÁLCIO 4H2O - 1. SINÔNIMOS: CALCIUM NITRATE  
TETRAHYDRATE#2. FÓRMULA:  $\text{Ca}(\text{NO}_3)_2 \cdot 4\text{H}_2\text{O}$ #3. CAS: 13477-34-4#4. PUREZA:  
GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS  
E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - NITRATO DE CÁLCIO 4H2O

**ID Produto: 1125901      Descrição: GIS - NITRATO DE CHUMBO II**

"GIS - NITRATO DE CHUMBO II - 1. SINÔNIMOS: LEAD(II) NITRATE, LEAD  
DINITRATE, NITRATO PLUMBOSO#2. FÓRMULA:  $\text{Pb}(\text{NO}_3)_2$ #3. CAS: 10099-74-8#4.  
PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO:  
ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - NITRATO DE CHUMBO II

**ID Produto: 1125902      Descrição: GIS - NITRATO DE COBALTO II 6H2O**

"GIS - NITRATO DE COBALTO II 6H2O - 1. SINÔNIMOS: NITRATO COBALTOSO,  
COBALTOUS NITRATE, COBALTOUS NITRATE HEXAHYDRATE, NITRIC ACID, COBALT(II)  
SALT, COBALT(II) NITRATE HEXAHYDRATE#2. FÓRMULA:  $\text{Co}(\text{NO}_3)_2 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$ #3. CAS:  
10026-22-9#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6.

DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - NITRATO DE COBALTO II 6H2O

**ID Produto: 1125903      Descrição: GIS - NITRATO DE COBRE II 3H2O**

"GIS - NITRATO DE COBRE II 3H2O - 1. SINÔNIMOS: NITRATO CUPROSO, CUPRIC NITRATE TRIHYDRATE, COPPER(II) NITRATE TRIHYDRATE#2. FÓRMULA: CU(NO3)2 · 3 H2O#3. CAS: 10031-43-3#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - NITRATO DE COBRE II 3H2O

**ID Produto: 1125904      Descrição: GIS - NITRATO DE CROMO III 9H2O**

"GIS - NITRATO DE CROMO III 9H2O - 1. SINÔNIMOS: NITRATO DE CROMO III NONAHIDRATADO, CHROMIUM(III) NITRATE NONAHYDRATE#2. FÓRMULA: CR(NO3)3 · 9H2O#3. CAS: 7789-02-8#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - NITRATO DE CROMO III 9H2O

**ID Produto: 1125905      Descrição: GIS - NITRATO DE ESTRÔNCIO II**

"GIS - NITRATO DE ESTRÔNCIO II - 1. SINÔNIMOS: STRONTIUM NITRATE#2. FÓRMULA: SR(NO3)2#3. CAS: 10042-76-9#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - NITRATO DE ESTRÔNCIO II



**ID Produto: 1125906      Descrição: GIS - NITRATO DE MAGNÉSIO 6H2O**

"GIS - NITRATO DE MAGNÉSIO 6H2O - 1. SINÔNIMOS: MAGNESIUM NITRATE  
HEXAHYDRATE#2. FÓRMULA: MG(NO3)2 · 6 H2O#3. CAS: 13446-18-9#4. PUREZA:  
GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS  
E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - NITRATO DE MAGNÉSIO 6H2O

**ID Produto: 1125907      Descrição: GIS - NITRATO DE MANGANÊS II 4H2O**

"GIS - NITRATO DE MANGANÊS II 4H2O - 1. SINÔNIMOS: MANGANESE(II) NITRATE  
TETRAHYDRATE#2. FÓRMULA: MN(NO3)2 · 4H2O#3. CAS: 20694-39-7#4. PUREZA:  
GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS  
E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - NITRATO DE MANGANÊS II 4H2O

**ID Produto: 1125908      Descrição: GIS - NITRATO DE NÍQUEL II 6H2O**

"GIS - NITRATO DE NÍQUEL II 6H2O - 1. SINÔNIMOS: NICKEL(II) NITRATE  
HEXAHYDRATE#2. FÓRMULA: NI(NO3)2 · 6 H2O#3. CAS: 13478-00-7#4. PUREZA:  
GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS  
E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - NITRATO DE NÍQUEL II 6H2O

**ID Produto: 1125909      Descrição: GIS - NITRATO DE PRATA**

"GIS - NITRATO DE PRATA - 1. SINÔNIMOS: SILVER NITRATE#2. FÓRMULA:  
AGNO3#3. CAS: 7761-88-8#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO  
500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO  
APLICÁVEL"



GIS - NITRATO DE PRATA

**ID Produto: 1125910      Descrição: GIS - NITRATO DE SÓDIO**

"GIS - NITRATO DE SÓDIO - 1. SINÔNIMOS: SODIUM NITRATE, CHILE  
SALPETER#2. FÓRMULA:  $\text{NaNO}_3$ #3. CAS: 7631-99-4#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5.  
PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE  
ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - NITRATO DE SÓDIO

**ID Produto: 1125911      Descrição: GIS - NITRATO DE ZINCO 6H2O**

"GIS - NITRATO DE ZINCO 6H2O - 1. SINÔNIMOS: ZINC NITRATE HEXAHYDRATE#2.  
FÓRMULA:  $\text{Zn}(\text{NO}_3)_2 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$ #3. CAS: 10196-18-6#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5.  
PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE  
ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - NITRATO DE ZINCO 6H2O

**ID Produto: 1125912      Descrição: GIS - NITRITO DE SÓDIO**

"GIS - NITRITO DE SÓDIO - 1. SINÔNIMOS: SODIUM NITRITE#2. FÓRMULA:  
 $\text{NaNO}_2$ #3. CAS: 7632-00-0#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO  
500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO  
APLICÁVEL"

GIS - NITRITO DE SÓDIO

**ID Produto: 1125913      Descrição: GIS - O-FTALALDEÍDO (OPA)**

"GIS - O-FTALALDEÍDO (OPA) - 1. SINÔNIMOS: DICARBOXALDEÍDO O-FTÁLICO,



BENZENO-1,2-DICARBOXALDEÍDO, OPA#2. FÓRMULA: C8H6O2#3. CAS: 643-79-8#4.

PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 10G#6. DOCUMENTAÇÃO:

ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - O-FTALALDEÍDO (OPA)

**ID Produto: 1125914      Descrição: GIS - ÓLEO DE IMERSÃO P/ MICROSCOPIA**

"GIS - ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA - 1. SINÔNIMOS: IMMERSION OIL#2.

FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5.

PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE

ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÓLEO DE IMERSÃO P/ MICROSCOPIA

**ID Produto: 1125915      Descrição: GIS - ÓLEO DE SILICONE**

"GIS - ÓLEO DE SILICONE - 1. SINÔNIMOS: SILICONE OIL#2. FÓRMULA:

[SI(CH3)2O]X[SI(CH3)(C6H5)O]Y#3. CAS: 63148-52-7#4. PUREZA: GRAU

REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E

LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÓLEO DE SILICONE

**ID Produto: 1125916      Descrição: GIS - ORTO FENANTROLINA ANIDRA**

"GIS - ORTO FENANTROLINA ANIDRA - 1. SINÔNIMOS: 1,10-FENANTROLINA#2.

FÓRMULA: C12H8N2#3. CAS: 66-71-7#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO

MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:

NÃO APLICÁVEL"

GIS - ORTO FENANTROLINA ANIDRA





**ID Produto: 1125917      Descrição: GIS - OXALATO DE AMÔNIO 1H2O**

"GIS - OXALATO DE AMÔNIO 1H2O - 1. SINÔNIMOS: AMMONIUM OXALATE MONOHYDRATE#2. FÓRMULA: (NH4)2C2O4 · H2O#3. CAS: 6009-70-7#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - OXALATO DE AMÔNIO 1H2O

**ID Produto: 1125918      Descrição: GIS - OXALATO DE SÓDIO**

"GIS - OXALATO DE SÓDIO - 1. SINÔNIMOS: ETHANEDIOIC ACID SODIUM SALT, OXALIC ACID DISODIUM SALT, SODIUM OXALATE#2. FÓRMULA: NAOOCCOONA#3. CAS: 62-76-0#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - OXALATO DE SÓDIO

**ID Produto: 1125919      Descrição: GIS - ÓXIDO DE ALUMÍNIO**

"GIS - ÓXIDO DE ALUMÍNIO - 1. SINÔNIMOS: ALUMINA#2. FÓRMULA: AL2O3#3. CAS: 1344-28-1#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÓXIDO DE ALUMÍNIO

**ID Produto: 1125961      Descrição: GIS - ÓXIDO DE CÁLCIO**

"GIS - ÓXIDO DE CÁLCIO - 1. SINÔNIMOS: CALCIUM OXIDE#2. FÓRMULA: CAO#3. CAS: 1305-78-8#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÓXIDO DE CÁLCIO



**ID Produto: 1126003      Descrição: GIS - ÓXIDO DE FERRO III**

"GIS - ÓXIDO DE FERRO III - 1. SINÔNIMOS: IRON(III) OXIDE#2. FÓRMULA: FE2O3#3. CAS: 1309-37-1#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÓXIDO DE FERRO III

**ID Produto: 1126004      Descrição: GIS - ÓXIDO DE LANTÂNIO III**

"GIS - ÓXIDO DE LANTÂNIO III - 1. SINÔNIMOS: LANTHANUM(III) OXIDE, ÓXIDO DE LANTÂNIO (III)#2. FÓRMULA: LA2O3#3. CAS: 1312-81-8#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÓXIDO DE LANTÂNIO III

**ID Produto: 1126005      Descrição: GIS - ÓXIDO DE TITÂNIO IV**

"GIS - ÓXIDO DE TITÂNIO IV - 1. SINÔNIMOS: DIÓXIDO TITÂNICO, TITANIA, TITANIUM DIOXIDE, DIÓXIDO DE TITÂNIO (IV), TITANIUM(IV) OXIDE#2. FÓRMULA: CH3C(=NOH)C(=NOH)CH3#3. CAS: 95-45-4#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÓXIDO DE TITÂNIO IV

**ID Produto: 1126006      Descrição: GIS - ÓXIDO DE ZINCO**

"GIS - ÓXIDO DE ZINCO - 1. SINÔNIMOS: ZINC OXIDE#2. FÓRMULA: ZNO#3. CAS: 1314-13-2#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6.

DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - ÓXIDO DE ZINCO

**ID Produto: 1126007      Descrição: GIS - PADRÃO CONDUTIVIDADE 12,89 MS/CM**

"GIS - PADRÃO CONDUTIVIDADE 12,89 MS/CM - LICIT 1. SINÔNIMOS: MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO 12,89 MS/CM#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6.

DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS, LAUDO E CERTIFICADO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - PADRÃO CONDUTIVIDADE 12,89 MS/CM

**ID Produto: 1126008      Descrição: GIS - PADRÃO CONDUTIVIDADE 1413 µS/CM**

"GIS - PADRÃO CONDUTIVIDADE 1413 µS/CM - 1. SINÔNIMOS: MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO 1413 µS/CM#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6.

DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS, LAUDO E CERTIFICADO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - PADRÃO CONDUTIVIDADE 1413 µS/CM

**ID Produto: 1126009      Descrição: GIS - PADRÃO CONDUTIVIDADE 146,9 µS/CM**

"GIS - PADRÃO CONDUTIVIDADE 146,9 µS/CM- 1. SINÔNIMOS: MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO 146,9 µS/CM#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6.

DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS, LAUDO E CERTIFICADO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - PADRÃO CONDUTIVIDADE 146,9 µS/CM

ID Produto: 1126010      Descrição: GIS - PAPAÍNA

"GIS - PAPAÍNA - 1. SINÔNIMOS: PAPAIN, ENZIMA DO MAMÃO CARICA PAPAYA#2.  
FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5.  
PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE  
ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - PAPAÍNA

ID Produto: 1126011      Descrição: GIS - PENTANO

"GIS - PENTANO - 1. SINÔNIMOS: PENTANE#2. FÓRMULA: CH3(CH2)3CH3#3. CAS:  
109-66-0#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6.  
DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - PENTANO

ID Produto: 1126012      Descrição: GIS - PEPTONA DE CARNE BACTERIOLÓGICA

"GIS - PEPTONA DE CARNE BACTERIOLÓGICA - 1. SINÔNIMOS: PEPTONE FROM  
BOVINE MEAT, BACTERIOLOGICAL PEPTONE#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS:  
NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6.  
DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - PEPTONA DE CARNE BACTERIOLÓGICA

ID Produto: 1126013      Descrição: GIS - PERMANGANATO DE POTÁSSIO

"GIS - PERMANGANATO DE POTÁSSIO - 1. SINÔNIMOS: POTASSIUM  
PERMANGANATE#2. FÓRMULA: KMNO4#3. CAS: 7722-64-7#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E  
LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - PERMANGANATO DE POTÁSSIO

**ID Produto: 1126014      Descrição: GIS - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (35%)**

"GIS - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (35%) - 1. SINÔNIMOS: HYDROGEN PEROXIDE#2.  
FÓRMULA: H2O2#3. CAS: 7722-84-1#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (35%)

**ID Produto: 1126015      Descrição: GIS - PRETO DE ERIOCROMO T**

"GIS - PRETO DE ERIOCROMO T - 1. SINÔNIMOS: ERIOCHROME® BLACK T, MORDANT  
BLACK 11#2. FÓRMULA: C20H12N3NAO7S#3. CAS: 1787-61-7#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 250G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E  
LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - PRETO DE ERIOCROMO T

**ID Produto: 1126016      Descrição: GIS - PROPILENOGLICOL**

"GIS - PROPILENOGLICOL - 1. SINÔNIMOS: 1,2-PROPANEDIOL, PROPYLENE  
GLYCOL#2. FÓRMULA: CH3CH(OH)CH2OH#3. CAS: 57-55-6#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO  
DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - PROPILENOGLICOL

**ID Produto: 1126017      Descrição: GIS - PÚRPURA DE BROMOCRESOL**

"GIS - PÚRPURA DE BROMOCRESOL - 1. SINÔNIMOS: BROMOCRESOL PURPLE#2.  
FÓRMULA: C21H16BR2O5S#3. CAS: 115-40-2#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO:

COM NO MÁXIMO 100G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7.  
OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - PÚRPURA DE BROMOCRESOL

**ID Produto: 1126018      Descrição: GIS - QUEROSENE**

"GIS - QUEROSENE - 1. SINÔNIMOS: KEROSENE#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3.  
CAS: 8008-20-6#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6.  
DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - QUEROSENE

**ID Produto: 1126019      Descrição: GIS - REAG P/ KARL FISCHER S/ PIRIDINA**

"GIS - REAGENTE PARA KARL FISCHER SEM PIRIDINA - LICIT 1. SINÔNIMOS: NÃO  
APLICÁVEL#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO  
DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - REAG P/ KARL FISCHER S/ PIRIDINA

**ID Produto: 1126020      Descrição: GIS - REAG. DPD CLORO LIVRE P/10 ML**

"GIS - REAGENTE DPD CLORO LIVRE P/10 ML - 1. SINÔNIMOS: N,  
N-DIETIL-P-FENILENODIAMINA (CLORO LIVRE)#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3.  
CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: PACOTE COM ATÉ 100  
UNIDADES#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO  
APLICÁVEL"

GIS - REAG. DPD CLORO LIVRE P/10 ML

**ID Produto: 1126021      Descrição: GIS - REAG. DPD CLORO TOTAL P/10ML**



"GIS - REAGENTE DPD CLORO TOTAL P/10ML - 1. SINÔNIMOS: N, N-DIETIL-P-FENILENODIAMINA (CLORO TOTAL)#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: PACOTE COM ATÉ 100 UNIDADES#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - REAG. DPD CLORO TOTAL P/10ML

**ID Produto: 1126023      Descrição: GIS - SACAROSE**

"GIS - SACAROSE - 1. SINÔNIMOS: # #-D-GLC-(1#2)-#-D-FRU, # #-D-GLICOPIRANOSIL #-D-FRUTOFURANOSÍDEO, ##-D-FRUTOFURANOSIL-#-D-GLICOPIRANOSÍDEO, D(+)-SACAROSE, AÇÚCAR#2. FÓRMULA: C12H22O11#3. CAS: 57-50-1#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - SACAROSE

**ID Produto: 1126024      Descrição: GIS - SELÊNIO**

"GIS - SELÊNIO - 1. SINÔNIMOS: SELENIUM#2. FÓRMULA: SE#3. CAS: 7782-49-2#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - SELÊNIO

**ID Produto: 1126026      Descrição: GIS - SÍLICA GEL AZUL P/ DESSEC. 4-8MM**

"GIS - SÍLICA GEL AZUL PARA DESSEC. 4-8MM - LICIT 1. SINÔNIMOS: NÃO APLICÁVEL#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: 7631-86-9#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"



GIS - SÍLICA GEL AZUL P/ DESSEC. 4-8MM

**ID Produto: 1126025      Descrição: GIS - SÍLICA GEL P/ CROMATOGRAFIA**

"GIS - SÍLICA GEL P/ CROMATOGRAFIA - 1. SINÔNIMOS: SILICA GEL INORGANIC SORBENT#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: 112926-00-8#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: (60 Á, 0,063 - 0,200 MM, 70 - 230 MESH)"

GIS - SÍLICA GEL P/ CROMATOGRAFIA

**ID Produto: 1126027      Descrição: GIS - SILICATO DE SÓDIO**

"GIS - SILICATO DE SÓDIO - 1. SINÔNIMOS: METASILICATO DE SÓDIO, DISODIUM METASILICATE, DISODIUM SILICATE, SODIUM SILICATE, SODIUM SILICON OXIDE#2. FÓRMULA: NA2SIO3#3. CAS: 6834-92-0#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - SILICATO DE SÓDIO

**ID Produto: 1126028      Descrição: GIS - SÓDIO METÁLICO**

"GIS - SÓDIO METÁLICO - 1. SINÔNIMOS: SODIUM#2. FÓRMULA: NA#3. CAS: 7440-23-5#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - SÓDIO METÁLICO

**ID Produto: 1126029      Descrição: GIS - SOLUÇÃO BENEDICT QUALITATIVO**

"GIS - SOLUÇÃO BENEDICT QUALITATIVO - 1. SINÔNIMOS: REAGENTE/REATIVO



BENEDICT#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: 63126-89-6#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO  
DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - SOLUÇÃO BENEDICT QUALITATIVO

**ID Produto: 1126030      Descrição: GIS - SOLUÇÃO FEHLING A (P/GLICOSE)**

"GIS - SOLUÇÃO FEHLING A (P/GLICOSE) - 1. SINÔNIMOS: REAGENTE/ REATIVO  
FEHLING A#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO  
DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - SOLUÇÃO FEHLING A (P/GLICOSE)

**ID Produto: 1126031      Descrição: GIS - SOLUÇÃO FEHLING B (P/GLICOSE)**

"GIS - SOLUÇÃO FEHLING B (P/GLICOSE) - 1. SINÔNIMOS: REAGENTE/ REATIVO  
FEHLING B#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO  
DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - SOLUÇÃO FEHLING B (P/GLICOSE)

**ID Produto: 1126032      Descrição: GIS - SOLUÇÃO IODO-BROMO SEG. HANNUS**

"GIS - SOLUÇÃO IODO-BROMO SEG. HANNUS - 1. SINÔNIMOS: NÃO APLICÁVEL#2.  
FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5.  
PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE  
ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - SOLUÇÃO IODO-BROMO SEG. HANNUS

**ID Produto: 1126033      Descrição: GIS - SOLUÇÃO TAMPÃO PH 10,00**

"GIS - SOLUÇÃO TAMPÃO PH 10,00 - 1. SINÔNIMOS: SOLUÇÃO TAMPÃO DE PH 10,00#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS, LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - SOLUÇÃO TAMPÃO PH 10,00

**ID Produto: 1126034      Descrição: GIS - SOLUÇÃO TAMPÃO PH 11,00**

"GIS - SOLUÇÃO TAMPÃO PH 11,00 - 1. SINÔNIMOS: SOLUÇÃO TAMPÃO DE PH 11,00#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO:COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS, LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - SOLUÇÃO TAMPÃO PH 11,00

**ID Produto: 1126035      Descrição: GIS - SOLUÇÃO TAMPÃO PH 2,00**

"GIS - SOLUÇÃO TAMPÃO PH 2,00 - 1. SINÔNIMOS: SOLUÇÃO TAMPÃO DE PH 2,00#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO:COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS, LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - SOLUÇÃO TAMPÃO PH 2,00

**ID Produto: 1126036      Descrição: GIS - SOLUÇÃO TAMPÃO PH 4,00**

"GIS - SOLUÇÃO TAMPÃO PH 4,00 - 1. SINÔNIMOS: SOLUÇÃO TAMPÃO DE PH 4,00#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS, LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"



GIS - SOLUÇÃO TAMPÃO PH 4,00

**ID Produto: 1126037      Descrição: GIS - SOLUÇÃO TAMPÃO PH 7,00**

"GIS - SOLUÇÃO TAMPÃO PH 7,00 - 1. SINÔNIMOS: SOLUÇÃO TAMPÃO DE PH 7,00#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS, LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - SOLUÇÃO TAMPÃO PH 7,00

**ID Produto: 1126038      Descrição: GIS - SOLUÇÃO TAMPÃO PH 9,00**

"GIS - SOLUÇÃO TAMPÃO PH 9,00 - 1. SINÔNIMOS: SOLUÇÃO TAMPÃO DE PH 9,00#2. FÓRMULA: NÃO APLICÁVEL#3. CAS: NÃO APLICÁVEL#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS, LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - SOLUÇÃO TAMPÃO PH 9,00

**ID Produto: 1126039      Descrição: GIS - SORBITOL (70%)**

"GIS - SORBITOL (70%) - 1. SINÔNIMOS: D-SORBITOL 70%#2. FÓRMULA: C6H10O6#3. CAS: 50-70-4#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO:COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS, LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - SORBITOL (70%)

**ID Produto: 1126040      Descrição: GIS - SULFATO DE ALUMINIO 18H2O**

"GIS - SULFATO DE ALUMINIO 18H2O - 1. SINÔNIMOS: ALUMINUM SULFATE

HYDRATE#2. FÓRMULA:  $\text{Al}_2(\text{SO}_4)_3 \cdot 18\text{H}_2\text{O}$ #3. CAS: 7784-31-8#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E  
LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - SULFATO DE ALUMINIO 18H2O

**ID Produto: 1126041      Descrição: GIS - SULFATO DE AMÔNIO**

"GIS - SULFATO DE AMÔNIO - 1. SINÔNIMOS: MASCAGNITA#2. FÓRMULA:  
 $(\text{NH}_4)_2\text{SO}_4$ #3. CAS: 7783-20-2#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - SULFATO DE AMÔNIO

**ID Produto: 1126042      Descrição: GIS - SULFATO DE AZUL DO NILO**

"GIS - SULFATO DE AZUL DO NILO - 1. SINÔNIMOS: BASIC BLUE 12, NILE BLUE  
SULFATE, NILE BLUE A#2. FÓRMULA:  $2\text{C}_{20}\text{H}_{20}\text{N}_3\text{O} \cdot \text{SO}_4$ #3. CAS: 3625-57-8#4.  
PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO:  
ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - SULFATO DE AZUL DO NILO

**ID Produto: 1126043      Descrição: GIS - SULFATO DE BÁRIO**

"GIS - SULFATO DE BÁRIO - 1. SINÔNIMOS: BARYTE, BARIUM SULFATE#2.  
FÓRMULA:  $\text{BaSO}_4$ #3. CAS: 7727-43-7#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - SULFATO DE BÁRIO



**ID Produto: 1125962      Descrição: GIS - SULFATO DE COBRE II 5H2O**

"GIS - SULFATO DE COBRE II 5H2O - 1. SINÔNIMOS: SULFATO DE CÚPRICO  
PENTAHIDRATADO#2. FÓRMULA: CUSO4 . 5H2O#3. CAS: 7758-99-8#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E  
LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - SULFATO DE COBRE II 5H2O

**ID Produto: 1125963      Descrição: GIS - SULFATO DE COBRE II ANIDRO**

"GIS - SULFATO DE COBRE II ANIDRO - 1. SINÔNIMOS: SULFATO DE CÚPRICO#2.  
FÓRMULA: CUSO4#3. CAS: 7758-98-7#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - SULFATO DE COBRE II ANIDRO

**ID Produto: 1125964      Descrição: GIS - SULFATO DE CROMO III HIDRATADO**

"GIS - SULFATO DE CROMO III HIDRATADO - LICIT 1. SINÔNIMOS: CHROMIC  
SULFATE HYDRATE, CHROMIUM TRISULFATE#2. FÓRMULA: CR2(SO4)3 · XH2O#3. CAS:  
15244-38-9#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6.  
DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - SULFATO DE CROMO III HIDRATADO

**ID Produto: 1125965      Descrição: GIS - SULFATO DE FERRO II 7H2O**

"GIS - SULFATO DE FERRO II 7H2O - 1. SINÔNIMOS: SULFATO FERROSO  
HEPTAHIDRATADO, AMMONIUM FERROUS SULFATE HEXAHYDRATE, AMMONIUM IRON(II)  
SULFATE, MOHR#S SALT, SULFATO DE AMÔNIO DE FERRO(II) HEXA-HIDRATADO#2.  
FÓRMULA: FESO4 · 7H2O#3. CAS: 7782-63-0#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO:



COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7.  
OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - SULFATO DE FERRO II 7H2O

**ID Produto: 1125966      Descrição: GIS - SULFATO DE LÍTIO 1H2O**

"GIS - SULFATO DE LÍTIO 1H2O - 1. SINÔNIMOS: LITHIUM SULFATE  
MONOHYDRATE#2. FÓRMULA:  $\text{Li2O4S} \cdot \text{1H2O}$ #3. CAS: 10102-25-7#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E  
LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - SULFATO DE LÍTIO 1H2O

**ID Produto: 1125967      Descrição: GIS - SULFATO DE MAGNÉSIO 7H2O**

"GIS - SULFATO DE MAGNÉSIO 7H2O - 1. SINÔNIMOS: SAIS DE EPSOM, MAGNESIUM  
SULFATE#2. FÓRMULA:  $\text{MgSO4} \cdot \text{7H2O}$ #3. CAS: 10034-99-8#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E  
LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - SULFATO DE MAGNÉSIO 7H2O

**ID Produto: 1125968      Descrição: GIS - SULFATO DE MERCÚRIO II**

"GIS - SULFATO DE MERCÚRIO II - 1. SINÔNIMOS: SULFATO DE MERCÚRIO (II),  
MERCURIC SULFATE#2. FÓRMULA:  $\text{HGSO4}$ #3. CAS: 7783-35-9#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E  
LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - SULFATO DE MERCÚRIO II

**ID Produto: 1125969      Descrição: GIS - SULFATO DE POTÁSSIO**



"GIS - SULFATO DE POTÁSSIO - 1. SINÔNIMOS: SULFATO DE POTÁSSIO,  
POTASSIUM SULFATE#2. FÓRMULA: K<sub>2</sub>SO<sub>4</sub>#3. CAS: 7778-80-5#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E  
LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - SULFATO DE POTÁSSIO

**ID Produto: 1125970      Descrição: GIS - SULFATO DE PRATA**

"GIS - SULFATO DE PRATA - 1. SINÔNIMOS: SULFATO DE PRATA, SAL DE PRATA  
(I) DE ÁCIDO SULFÚRICO#2. FÓRMULA: AG<sub>2</sub>SO<sub>4</sub>#3. CAS: 10294-26-5#4. PUREZA:  
GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS  
E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - SULFATO DE PRATA

**ID Produto: 1125971      Descrição: GIS - SULFATO DE SÓDIO 10H<sub>2</sub>O**

"GIS - SULFATO DE SÓDIO 10H<sub>2</sub>O - 1. SINÔNIMOS: SODIUM SULFATE  
DECAHYDRATE#2. FÓRMULA: NA<sub>2</sub>SO<sub>4</sub> · 10H<sub>2</sub>O#3. CAS: 7727-73-3#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E  
LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - SULFATO DE SÓDIO 10H<sub>2</sub>O

**ID Produto: 1125972      Descrição: GIS - SULFATO DE SÓDIO ANIDRO**

"GIS - SULFATO DE SÓDIO ANIDRO - 1. SINÔNIMOS: SODIUM SULFATE #2.  
FÓRMULA: NA<sub>2</sub>SO<sub>4</sub>#3. CAS: 7757-82-6#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM  
NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7.  
OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - SULFATO DE SÓDIO ANIDRO



**ID Produto: 1125973      Descrição: GIS - SULFATO DE ZINCO 7H2O**

"GIS - SULFATO DE ZINCO 7H2O - 1. SINÔNIMOS: ZINC SULFATE#2. FÓRMULA:  
ZNSO4 · 7H2O#3. CAS: 7446-20-0#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - SULFATO DE ZINCO 7H2O

**ID Produto: 1125974      Descrição: GIS - SULFATO FERROSO AMONICAL 6H2O**

"GIS - SULFATO FERROSO AMONICAL 6H2O - 1. SINÔNIMOS: AMMONIUM FERROUS  
SULFATE HEXAHYDRATE, AMMONIUM IRON(II) SULFATE, MOHR#S SALT, SULFATO DE  
AMÔNIO DE FERRO(II) HEXA-HIDRATADO#2. FÓRMULA: (NH4)2FE(SO4)2 · 6H2O#3.  
CAS: 7783-85-9#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6.  
DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - SULFATO FERROSO AMONICAL 6H2O

**ID Produto: 1125975      Descrição: GIS - SULFETO DE POTASSIO**

"GIS - SULFETO DE POTASSIO - 1. SINÔNIMOS: POTASSIUM SULFIDE#2. FÓRMULA:  
(L · K2S)(M · K2SX)(N · K2S2O3)#3. CAS: 39365-88-3#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E  
LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - SULFETO DE POTASSIO

**ID Produto: 1125976      Descrição: GIS - SULFETO DE SÓDIO 9H2O**

"GIS - SULFETO DE SÓDIO 9H2O - 1. SINÔNIMOS: SODIUM SULFIDE,  
NONAHYDRATE#2. FÓRMULA: NA2S · 9H2O#3. CAS: 1313-84-4#4. PUREZA: GRAU





REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - SULFETO DE SÓDIO 9H2O

**ID Produto: 1125977      Descrição: GIS - SULFETO DE SÓDIO ANIDRO**

"GIS - SULFETO DE SÓDIO ANIDRO - 1. SINÔNIMOS: SODIUM SULFIDE, NONAHYDRATE#2. FÓRMULA: NA2SO3#3. CAS: 7757-83-7#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - SULFETO DE SÓDIO ANIDRO

**ID Produto: 1125978      Descrição: GIS - TARTARATO SÓDIO POTÁSSIO 4H2O**

"GIS - TARTARATO SÓDIO POTÁSSIO 4H2O - 1. SINÔNIMOS: ÁCIDO L(+)-TARTÁRICO, SAL DE ROCHELLE, SAL DE SEIGNETTE, TARTARATO DE SÓDIO E POTÁSSIO TETRAIDRATADO#2. FÓRMULA: KOCOCH(OH)CH(OH)COONA · 4H2O#3. CAS: 6381-59-5#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - TARTARATO SÓDIO POTÁSSIO 4H2O

**ID Produto: 1125979      Descrição: GIS - TERRA DIATOMÁCEA**

"GIS - TERRA DIATOMÁCEA - 1. SINÔNIMOS: CELITE®, TERRA DE INFUSÓRIA#2. FÓRMULA: C#3. CAS: 7440-44-0#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - TERRA DIATOMÁCEA

**ID Produto: 1125980      Descrição: GIS - TETRABORATO DE LÍTIO**

"GIS - TETRABORATO DE LÍTIO - 1. SINÔNIMOS: LITHIUM TETRABORATE#2.  
FÓRMULA: LI2B4O7#3. CAS: 12007-60-2#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM  
NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - TETRABORATO DE LÍTIO

**ID Produto: 1125981      Descrição: GIS - TETRABORATO DE SÓDIO 10H2O**

"GIS - TETRABORATO DE SÓDIO 10H2O - 1. SINÔNIMOS: BORATO DE SÓDIO,  
BORAX#2. FÓRMULA: NA2B4O7#3. CAS: 1330-43-4#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5.  
PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE  
ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - TETRABORATO DE SÓDIO 10H2O

**ID Produto: 1125982      Descrição: GIS - TETRAHIDROFURANO**

"GIS - TETRAHIDROFURANO - 1. SINÔNIMOS: OXOLANO, ÓXIDO DE BUTILENO,  
ÓXIDO DE TETRAMETILENO#2. FÓRMULA: C4H8O#3. CAS: 109-99-9#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO  
DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - TETRAHIDROFURANO

**ID Produto: 1125983      Descrição: GIS - TIMOLFTALEÍNA**

"GIS - TIMOLFTALEÍNA - 1. SINÔNIMOS: THYMOLPHTHALEIN#2. FÓRMULA:  
C28H30O4#3. CAS: 125-20-2#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO  
500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO  
APLICÁVEL"



GIS - TIMOLFTALEÍNA

**ID Produto: 1125984      Descrição: GIS - TIOACETAMIDA**

"GIS - TIOACETAMIDA - 1. SINÔNIMOS: POTASSIUM RHODANIDE, POTASSIUM THIOCYANATE#2. FÓRMULA: CH3CSNH2#3. CAS: 62-55-5#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - TIOACETAMIDA

**ID Produto: 1125985      Descrição: GIS - TIOCIANATO DE POTÁSSIO**

"GIS - TIOCIANATO DE POTÁSSIO - 1. SINÔNIMOS: POTASSIUM THIOCYANATE#2. FÓRMULA: KSCN#3. CAS: 333-20-0#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - TIOCIANATO DE POTÁSSIO

**ID Produto: 1125986      Descrição: GIS - TIOCIANATO DE POTÁSSIO 0,1 M**

"GIS - TIOCIANATO DE POTÁSSIO 0,1 M - 1. SINÔNIMOS: POTASSIUM THIOCYANATE 0,1 MOL/L#2. FÓRMULA: KSCN#3. CAS: 333-20-0#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: SOLUÇÃO FATORADA/ PADRONIZADA"

GIS - TIOCIANATO DE POTÁSSIO 0,1 M

**ID Produto: 1125987      Descrição: GIS - TIOSSULFATO DE SÓDIO 5H2O**

"GIS - TIOSSULFATO DE SÓDIO 5H2O - 1. SINÔNIMOS: SODIUM THIOSULFATE



PENTAHYDRATE#2. FÓRMULA: Na2S2O3.5H2O#3. CAS: 10102-17-7#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E  
LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - TIOSSULFATO DE SÓDIO 5H2O

**ID Produto: 1125988      Descrição: GIS - TIOSSULFATO DE SÓDIO ANIDRO**

"GIS - TIOSSULFATO DE SÓDIO ANIDRO - 1. SINÔNIMOS: SODIUM THIOSULFATE  
ANHYDROUS#2. FÓRMULA: Na2S2O3#3. CAS: 7772-98-7#4. PUREZA: GRAU  
REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E  
LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - TIOSSULFATO DE SÓDIO ANIDRO

**ID Produto: 1125989      Descrição: GIS - TOLUENO**

"GIS - TOLUENO - 1. SINÔNIMOS: TOLUENE#2. FÓRMULA: C6H5CH3#3. CAS:  
108-88-3#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 1L#6.  
DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - TOLUENO

**ID Produto: 1125990      Descrição: GIS - TRIETANOLAMINA**

"GIS - TRIETANOLAMINA - 1. SINÔNIMOS: 2,2#,2##-NITRILOTRIETANOL,  
TRIS(2-HIDROXIETIL)AMINA, TRIETHANOLAMINE, TRIETANOLAMINA#2. FÓRMULA:  
(HOCH2CH2)<sub>3</sub>N#3. CAS: 102-71-6#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - TRIETANOLAMINA

"GIS - URÉIA - 1. SINÔNIMOS: CARBAMIDA, CARBONIL DIAMIDA, UREA SOLUTION,



CARBAMIDE, CARBONYLDIAMIDE#2. FÓRMULA: NH2CONH2#3. CAS: 57-13-6#4.  
PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO:  
ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - URÉIA

**ID Produto: 1125995      Descrição: GIS - VASELINA LÍQUIDA**

"GIS - VASELINA LÍQUIDA - 1. SINÔNIMOS: LIQUID VASELINE#2. FÓRMULA: NÃO  
APLICÁVEL#3. CAS: 8009-03-8#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - VASELINA LÍQUIDA

**ID Produto: 1125996      Descrição: GIS - VASELINA SÓLIDA**

"GIS - VASELINA SÓLIDA - 1. SINÔNIMOS: SOLID VASELINE#2. FÓRMULA: NÃO  
APLICÁVEL#3. CAS: 8009-03-8#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO  
MÁXIMO 1 KG#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:  
NÃO APLICÁVEL"

GIS - VASELINA SÓLIDA

**ID Produto: 1125997      Descrição: GIS - VERDE DE BROMOCRESOL**

"GIS - VERDE DE BROMOCRESOL - 1. SINÔNIMOS: BCG;  
2,6-DIBROMO-4-[3-(3,5-DIBROMO-4-HYDROXY-2-METHYLPHENYL)-1,1-DIOXO-2,  
1#6-BENZOXATHIOL-3-YL]-3-METHYLPHENOL#2. FÓRMULA: C21H14BR4O5S#3. CAS:  
76-60-8#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 100G#6.  
DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - VERDE DE BROMOCRESOL

"GIS - VERMELHO DE METILA - 1. SINÔNIMOS:

4-DIMETHYLAMINOAZOBENZENE-2#-CARBOXYLIC ACID, ACID RED 2#2. FÓRMULA:

(CH<sub>3</sub>)<sub>2</sub>NC<sub>6</sub>H<sub>4</sub>N=NC<sub>6</sub>H<sub>4</sub>CO<sub>2</sub>H#3. CAS: 493-52-7#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO:

COM NO MÁXIMO 100G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7.

OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - VERMELHO DE METILA

"GIS - VIOLETA GENCIANA P/ MICROSCOPIA - 1. SINÔNIMOS: CRYSTAL VIOLET,

BASIC VIOLET 3, GENTIAN VIOLET, HEXAMETHYLPARAROSANILINE CHLORIDE, METHYL

VIOLET 10B#2. FÓRMULA: C<sub>25</sub>H<sub>30</sub>N<sub>3</sub>CL#3. CAS: 548-62-9#4. PUREZA: GRAU

REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO 500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E

LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO APLICÁVEL"

GIS - VIOLETA GENCIANA P/ MICROSCOPIA

"GIS - XILENO (MISTURA ISÔMEROS) - 1. SINÔNIMOS: XILENOS#2. FÓRMULA:

C6H4(CH3)2#3. CAS: 1330-20-7#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO

MÁXIMO 1L#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS:

NÃO APLICÁVEL"

### GIS - XILENO (MISTURA ISÔMEROS)

"GIS - XILOSE - 1. SINÔNIMOS: D-(+)-XILOSE, XYLOSE#2. FÓRMULA:



C5H10O5#3. CAS: 58-86-6#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO  
500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO  
APLICÁVEL"

GIS - XILOSE

**ID Produto: 1126002      Descrição: GIS - ZINCO METÁLICO EM PÓ**

"GIS - ZINCO METÁLICO EM PÓ - 1. SINÔNIMOS: ZINC POWDER#2. FÓRMULA:  
ZN#3. CAS: 7440-66-6#4. PUREZA: GRAU REAGENTE#5. PESO: COM NO MÁXIMO  
500G#6. DOCUMENTAÇÃO: ACOMPANHA FDS E LAUDO DE ANÁLISE#7. OUTROS: NÃO  
APLICÁVEL"

GIS - ZINCO METÁLICO EM PÓ



**ANEXO D - RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA**

| CFP  | Endereço                                                                     | Município                | CEP            | Área                  |
|------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-----------------------|
| 1.01 | Rua Monsenhor Andrade, 298 - Brás                                            | São Paulo/SP             | CEP: 03008-000 | Química               |
| 1.05 | Rua Tagipuru, 242 - Barra Funda                                              | São Paulo/SP             | CEP: 01156-000 | Alimentos             |
| 1.07 | Rua Correia de Andrade, 232 - Brás                                           | São Paulo/SP             | CEP: 03008-020 | Vestuário e Textil    |
| 1.10 | Rua Anhaia, 1321 - Bom Retiro                                                | São Paulo/SP             | CEP: 01130-000 | Biotecnologia         |
| 1.14 | Rua Bresser, 2315 - Mooca                                                    | São Paulo/SP             | CEP: 03162-030 | Gráfica               |
| 1.15 | Rua Bento Branco de Andrade Filho, 379 - Santo Amaro                         | São Paulo/SP             | CEP: 04757-000 | Metrologia            |
| 1.65 | Rua Alexandre Aliperti, 340 - Vila Água Funda                                | São Paulo/SP             | CEP: 04156-110 | Unidades Móveis       |
| 1.19 | Rua Ari Barroso, 305 - Presidente Altino                                     | Osasco/SP                | CEP: 06216-901 | Metalurgia/ Mecânica  |
| 1.28 | Av. Carmela Dutra, 380 - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos/SP              | Guarulhos/SP             | CEP: 07170-150 | Mecânica/ Plásticos   |
| 1.64 | Rua Luiz Lacava, 202 - Vila Bocaina - Mauá/SP                                | Mauá/SP                  | CEP: 09310-080 | Química/ Petroquímica |
| 1.16 | Rua Vitória Maria Médice Ramos, 330 - Assunção                               | São Bernardo do Campo/SP | CEP: 09861-790 | Distrito Tecnológico  |
| 1.20 | Av. Pereira Barreto, 456 - Centro - São Bernardo do Campo/SP                 | São Bernardo do Campo/SP | CEP: 09751-000 | Química               |
| 3.01 | Av. Independência, 846 - Independência                                       | Taubaté/SP               | CEP: 12031-001 | Mecatrônica           |
| 3.07 | Antônio Fogaça de Almeida                                                    | Jacareí/SP               | CEP: 12322-030 | Química               |
| 6.61 | Av. Fioravante Magro, 230 - Conj. Hab. Dr. Walter Antônio de Pádua Becker    | Sertãozinho/SP           | CEP: 14177-340 | Química               |
| 7.92 | Rua Aristeu Rodrigues Sampaio, 271 - Jardim das Nações - Lençóis Paulista/SP | Lençóis Paulista/SP      | CEP: 18685-730 | LABELT                |
| 5.06 | Av. Quarenta e Seis, 661 - Jardim Primavera                                  | Rio Claro/SP             | CEP: 13504-050 | LIM                   |
| 5.05 | Praça Prof. Antônio de Queiroz, 72 - Jardim Mercedes - Limeira/SP            | Limeira/SP               | CEP: 13480-251 | Eletroeletrônica      |
| 5.69 | Av. Engenheiro Roberto Mange, 710 - Alto de Pinheiros                        | Paulínia/SP              | CEP: 13145-324 | Química               |
| 5.09 | Av. da Saudade, 125 - Ponte Preta - Campinas/SP                              | Campinas/SP              | CEP: 13041-670 | Alimentos             |
| 9.14 | Rua Roberto Mange, 151 - Jardim Marupiara - Presidente Prudente/SP           | Presidente Prudente/SP   | CEP: 19060-030 | Química               |
| 9.28 | Av. Fundação Shunji Nishimura, 605 - Distrito Industrial - Pompéia/SP        | Pompéia/SP               | CEP: 17580-000 | Eletroeletrônica      |
| 9.27 | Av. Sampaio Vidal, 1079 - Centro - Marília/SP                                | Marília/SP               | CEP: 17500-022 | Alimentos             |



## **ANEXO E - MINUTA DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos ....., SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, Departamento Regional de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 03.774.819/0001-02, com sede na Avenida Paulista, nº 1313, 3º andar, Bairro da Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, em face do Chamamento Público – Processo de Seleção com Disputa Fechada nº \_\_\_\_/202\_\_\_\_, resolvem Registrar o(s) Preço(s) da empresa \_\_\_\_\_, inscrita(o) no CNPJ nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, aqui representada em conformidade com seus atos constitutivos, observadas as condições constantes do respectivo Edital, da Proposta da empresa e as indicadas nesta Ata.

### **OBJETO E PREÇO REGISTRADO**

O presente Termo tem por objeto o REGISTRO DOS PREÇOS para aquisição \_\_\_\_\_, lote(s) ..., item(ns) .....para as unidades do SENAI-SP, conforme quantidades e especificações constantes no Chamamento Público – PSDF nº \_\_\_\_/2025 e seus anexos, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante do presente ajuste.

### **VIGÊNCIA**

O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até o dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, com possibilidade de prorrogação até o limite de 36 (trinta e seis) meses, nos termos do artigo 17, §2º do RCA.

### **PREÇOS E REAJUSTES**

- 3.1 Dá-se ao presente Termo o valor estimado global de R\$ <%VALOR.TOTAL%> (<%VALOR.TOTAL.EXTENSO%>), para fins meramente referenciais.
- 3.2 Poderá ser aplicado o reajuste anual dos preços registrados, desde que a pesquisa de mercado demonstre que os preços, ainda que reajustados, se mantêm mais vantajosos para o SENAI-SP.
- 3.3 O reajuste anual será contado a partir do mês da data de abertura das propostas (sessão de pública de disputa), mediante solicitação da Contratada, com base no índice IPCA/IBGE, acumulado no período dos últimos 12 meses, relativo ao mês anterior da proposta.

### **PAGAMENTOS**



- 4.1 Observadas as demais condições previstas no Chamamento Público PSDF nº \_\_\_\_/2025, Pedidos de Compra e Minuta de Contrato, os pagamentos serão efetuados em 25 dias após a data da entrega efetiva, fora a dezena, de modo que ocorram somente nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês. Quando estes recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no 1º dia útil subsequente. Obs.: Os pagamentos relativos ao mês de fevereiro ocorrerão nos dias 10, 20 e 28 ou 29 (ano bissexto).
- 4.2 Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito bancário, em conta de titularidade da CONTRATADA, especificada no competente documento fiscal, ficando expressamente vedada a emissão de boletos bancários, devendo os recibos ou duplicatas originais devidamente assinadas, referentes à quitação da obrigação, serem encaminhados ao SENAI-SP.

#### ALTERAÇÕES DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 O Termo de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Chamamento Público – PSDF nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ e seus anexos, com as devidas justificativas.
- 5.2 As alterações serão procedidas mediante Termos Aditivos, que farão parte deste Termo original, como se nele estivessem transcritos.
- 5.3 O Registro de Preços não importa em direito subjetivo à contratação de quem ofertou o preço registrado, sendo facultada a realização de contratações de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos ou em função de necessidades não previstas ou por motivo de força maior.
- 5.4 O SENAI-SP poderá instaurar chamamentos específicos para a aquisição de materiais similares ao objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.
- 5.5 As quantidades são estimadas, não havendo obrigatoriedade por parte do SENAI-SP, em demandar a sua aquisição total, sendo que somente serão pagos os materiais efetivamente fornecidos.
- 5.6 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao SENAI-SP promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 5.6.1 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o SENAI-SP deverá:
- I - convocar os fornecedores visando a negociação para redução dos preços e sua adequação ao praticado no mercado;
  - II – liberar os fornecedores do compromisso assumido caso a negociação resultar frustrada; e,
  - III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



5.6.2 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e os fornecedores, mediante requerimento devidamente comprovado, não puderem cumprir o compromisso, o SENAI-SP poderá:

- I - liberar os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.6.3 Não havendo êxito nas negociações, o SENAI-SP deverá proceder à revogação do Termo de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CANCELAMENTO DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) deixar de cumprir as condições do Termo de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e/ou,
- c) quando, não for mais do interesse do SENAI-SP.

#### PENALIDADES

7.1 A CONTRATADA será interpelada, por escrito, sempre que ocorrerem irregularidades, para as quais tenha concorrido e deverá saná-las no prazo de até 3 (três) dias corridos, contadas a partir do recebimento da notificação, sob pena de aplicação de penalidade de advertência.

7.2 O atraso injustificado na entrega dos materiais constantes deste Termo, ora elencados nos Pedidos de Compra, Contratos ou o descumprimento de quaisquer das cláusulas pactuadas, inclusive neste Termo e/ou no futuro Contrato a ser firmado com o SENAI-SP, acarretará a aplicação de multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total dos Pedidos de Compra, do Termo ou do Contrato, no que for o caso.

7.3 O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SENAI-SP o direito de rescindir unilateralmente os Pedidos de Compra, este Termo e o Contrato, o que for o caso, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas no instrumento convocatório (ou no contrato), inclusive a de suspensão do direito de participar de chamamentos públicos junto ao SENAI-SP e ao SENAI-SP por prazo não superior a 05 (cinco) anos, impedimento esse extensivo às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de participar enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurem como



sócios, e às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas acima mencionadas.

- 7.4 A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais e/ou equipamentos ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato, termo de registro de preço e/ou pedidos de compra, ou ainda, após a entrega, restar provado que os materiais e/ou equipamentos não atenderam as especificações, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do pedido, termo e/ou contrato, além da retirada dos materiais e/ou equipamentos, se for o caso, com o ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.
- 7.5 As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

#### CONTRATAÇÃO

- 8.1 A contratação dos bens, \_\_\_\_\_, ora objeto do PSDF nº \_\_\_\_/2025, será formalizada mediante pedido de compra e/ou Minuta de Contrato, havendo obrigatoriedade de fornecimento pela empresa signatária, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- 8.2 O fornecedor registrado deverá cumprir todas as obrigações descritas no Chamamento Público, PSDF nº \_\_\_\_/2025, memorial descritivos e anexos, bem como aquelas consignadas nos pedidos de compras e minuta de contrato.
- 8.3 Os produtos, materiais, bens fornecidos devem ser de acordo com todas as previsões e delimitações do PSDF nº \_\_\_\_/2025, memorial descritivo e anexos, bem como pedidos de compra e minuta de contrato, no que for o caso.

#### DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO POR OUTROS ÓRGÃOS

- 9.1 O Registro de Preço realizado pelo SENAI-SP poderá ser objeto de adesão por qualquer órgão do Sesi ou do SENAI.
- 9.2 O fornecimento ao aderente não poderá prejudicar as obrigações assumidas anteriormente com o Gerenciador nem com os demais Aderentes.
- 9.3 O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.
- 9.4 As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no termo de registro de preço.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS



- 10.1 A empresa signatária desta Ata é obrigada a aceitar, nas mesmas condições ofertadas e todas as alterações que se fizerem necessárias.
- 10.2 As quantidades são estimadas, sendo que somente serão pagos os materiais efetivamente fornecidos.
- 10.3 O Registro de Preços e a sua assinatura pelas partes, não geram ao SENAI-SP a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Chamamento Público PSDF \_\_\_\_/2025, ficando-lhe facultada, inclusive, a utilização de outros meios para a contratação de fornecimento idêntico, sendo assegurado à empresa signatária deste Termo a preferência em relação a terceiros, em igualdade de condições.
- 10.4 A empresa signatária deste Termo, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o SENAI-SP, nos termos do Chamamento Público PSDF nº \_\_\_\_/2025 e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante do presente Termo.
- 10.5 O Termo de Registro de Preços, durante sua vigência, será utilizada por qualquer de suas Unidades da Capital e Interior.
- 10.6 O fornecedor registrado declara neste ato, para todos os fins e efeitos de direito, que o(s) signatário(s) é(são) seu(s) legítimo(s) representante(s) na data de assinatura deste instrumento, conforme documentos societários e quando for o caso, procuração, constantes de seu cadastro junto ao SENAI-SP, estando ciente de que a falsidade na prestação desta informação, sem prejuízo de serem aplicadas as penalidades previstas neste instrumento, inclusive sua rescisão e apuração de perdas e danos, sujeitará todas as pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal).
- 10.7 Se, durante a vigência do presente contrato, ocorrerem motivos de caso fortuito e/ou de força maior, que impeça a continuidade da execução do contrato, tais como calamidades públicas, estado de emergência, que gerem impacto de forma a restringir circulação de pessoas por medida de segurança pública, motivos de interesse público e/ou bem estar social, declarado(s) ou não por Autoridade, Comunicado(s) emitido(s) pela Organização Mundial da Saúde ou Organismos Governamentais, poderá ocorrer a suspensão do presente instrumento, e se for o caso, o cancelamento de cronogramas definidos, até o seu regular retorno, sem que haja qualquer penalidade, custo e despesa, a quaisquer das Partes, seja a que título for.

#### DA ASSINATURA ELETRÔNICA

- 11.1 Quando for o caso, como alternativa à assinatura física, as Partes declaram e concordam que a assinatura deste Instrumento e todos os seus aditivos e afins poderá ser realizada eletronicamente.



- 11.2 As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Instrumento, de acordo com o art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, nos termos do art. 10, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP 2.220-2"), declarando, desde já, plena anuência com a aposição das assinaturas eletrônicas neste Contrato na plataforma a ser definida pelas Partes.
- 11.3 Adicionalmente, as Partes signatárias deste Instrumento expressamente anuem, autorizam, aceitam e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação da autoria de suas respectivas assinaturas por meio de certificados eletrônicos, nos termos da MP 2.220-2, de 24/08/2001, sendo certo que quaisquer de tais certificados será suficiente para comprovar a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Contrato e seus termos, bem como a respectiva vinculação das Partes às suas disposições, nos termos do artigos 441 e 784, III, do Código de Processo Civil.

## LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

12.1 As Partes declaram que cumprirão a Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD") nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e todas as demais leis, normas e regulamentos aplicáveis, assim como cumprirão suas respectivas atualizações e atenderão os padrões aplicáveis em seu segmento em relação ao tratamento de dados pessoais, tanto no que diz respeito aos dados pessoais disponibilizados pelo SENAI-SP à CONTRATADA, quanto com relação aos dados disponibilizados pela CONTRATADA ao SENAI-SP, pelo que se segue:

- a) Possuem todos os direitos, consentimentos e/ou autorizações necessários exigidos pela LGPD, e demais leis aplicáveis, para divulgar, compartilhar e/ou autorizar o tratamento dos dados pessoais para o cumprimento de suas obrigações contratuais e/ou legais;
- b) Não conservarão dados pessoais que excedam as finalidades previstas no Contrato e seus anexos;
- c) Informarão e instruirão os seus colaboradores, prestadores de serviços e/ou terceiros sobre o tratamento dos dados pessoais, observando todas as condições desse Contrato, inclusive na hipótese de os titulares de dados terem acesso direto a qualquer sistema (on-line ou não) para preenchimento de informações que possam conter os dados pessoais, garantindo a privacidade e confidencialidade dos dados pessoais, e mantendo um controle rigoroso sobre o acesso aos dados pessoais;
- d) Não fornecerão ou compartilharão, em qualquer hipótese, dados pessoais sensíveis de seus colaboradores, prestadores de serviços e/ou terceiros, salvo se expressamente solicitado por uma Parte à outra, caso o objeto do Contrato justifique o recebimento de tais dados pessoais sensíveis, estritamente para fins de atendimento de legislação aplicável;
- e) Informarão uma Parte à outra sobre qualquer incidente de segurança, relacionado ao presente instrumento, em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas do momento em que tomou conhecimento, por quaisquer meios, do respectivo incidente;
- f) Irão alterar, corrigir, apagar, dar acesso, anonimizar ou realizar a portabilidade para terceiros de dados pessoais mediante solicitação da Parte requerente e garantirá que todos os dados pessoais que forem objeto de tratamento sejam precisos e atualizados;
- g) Excluirão, de forma irreversível, os dados pessoais retidos em seus registros, mediante solicitação da outra Parte ou dos titulares dos dados, a qualquer momento, salvo conforme determinado por lei ou ordem judicial;





- h) Implementarão medidas de segurança substancialmente, quando for o caso, de acordo com os padrões aplicáveis na indústria projetados para garantir a segurança, confidencialidade e integridade dos Dados Pessoais;
- i) Colaborarão com a outra PARTE, mediante solicitação desta, no cumprimento das obrigações de responder a solicitações e reivindicações de pessoa e/ou autoridade governamental, a respeito de Dados Pessoais;
- j) Ao término do Contrato cessará o tratamento, inclusive qualquer uso dos Dados Pessoais e devolverá à outra PARTE ou destruirá todos os Dados Pessoais e todas as cópias destes, exceto se obrigada a manter cópia de determinados Dados Pessoais estritamente em virtude de lei;
- k) O tratamento dos dados coletados, somente quando autorizados, de uma Parte à outra, poderão ser conservados pelo período de 5 (cinco) anos após o término do presente instrumento, com sua posterior eliminação, sendo autorizada sua conservação nas hipóteses descritas no artigo 16 da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)
- l) Assegurarão que colaboradores, prestadores de serviços, terceiros, parceiros e membros da equipe técnica que venham ter acesso aos dados durante o desenvolvimento do projeto cumpram as disposições legais aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais, nunca cedendo ou divulgando tais dados a terceiros, salvo se expressamente autorizado pelo titular, por força de lei ou determinação judicial;
- m) As PARTES não poderão subcontratar nem delegar o Tratamento dos Dados Pessoais sem o consentimento prévio por escrito da outra PARTE, mas podem as PARTES preservar e conservar os dados por si ou por empresa CONTRATADA especialmente para este fim;
- n) As PARTES declaram ciência de que os dados fornecidos, uma vez anonimizados, não são considerados DADOS PESSOAIS, como estabelece o artigo 12 da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

12.2. Independentemente do disposto em qualquer outra cláusula deste Contrato, ou se for o caso do Contrato original e eventuais aditivos, a CONTRATADA é a única responsável por todo e qualquer dano decorrente do descumprimento da LEI Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei de Proteção dos Dados, pela CONTRATADA, por seus colaboradores, prepostos, subcontratados, parceiros comerciais, empresas afiliadas ou qualquer agente ou terceiro a ela vinculado ou que atue em seu nome.

## FORO

As partes elegem o Foro da Comarca da Capital para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, ajustadas e contratadas, as Partes assinam este instrumento contratual em 02 (duas) vias, de igual teor e para um mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, ..... de..... de 20.....

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI  
Departamento Regional de São Paulo





\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

CONTRATADA

.....

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

Nome(s):

Cargo(s):

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

**ANEXO F - RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTROLADOS**

| LOTE | ID      | DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL        | Polícia Civil | Polícia Federal | Exército |
|------|---------|----------------------------------|---------------|-----------------|----------|
| 3    | 1126087 | 2-BUTANONA (METILETILCETONA)     | X             | X               |          |
| 5    | 1126089 | ACETALDEIDO                      | X             |                 |          |
| 9    | 1126093 | ACETATO DE ETILA P.A             | X             | X               |          |
| 12   | 1126096 | ACETATO DE N-BUTILA              | X             |                 |          |
| 15   | 1126099 | ACETONA P.A                      | X             | X               |          |
| 16   | 1126100 | ACETONITRILA ULTRA PURO HPLC     | X             |                 |          |
| 17   | 1126101 | ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL P.A        | X             | X               |          |
| 20   | 1126104 | ÁCIDO BENZÓICO                   | X             | X               |          |
| 21   | 1126105 | ÁCIDO BÓRICO P.A                 | X             | X               |          |
| 28   | 1126112 | ÁCIDO CLORÍDRICO P.A (37%)       | X             | X               |          |
| 29   | 1126113 | ÁCIDO FLUORÍDRICO P.A (40%)      | X             |                 | X        |
| 30   | 1126114 | ÁCIDO FÓRMICO                    | X             | X               |          |
| 36   | 1126120 | ÁCIDO NÍTRICO P.A (65%)          | X             |                 | X        |
| 37   | 1126121 | ÁCIDO ORTOFOSFÓRICO P.A (85%)    | X             |                 |          |
| 39   | 1126123 | ÁCIDO PERCLÓRICO P.A             | X             |                 | X        |
| 46   | 1126048 | ÁCIDO SULFÚRICO P.A (98%) P.A    | X             | X               |          |
| 79   | 1126081 | ÁLCOOL ISOBUTÍLICO               | X             |                 |          |
| 80   | 1126082 | ÁLCOOL ISOPROPÍLICO              | X             |                 |          |
| 81   | 1126083 | ÁLCOOL METÍLICO                  | X             |                 |          |
| 82   | 1126084 | ÁLCOOL METILICO (MÁX. 0,05% H2O) | X             |                 |          |
| 83   | 1126126 | ÁLCOOL METÍLICO ULTRAPURO        | X             |                 |          |
| 85   | 1126169 | ANIDRIDO ACÉTICO                 | X             | X               |          |
| 95   | 1126180 | BICARBONATO DE SÓDIO             | X             |                 |          |
| 100  | 1126185 | CAFÉINA ANIDRA                   | X             | X               |          |
| 109  | 1126195 | CARBONATO DE POTÁSSIO ANIDRO     | X             |                 |          |
| 110  | 1126196 | CARBONATO DE SÓDIO ANIDRO        | X             |                 |          |
| 113  | 1126199 | CICLOEXANO                       | X             |                 |          |
| 114  | 1126200 | CLORETO DE AMÔNIO ANIDRO         | X             | X               |          |
| 130  | 1126134 | CLORETO DE MERCÚRIO II ANIDRO    |               | X               |          |
| 138  | 1126143 | CLOROFÓRMIO                      | X             | X               |          |
| 139  | 1126589 | CROMATO DE POTÁSSIO P.A          |               | X               |          |
| 142  | 1126146 | DICLOROMETANO                    | X             | X               |          |
| 143  | 1126147 | DICROMATO DE POTASSIO            | X             | X               |          |
| 150  | 1126154 | ENXOFRE PURO                     | X             |                 |          |
| 151  | 1126155 | ÉTER DE PETROLÉO                 | X             |                 |          |
| 152  | 1126590 | ÉTER ETÍLICO                     | X             | X               |          |
| 154  | 1126157 | ETILENOGLICOL                    | X             |                 |          |
| 158  | 1126162 | FENOL                            | X             |                 |          |
| 173  | 1125929 | GLICERINA BIDESEILADA            | X             |                 |          |
| 178  | 1125934 | HEPTANO                          | X             |                 |          |
| 180  | 1125936 | HEXANO                           | X             |                 |          |
| 182  | 1125938 | HIDRÓXIDO DE AMÔNIO              | X             | X               |          |
| 186  | 1125942 | HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO            | X             |                 |          |
| 187  | 1125943 | HIDRÓXIDO DE SÓDIO 0,1 M         | X             |                 |          |

| LOTE | ID      | DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL          | Polícia Civil | Polícia Federal | Exército |
|------|---------|------------------------------------|---------------|-----------------|----------|
| 188  | 1125944 | HIDRÓXIDO DE SÓDIO 0,5 M           | X             |                 |          |
| 189  | 1125945 | HIDRÓXIDO DE SÓDIO 1,0 M           | X             |                 |          |
| 190  | 1125946 | HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50% EM H2O      | X             |                 |          |
| 191  | 1125947 | HIDRÓXIDO DE SÓDIO EM ESCAMAS      | X             |                 |          |
| 192  | 1125948 | HIDRÓXIDO DE SÓDIO<br>MICROPÉROLAS | X             |                 |          |
| 194  | 1125950 | HIPOCLORITO DE SÓDIO (10-12%)      | X             |                 |          |
| 204  | 1125898 | MAGNÉSIO METÁLICO EM APARAS        | X             |                 |          |
| 205  | 1125897 | MAGNÉSIO METÁLICO EM FITA          | X             |                 |          |
| 219  | 1125886 | NITRATO DE BÁRIO                   | X             |                 |          |
| 224  | 1125901 | NITRATO DE CHUMBO II               | X             |                 |          |
| 226  | 1125903 | NITRATO DE COBRE II 3H2O           | X             |                 |          |
| 228  | 1125905 | NITRATO DE ESTRÔNCIO II            | X             |                 |          |
| 233  | 1125910 | NITRATO DE SÓDIO                   | X             |                 |          |
| 254  | 1126013 | PERMANGANATO DE POTÁSSIO           | X             | X               |          |
| 255  | 1126014 | PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (35%)       | X             |                 |          |
| 293  | 1125971 | SULFATO DE SÓDIO 10H2O             | X             |                 |          |
| 294  | 1125972 | SULFATO DE SÓDIO ANIDRO            | X             |                 |          |
| 298  | 1125976 | SULFETO DE SÓDIO 9H2O              | X             |                 | X        |
| 311  | 1125989 | TOLUENO                            | X             | X               |          |
| 312  | 1125990 | TRietanolamina                     | X             |                 | X        |
| 322  | 1126000 | XILENO (MISTURA ISÔMEROS)          | X             |                 |          |